



TERMO RE REFERÊNCIA

PROJETO BÁSICO

MODALIDADE	TOMADA DE PREÇOS
OBJETO	REFORMA AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE EDÉIA
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	VALOR APROVADO – REFERENCIAL MÁXIMO CONCLUSÃO DA OBRA: R\$ 198.076,73 - (CENTO E NOVENTA E OITO MIL E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)
PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA	04 MESES OU 120 (CENTO E VINTE) DIAS APÓS A EMISSÃO ORDEM SERVIÇOS.

1– DISPOSIÇÕES GERAIS

Todo e qualquer serviço que conste do processo de licitação (Edital, Projeto Básico, Memorial Descritivo, Minuta do Contrato e anexos) e dos detalhes fornecidos pela CONTRATANTE, será considerado objeto de Contrato e deverá ser cumprido integralmente pela contratada.

A OBRA SERÁ DIVIDIDA EM 3 (TRÊS) ETAPAS, SENDO ELAS:

- **ETAPA 01: ESTACIONAMENTO E REVILIZAÇÃO DO CALÇAMENTO**
- **ETAPA 02: COMPOSIÇÃO DE ACM NA FACHADA**
- **ETAPA 03: PAISAGISMO**

A EMPRESA VENCEDORA SÓ PODERÁ INICIAR A ETAPA SUBSEQUENTE APÓS FINALIZAR A ETAPA ANTERIOR E OBTER AUTORIZAÇÃO DA CONTRATANTE.

2– JUSTIFICATIVAS



Devido a paralização das obras de ampliação da Câmara Municipal dos Vereadores de Edéia, o terreno onde seria realizado a construção ficou abandonado, acumulando terra/entulho e outros materiais proveniente da obra antes começada. Com o intuito de aproveitar o material abandonado do contrato anterior (principalmente aço), será executado a parte de fundações, vigas baldrame e piso, já visando futura retomada da construção. Será realizado a execução das etapas de infraestrutura e pavimentação, de modo que terreno seja usado como estacionamento provisoriamente, dando utilidade ao mesmo.

De forma concomitante, nota-se que o calçamento em torno da Câmara não possuiu acessibilidade, além de estar degradado. Sendo assim, faz-se necessário a reconstrução do passeio e implantação de acessibilidade no objeto seguindo as normativas da NBR 9050.

Com a demolição do calçamento para reforma, será realizada revitalização do paisagismo existente, de modo que compatibilizando com as áreas necessárias para acessibilidade.

Está previsto execução de estacionamento, reforma da calçada, instalação de composições de ACM na fachada e execução de paisagismo nos locais indicados em projeto.

Para execução das obras da licitação em questão, deverá ser feita a contratação de empresa de engenharia.

Como citado anteriormente, o estacionamento a ser construído no terreno onde será, futuramente a ampliação da Câmara dos Vereadores, será executado de modo que toda infraestrutura fique compatível e pronta para futura retomada da obra de ampliação.

3 – MEMORIAL DESCRIPTIVO- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Vide processo técnico de engenharia que é parte integrante do edital.

4 – RECEBIMENTO DO SERVIÇO



Não será aceita entrega parcial do serviço, nem serviço em desconformidade com este Projeto Básico e memorial de especificações, sob pena de rejeição do serviço.

5- PRAZO

Os serviços deverão estar concluídos no prazo de até 04 MESES OU 120 (CENTO E VINTE) DIAS APÓS A EMISSÃO ORDEM SERVIÇOS.

O prazo poderá ser prorrogado caso a fiscalização identifique fatores relevantes que o exijam.

6 – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 04 (QUATRO) parcelas MENSAIS, conforme o cronograma em anexo, mediante apresentação da nota fiscal, medições Folhas-Resumo (Boletim de Medição), a serem aferidas FISCALIZAÇÃO ENGENHARIA DO MUNICÍPIO E PELO GESTOR DO CONTRATO, contendo a relação de serviços, quantidades, unidades, preços unitários, parciais e totais, inclusive acumulados, físico e financeiro, sendo pagos até o 15º dia APÓS O ACEITE E PROTOCOLO DA FATURA.

A nota fiscal deverá ser atestada devidamente pelo gestor do contrato e vir acompanhada das seguintes certidões: comprovante de regularidade (certidão negativa) perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, comprovante de regularidade perante a Seguridade Social (INSS), relativa ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E VALOR ESTIMADO

A despesa desse procedimento será arcada com recursos oriundos da própria Câmara Municipal, conforme descrito neste edital.

08 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

08.1 – Da Contratante:

- Emitir ordem de serviço para a contratada;



- Acompanhar a execução do serviço na figura do técnico-fiscal e auxiliares;
- Prestar todas as informações necessárias à contratada para realização do serviço;
- Receber ou rejeitar o serviço após verificar a execução e qualidade do mesmo;
- Atestar a Nota Fiscal e envio da mesma ao setor competente para o pagamento.

- TODO O PROCESSO TÉCNICO DE ENGENHARIA FAZ PARTE DO ANEXO DESTA LICITAÇÃO – DISPONIBILIZADO PARA TODAS AS EMPRESAS PARTICIPANTES DESTA LICITAÇÃO E A FUTURA VENCEDORA E CONTRATADA.

08.2 – Da Contratada:

- Executar o serviço conforme descrição processo técnico de engenharia e do convenio federal.
- Cumprir as exigências a fiscalização para a perfeita execução do serviço;
- Cumprir as exigências da legislação trabalhista e segurança do trabalho com relação aos seus empregados e moradores locais;
- Responsabilizar-se por todas as despesas (instalação, transporte, vigilância, seguros, combustível, alojamento, refeições e outros) e encargos (trabalhista e outros) inerentes ao serviço;
- Atender prontamente às solicitações da CONTRATANTE, por escrito quando for solicitada.
- RESPONSABILIDADE PELA QUALIDADE TÉCNICA DA OBRA EM TODAS AS SUAS ETAPAS CONSTRUTIVAS.

09 - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato **será de 01 (UM) ANO** a partir da emissão da ordem de serviço e prorrogável na forma da lei. **Sendo o prazo de execução da obra 04 (4 MESES) ou 120 (CENTO E VINTE) dias corridos a partir da data de emissão da ordem de serviços.**

10 - DO ORÇAMENTO



O orçamento estimado dos quantitativos de serviços, materiais e insumos foi elaborado de acordo com as áreas levantadas e a referência de preços é da **TABELA REFERENCIAL SINAPI JUNHO/2023 E NA AUSÊNCIA DESTA GOINFRA OBRA CIVIL JUNHO/2023.**

11 - DA GARANTIA

A contratada é responsável pela quantidade dos materiais realizados e previstos nesta especificação, devendo se ocorrer defeitos, ser corrigido às próprias expensas.

O prazo de garantia para os serviços contratados não deverá ser inferior a 05 (cinco) anos para as obras e serviços de construção civil, a contar da data da entrega definitiva de todos os serviços, nos termos do art. 1245 do Código Civil Brasileiro.

PROCESSO TÉCNICO DE ENGENHARIA DISPONIBILIZADO=

- MEMORIAL DESCrittIVO
- MEMORIAL CÁLCULO QUANTITATIVOS
- PLANILHA ORÇAMENTARIA
- CRONOGRAMA
- COMPOSIÇÃO BDI
- PROJETOS EXECUTIVOS ARQUITETURA, FUNDAÇÃO, ESTRUTURA CONCRETO ARMADO, PROJETO PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO, PROJETO DRENAGEM
- ART AUTORIA PROJETO, ORÇAMENTO

**VALOR APROVADO - REFERENCIAL MÁXIMO CONCLUSÃO DA OBRA:
R\$ 198.076,73 - (CENTO E NOVENTA E OITO MIL E SETENTA E SEIS REAIS
E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)**

**PRAZO EXECUÇÃO OBRA: 04 MESES OU 120 (CENTO E VINTE) DIAS APÓS A
EMISSÃO ORDEM SERVIÇOS.**



CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA - GO

MINUTA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL E OPERACIONAL

EDÉIA – GOIÁS, 15 de setembro de 2023.

OBJETO: REFORMA AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA CAMÂRA MUNICIPAL DE VEREADORES DE EDÉIA

ETAPA 01: ESTACIONAMENTO E REVILIZAÇÃO DO CALÇAMENTO

ETAPA 02: COMPOSIÇÃO DE ACM NA FACHADA

ETAPA 03: PAISAGISMO

VALOR TOTAL: R\$ 198.076,73

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE EDÉIA - GO

CNPJ 04.232.685/0001-52

PRESIDENTE DA CÂMARA GILLENE APARECIDA FERNANDES DA SILVA

AUTOR PROCESSO TÉCNICO: Eng. Civil HIGOR JOSÉ CARDOSO

CREA/GO Nº 1020353619/D

ART DE AUTORIA DO PROJETO, ORÇAMENTO:

ART N° 1020230208646

**PRAZO EXECUÇÃO OBRA: 04 MESES OU 120 (CENTO E VINTE) DIAS APÓS A EMISSÃO
ORDEM SERVIÇOS.**

**(OBS: A EMPRESA VENCEDORA SÓ PODERÁ INICIAR A ETAPA SUBSEQUENTE APÓS
FINALIZAR A ETAPA ANTERIOR E OBTER AUTORIZAÇÃO DA CONTRATANTE)**



CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA - GO

5.1.5 – RELATIVAMENTE A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.1.5.1. CERTIDÃO DE REGISTRO da empresa licitante e de seu responsável técnico no CREA/CAU, com jurisdição sobre o domicílio da sede da licitante.

5.1.5.2. CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL: cuja comprovação se fará mediante atestado emitido em nome de profissional (is) responsável (eis) técnico (s), dentro das atribuições profissionais inerentes ao objeto licitado, com as respectivas CAT-certidão de acervo técnico (expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, atuante no mercado nacional), emitido em qualquer caso devidamente certificado pelo CREA/CAU, de características pertinentes ao objeto da licitação, limitadas estas características às parcelas de maior relevância a seguir:

**PROFISSIONAL (IS) RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO (S), DENTRO DAS
ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS:**

- a. EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR**
- b. PISO EM CONCRETO DESEMPENADO**
- c. EXECUÇÃO DE ELEMENTOS OU COMPOSIÇÕES DE ACM EM FACHADAS**
- d. EXECUÇÃO DE PLANTIO DE MUDAS E GRAMAS PARA FINS DE PAISAGISMO**

Comprovação de disponibilidade mediante DECLARAÇÃO FORMAL, de máquinas, equipamentos, pessoal técnico especializado, para execução do serviço objeto desta licitação.

Caso o R.T. indicado não esteja no quadro técnico da empresa licitante, conforme contrato social e/ ou certidão de Registro e Quitação CREA, as



CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA - GO

CATs/atestados técnicos apresentados só serão aceitos se a empresa apresentar DECLARAÇÃO ASSINADA, assumindo o compromisso de que, caso seja vencedora do certame, o R.T. indicado integrará seu quadro técnico, mediante carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviços.

5.1.5.3. Para a comprovação de execução de obra ou serviços similares, limitadas às parcelas discriminadas acima, poderão ser apresentados UM OU MAIS atestados, desde que cada atestado atenda um item exigido comprove(m) trabalho de características semelhantes ou de complexidade superior ao objeto da presente licitação;

5.1.5.4. A referida comprovação dar-se-á através da apresentação de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

5.1.5.5. Não será permitido que um Responsável Técnico represente mais de 01 (uma) empresa.

5.1.5.6. Declaração do Responsável Técnico, de que tem ciência do integral conteúdo deste Edital, que aceita participar desta licitação, concordância com o processo técnico de engenharia apresentado e que será o responsável técnico pela execução da obra nos termos constantes no processo técnico de engenharia, constante no anexo II.

5.1.5.7. A empresa participante deverá apresentar DECLARAÇÃO que a responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos será da empresa construtora contratada.

5.1.5.8 A empresa deverá apresentar DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE que a obra deverá ser executada de conformidade com o processo técnico de engenharia fornecido pelo município, que as variações de quantidades serão de responsabilidade da empresa construtora não sendo permitido reprogramação ou aditivos no cumprimento do contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA - GO

5.1.5.10 – A Administração poderá, em qualquer fase do contrato, promover diligências no sentido de comprovar a veracidade das informações prestadas pela licitante vencedora, sob pena de aplicação das sanções legais.

5.1.5.11 - CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL: Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:

* De acordo com o art. 30, § 1º, I e § 2º do inciso II e SÚMULA Nº 263/2011 TCU para a aferição da qualificação técnico operacional, serão considerados como parcelas de maior relevância técnica e valor significativo os seguintes quesitos previstos na Planilha Orçamentária e no escopo do contrato de convenio federal: - QUANTIDADES NUNCA SUPERIOR A 50,0% DO QUANTITATIVO PREVISTO EM PLANILHA ORÇAMENTARIA, MAXIMO DE 08 ITENS RELEVANTES, NENHUM ITEM RELEVANTE DEVE TER VALOR INFERIOR A 4,0% DO VALOR ORÇADO DA OBRA.



CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA - GO

PARCELAS DE MAIORES RELEVÂNCIAS PARA CAPACITAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL:

- a. EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR: 87,87 M² (50% DA ÁREA PREVISTA NA PLANILHA ORÇAMENTARIA REFERENCIAL e 14,24% do valor orçado da obra);**
- b. PISO EM CONCRETO DESEMPENADO: 88,63 M² (50% DA ÁREA PREVISTA NA PLANILHA ORÇAMENTARIA REFERENCIAL e 7,52% do valor orçado da obra);**
- c. EXECUÇÃO DE ELEMENTOS OU COMPOSIÇÕES DE ACM EM FACHADAS: 8,78 M² (50% DA ÁREA PREVISTA NA PLANILHA ORÇAMENTARIA REFERENCIAL e 16,11% do valor orçado da obra);**
- d. EXECUÇÃO DE PLANTIO DE MUDAS E GRAMAS PARA FINS DE PAISAGISMO: 33,72 M² (50% DA ÁREA PREVISTA NA PLANILHA ORÇAMENTARIA REFERENCIAL e 8,74% do valor orçado da obra);**

LEI 8666/93 – ART. 30- § 3º Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

LEI 8666/93 – ART. 30- § 6º Apresentar declaração formal da disponibilidade máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, sob as penas cabíveis – a empresa não precisa apresentar comprovação de propriedade e de locação prévia.

LEI 8666/93 – ART. 30- § 10. Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-operacional de que trata o inciso I do § 1º deste artigo



CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA - GO

deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

5.1.5.11 - Os atestados exigidos no subitem anterior, para serem aceitos, deverão ter as seguintes informações: O atestado de capacidade técnica, enquanto documento elaborado pelo contratante da empresa participante do certame deverá contar com a descrição das características técnicas das obras ou serviços e atestar a execução parcial ou total do objeto do contrato. Da mesma forma, que seja firmado por representante legal do contratante, indique sua data de emissão, mencione o documento de responsabilidade técnica expedido em razão das obras ou serviços executados (ART/RRT).

5.1.5.12 - Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante;

5.2 - Quando da apresentação da documentação se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz;

5.2.1 - Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão ser apresentados em nome e com o CNPJ da filial e, dentre estes, os documentos dos itens 5.1.3.2, 5.1.3.3 e 5.1.3.4 que em razão da centralização e certidão conjunta, deverão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz que abrangerá todas as suas filiais;

5.2.2 - Se a licitante for a matriz e a fornecedora dos serviços a filial, os documentos deverão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente, salvo os documentos dos itens 5.1.2.2, 5.1.2.3 e 5.1.2.4 que em razão da centralização e certidão conjunta deverão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz que abrangerá todas as suas filiais.

5.3 – Não serão aceitos pela comissão “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;

5.4 - As certidões apresentadas com a validade expirada acarretarão a inabilitação do proponente, salvo o disposto na Lei Complementar nº 123/2006. As Certidões que não



CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA - GO

possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a **60 (sessenta) dias** consecutivos de antecedência da data prevista para abertura da Licitação.

5.5 – De toda documentação apresentada em fotocópia autenticada, suscitando dúvidas, poderá ser solicitado o original para conferência, no prazo de **24 (vinte e quatro)** horas, registrando-se em ata tal ocorrência.

5.6 – Também motivará a inabilitação para os atos subsequentes da licitação, falta de comprovação do ramo de atividade comercial vinculado aos objetos/serviços descritos nos Anexos constantes deste edital.

HIGOR JOSÉ CARDOSO

ENG CIVIL – CREA: 1020353619/D-GO /GO

PROJETO E ORÇAMENTO

Contatos: 64 9 92146335 - e-mail: hjcardoso.eng@gmail.com

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO				
0	0	CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA	AMPLIACÃO E ADEQUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE EDÉIA				
GOIANIA	06-23 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO E READEQUAÇÃO E REFORMA DA	EDÉIA	21,85%	0,00%	0,00%	

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO E READEQUAÇÃO E REFORMA DA CALÇADA JUNTAMENTE COM NOVO									
1. ETAPA 01- ESTACIONAMENTO E REVILIZAÇÃO DO CALÇAMENTO									
1.1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL									
1.1.0.1.	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,00	34,06	BDI 1	41,50	415,00
1.1.0.2.	SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00	132,53	BDI 1	161,49	6.459,60
1.2. SERVIÇOS INICIAIS									
1.2.0.1.	Composição SINAPI-I	02	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	7,50	370,60	BDI 1	451,58	3.386,85
1.2.0.2.	SINAPI-I	10776	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M. ALT. 2,50 M. PARA ESCRITORIO.	MES	2,00	658,59	BDI 1	802,49	1.604,98
1.3. CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO COM ESPERA PRA EDIFICAÇÃO FURURA									
1.3.1. LIMPEZA DO TERRENO									
1.3.1.1.	GOINFRA CIVIL	20101	DEMOLIÇÃO MANUAL DE COBERTURA EM TELHA CERAMICA COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA	m2	24,30	5,60	BDI 1	6,82	165,73
1.3.1.2.	GOINFRA CIVIL	20103	DEMOLIÇÃO MANUAL ESTRUTURA EM MADEIRA TELHADO COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA	m2	24,30	16,19	BDI 1	19,73	479,44
1.3.1.3.	GOINFRA CIVIL	20105	DEMOLIÇÃO MANUAL FORRO PAULISTA COM TRANSPORTE ATÉ CACAMBA E CARGA	m2	24,30	3,74	BDI 1	4,56	110,81
1.3.1.4.	GOINFRA CIVIL	20109	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTICIO SOBRE LASTRO DE CONCRETO COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA	m2	24,30	14,17	BDI 1	17,27	419,66
1.3.1.5.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	7,70	51,59	BDI 1	62,86	484,02
1.3.1.6.	GOINFRA CIVIL	20137	REMOÇÃO MANUAL DE BACIA SANITÁRIA COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA	Un	1,00	3,90	BDI 1	4,75	4,75
1.3.1.7.	GOINFRA CIVIL	20138	REMOÇÃO MANUAL DE LAVATÓRIO COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA	Un	1,00	5,19	BDI 1	6,32	6,32
1.3.1.8.	GOINFRA CIVIL	20140	REMOÇÃO MANUAL DE METAL SANITÁRIO (VÁLVULAS/SIFÃO/REGISTROS/TORNEIRAS/OUTROS) COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA	Un	1,00	4,58	BDI 1	5,58	5,58
1.3.1.9.	GOINFRA CIVIL	20165	REMOÇÃO MANUAL DE FIO/CABO ELÉTRICO COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA	m	20,00	0,42	BDI 1	0,51	10,20
1.3.1.10.	GOINFRA CIVIL	20168	REMOÇÃO MANUAL DE INTERRUPTOR/TOMADA ELÉTRICA/DISJUNTOR COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA	un	3,00	0,96	BDI 1	1,17	3,51
1.3.1.11.	GOINFRA CIVIL	20106	REMOÇÃO MANUAL DE JANELA OU PORTAL COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA	m2	5,28	6,23	BDI 1	7,59	40,08
1.3.2. TRANSPORTE									
1.3.2.1.	GOINFRA CIVIL	30101	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO INCLUSO A CARGA MANUAL	m3	21,23	43,93	BDI 1	53,53	1.136,44
1.3.3. SERVIÇOS EM TERRA									
1.3.3.1.	GOINFRA CIVIL	41140	REGULARIZAÇÃO DO TERRENO SEM APIOAMENTO COM TRANSPORTE MANUAL DA TERRA ESCAVADA	m2	162,58	2,72	BDI 1	3,31	538,14
1.3.3.2.	GOINFRA CIVIL	50902	APIOAMENTO (BLOCOS/SAPATAS)	m2	48,51	5,34	BDI 1	6,51	315,80
1.3.3.3.	GOINFRA CIVIL	40904	REATERRA COM APIOAMENTO MECÂNICO	m3	105,00	3,79	BDI 1	4,62	485,10
1.3.3.4.	GOINFRA CIVIL	41003	ATERRO INTERNO SEM APIOAMENTO COM TRANSPORTE EM CARRINHO MÃO	m3	109,25	26,68	BDI 1	32,51	3.551,72
1.3.3.5.	GOINFRA CIVIL	41002	APIOAMENTO	m2	184,07	5,34	BDI 1	6,51	1.198,30
1.3.4. INFRAESTRUTURA									
1.3.4.1.	GOINFRA CIVIL	60191	FORMA DE TABUA CINTA BALDRAME U=8 VEZES	m2	124,42	36,17	BDI 1	44,07	5.483,19
1.3.4.2.	GOINFRA CIVIL	120902	IMPERMEABILIZAÇÃO VIGAS BALDRAMES E=2,0 CM	m2	69,24	34,78	BDI 1	42,38	2.934,39
1.3.4.3.	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAVENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	12,59	93,40	BDI 1	113,81	1.432,87
1.3.4.4.	SINAPI	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAVENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	M3	15,93	699,97	BDI 1	852,91	13.586,86
1.3.4.5.	GOINFRA CIVIL	52004	ACO CA 50-A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAIS CIVIS)	Kg	46,60	12,37	BDI 1	15,07	702,26
1.3.5. PAVIMENTAÇÃO									
1.3.5.1.	SINAPI	92398	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	108,29	96,16	BDI 1	117,17	12.688,34
1.3.5.2.	GOINFRA CIVIL	220104	PISO EM CONCRETO DESEMPENADO ESPESSURA = 7 CM 1:2,5:3,5	m2	177,27	48,58	BDI 1	59,19	10.492,61
1.3.5.3.	SINAPI	102500	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF 05/2021	M	22,50	4,30	BDI 1	5,24	117,90
1.3.5.4.	SINAPI	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	M2	200,00	12,95	BDI 1	15,78	3.156,00
1.3.6. INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS									
1.3.6.1.	SINAPI	89712	INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS	M	6,98	26,69	BDI 1	32,52	226,99
1.3.6.2.	SINAPI	89714	INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS	M	49,88	37,17	BDI 1	45,29	2.259,07
1.3.6.3.	SINAPI	94648	INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS	M	15,85	11,83	BDI 1	14,41	228,40
1.3.6.4.	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	5,00	15,68	BDI 1	19,11	95,55
1.3.6.5.	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	3,00	28,49	BDI 1	34,72	104,16
1.3.6.6.	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	4,00	27,65	BDI 1	33,69	134,76
1.3.6.7.	SINAPI	89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	UN	2,00	36,95	BDI 1	45,02	90,04
1.3.6.8.	SINAPI-I	20141	JUNCÃO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 50 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	21,12	BDI 1	25,73	25,73
1.3.6.9.	GOINFRA CIVIL	81254	CAP PVC SOLDÁVEL DIAMETRO 50 mm	Un	2,00	11,22	BDI 1	13,67	27,34
1.3.6.10.	GOINFRA CIVIL	81258	CAP PVC SOLDÁVEL DIAMETRO 110 mm	Un	6,00	80,32	BDI 1	97,87	587,22
1.3.6.11.	SINAPI	98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	351,68	BDI 1	428,52	428,52
1.3.6.12.	GOINFRA CIVIL	70635	CAIXA DE PASSAGEM - ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14	m2	0,36	143,59	BDI 1	174,96	62,99
1.3.6.13.	GOINFRA CIVIL	81840	TAMPA PARA CAIXA PASSAGEM FERRO FUNDIDO T-33 - TRÁFEGO LEVE	Un	3,00	202,61	BDI 1	246,88	740,64
1.3.6.14.	GOINFRA CIVIL	81690	CORPO RALO SIFONADO CILINDRICO 100 X 40	Un	3,00	19,67	BDI 1	23,97	71,91
1.4.			REVITALIZAÇÃO DA FACHADA E CALÇAMENTO					-	59.950,48

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE EDÉIA
LOCALIDADE SINAPI GOIANIA	DATA BASE 06-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO E READEQUAÇÃO E REFORMA DA	MUNICÍPIO / UF EDÉIA
			BDI 1 21,85% BDI 2 0,00% BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO E READEQUAÇÃO E REFORMA DA CALÇADA JUNTAMENTE COM NOVO									
1.4.1. DEMOLIÇÃO DO PASSEIO EXISTENTE									
1.4.1.1. Composição	011	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO, INCLUSIVE CONTRAPISO DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO, CONSIDERANDO CARGA E DESCARGA	M2	111,56	25,13	BDI 1	30,62	3.415,97	- 4.976,83
1.4.1.2. GOINFRA CIVIL	20143	DEMOLIÇÃO MANUAL MEIO FIO SEM REAPROVEITAMENTO COM TRANSPORTE ATÉ CACAMBAS E CARGA	m	61,31	6,23	BDI 1	7,59	465,34	
1.4.1.3. GOINFRA CIVIL	41140	REGULARIZAÇÃO DO TERRENO SEM APILOAMENTO COM TRANSPORTE MANUAL DA TERRA ESCAVADA	m2	111,56	2,72	BDI 1	3,31	369,26	
1.4.1.4. GOINFRA CIVIL	41002	APILOAMENTO	m2	111,56	5,34	BDI 1	6,51	726,26	
1.4.2. CALÇAMENTO									
1.4.2.1. SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 10/2022	M2	67,45	87,38	BDI 1	106,47	7.181,40	
1.4.2.2. SINAPI	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENTIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 09/2022	M2	22,68	91,66	BDI 1	111,69	2.533,13	
1.4.2.3. SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENTIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 09/2022	M2	11,95	75,99	BDI 1	92,59	1.106,45	
1.4.2.4. SINAPI	94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF 06/2016	M	40,78	35,50	BDI 1	43,26	1.764,14	
1.4.2.5. SINAPI	94265	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF 06/2016	M	61,31	47,50	BDI 1	57,88	3.548,62	
1.4.2.6. COMPOSIÇÃO	013	RAMPA DE ACESSIBILIDADE PADRÃO NBR-9050	und	2,00	191,25	BDI 1	233,04	466,08	
1.4.2.7. SINAPI	101091	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO APLICADO EM AMBIENTES EXTERNOS. AF 05/2020	M2	18,19	148,32	BDI 1	180,73	3.287,03	
1.4.2.8. COMPOSIÇÃO	009	CORRIMÃO COM GUARDA CORPO EM AÇO INOX	M	5,00	601,45	BDI 1	732,87	3.664,35	
1.4.2.9. Composição	015	RELOCAÇÃO E REVITALIZAÇÃO MASTROS PARA BANDEIRAS EM FERRO GALVANIZADO (ASSENTADOS/PINTADOS) - 3 UNIDADES (REF GOINFRA CIVIL 270802)	CJ	1,00	877,23	BDI 1	1.068,90	1.068,90	
1.4.2.10. GOINFRA CIVIL	120901	IMPERMEABILIZAÇÃO JARDINEIRA C/MANTA ANTI-RAIZ (COMPLETA)	m2	42,94	130,16	BDI 1	158,60	6.809,65	
1.4.2.11. GOINFRA CIVIL	3094	CABO AGRUPADO SINTENAX 1000 V. 4 X 2,5 MM2	m	70,00	9,33	BDI 1	11,37	795,90	
1.4.2.12. SINAPI-I	39246	ELETRODUTO/DUTÓ PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	70,00	4,04	BDI 1	4,92	344,40	
1.4.2.13. SINAPI	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UN	3,00	32,68	BDI 1	39,82	119,46	
1.4.2.14. GOINFRA CIVIL	71679	LUMINÁRIA - BASE EM CONCRETO PADRÃO GOINFRA PARA AS LUMINÁRIAS TIPO PROJETOR (CASO NECESSÁRIO)	un	12,00	75,66	BDI 1	92,19	1.106,28	
1.4.3. MURO FRONTAL									
1.4.3.1. Composição	016	MURO DE ALVENARIA TIJOLO FURADO 1/2 VEZ (H=2,50M) COM FUNDADAÇAO - SEM REVESTIMENTOS- REF COMP 270312 GOINFRA CIVIL 2022	M2	30,35	153,34	BDI 1	186,84	5.669,85	
1.4.3.2. GOINFRA CIVIL	201410	MOLDURA TIPO "U" INVERTIDO EM ARGAMASSA COM 2CM DE ESPESSURA TIPO PINGADEIRA EM MURO/PLATIBANDA (A PARTE VERTICAL DESCE 2,5CM)	m2	5,16	68,72	BDI 1	83,74	432,10	
1.4.3.3. SINAPI	101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 05/2020	M2	9,13	225,82	BDI 1	275,16	2.511,11	
1.4.3.4. GOINFRA CIVIL	120902	IMPERMEABILIZAÇÃO VIGAS BALDRAMES E=2,0 CM	m2	5,16	34,78	BDI 1	42,38	218,68	
1.4.3.5. GOINFRA CIVIL	200499	REBOCO PAULISTA A-14 (1CALH:4ARMLC+100kgCl/M3)	m2	60,69	29,12	BDI 1	35,48	2.153,35	
1.4.3.6. SINAPI	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF 06/2014	M2	60,69	18,99	BDI 1	23,14	1.404,41	
1.4.3.7. GOINFRA CIVIL	201201	REVESTIMENTO COM PEDRA FERRO	m2	7,04	211,10	BDI 1	257,23	1.810,90	
1.4.4. PORTÃO DE ACESSO									
1.4.4.1. SINAPI-I	37562	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	M2	9,04	554,44	BDI 1	675,59	6.107,33	
1.4.4.2. Composição	017	MONTAGEM DO PORTÃO	UND	1,00	443,23	BDI 1	540,08	540,08	
1.4.4.3. SINAPI	100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÓAS). AF 01/2020	M2	9,04	29,96	BDI 1	36,51	330,05	
1.5. MANUTENÇÃO NA INFILTRAÇÃO DA LAJE DA MARQUISE SOBRE ACESSO NA EDIFICAÇÃO PELA AVENIDA BRASÍLIA									
1.5.0.1. GOINFRA CIVIL	260104	REMOCAO DE PINTURA ANTIGA A LATEX	m2	12,00	5,34	BDI 1	6,51	78,12	
1.5.0.2. SINAPI	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÓAS. AF 05/2017	M2	12,00	27,51	BDI 1	33,52	402,24	
1.5.0.3. SINAPI	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVELY APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF 06/2018	M2	12,00	105,34	BDI 1	128,36	1.540,32	
1.5.0.4. SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	3,00	37,17	BDI 1	45,29	135,87	
1.5.0.5. SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS. PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	2,00	27,65	BDI 1	33,69	67,38	
1.5.0.6. SINAPI	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF 07/2019	M2	14,00	51,11	BDI 1	62,28	871,92	
2. ETAPA 02- COMPOSIÇÃO DE ACM NA FACHADA									
2.1. SINAPI	90776	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	H	50,00	34,06	BDI 1	41,50	2.075,00	- 2.075,00
2.2. Cotação	013	COMPOSIÇÃO DE ACM NA FACHADA	UM	1,00	25.432,76	BDI 1	30.989,82	30.989,82	- 31.903,72
2.2.0.2. SINAPI	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 PS	M2	10,00	75,00	BDI 1	91,39	913,90	
2.3. PINTURA DE LOCAIS DANIFICADOS PELO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO ACM									
2.3.0.1. GOINFRA CIVIL	260104	REMOCAO DE PINTURA ANTIGA A LATEX	m2	50,00	5,34	BDI 1	6,51	325,50	
2.3.0.2. SINAPI	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÓAS. AF 05/2017	M2	50,00	27,51	BDI 1	33,52	1.676,00	
2.3.0.3. SINAPI	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÓAS. AF 11/2016	M2	50,00	17,52	BDI 1	21,35	1.067,50	
3. ETAPA 03- PAISAGISMO									
3.1. SINAPI	90776	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	H	25,00	34,06	BDI 1	41,50	1.037,50	- 1.037,50
3.1.0.1. SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,00	34,06	BDI 1	41,50	1.037,50	- 17.309,67
3.2. SINAPI	90776	PLANTIO DE MUDAS E GRAMA							

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	0	CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE EDÉIA			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
GOIANIA	06-23 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO E READEQUAÇÃO E REFORMA DA	EDÉIA	21,85%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO E READEQUAÇÃO E REFORMA DA CALÇADA JUNTAMENTE COM NOVO									
3.2.0.1.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	67,45	13,66	BDI 1	16,64	1.122,37
3.2.0.2.	Cotação	001	MOREIA	UN	6,00	24,10	BDI 1	29,37	176,22
3.2.0.3.	Cotação	002	ABACAXI ROXO	UN	50,00	20,80	BDI 1	25,34	1.267,00
3.2.0.4.	Cotação	003	PALMEIRA LACA	UN	2,00	1.912,50	BDI 1	2.330,38	4.660,76
3.2.0.5.	Cotação	004	FORMIO VARIEGATA	UN	4,00	42,50	BDI 1	51,79	207,16
3.2.0.6.	Cotação	005	AGAPANTHOS	UN	15,00	26,30	BDI 1	32,05	480,75
3.2.0.7.	Cotação	006	CLOROFITO	UN	30,00	2,96	BDI 1	3,61	108,30
3.2.0.8.	Cotação	007	TRAPÓERABA ROXA	UN	50,00	3,36	BDI 1	4,09	204,50
3.2.0.9.	Cotação	008	SUBSTRATO	UN	25,00	29,33	BDI 1	35,74	893,50
3.2.0.10.	Cotação	009	YORRIN (1KG)	UN	10,00	8,83	BDI 1	10,76	107,60
3.2.0.11.	Cotação	010	4-30-10 (1KG)	UN	8,00	5,50	BDI 1	6,70	53,60
3.2.0.12.	GOINFRA CIVIL	270213	PREPARAÇÃO C/ ADUBAÇÃO DO TERRENO EM FORMA DE CANTEIRO E PLANTIO DE FORRAÇÃO AMBOS C/PROFOUNDIDADE DE 30 CM - EXCLUSO O CUSTO DE AQUISIÇÃO DA MUDA	m2	75,00	16,73	BDI 1	20,39	1.529,25
3.2.0.13.	Cotação	012	MDO - MÃO DE OBRA	UN	1,00	5.333,33	BDI 1	6.498,66	6.498,66
3.3. LIXEIRAS									
3.3.0.1.	SINAPI	103310	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE SOLO. AF_11/2021	UN	2,00	1.286,72	BDI 1	1.567,87	3.135,74
-	SINAPI	(Sem Código)		-	-	-	BDI 1	-	-

 Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

UTILIZADO TABELA REFERENCIAL SINAPI - GO - NÃO DESONERADA - (OPÇÃO MAIS ECONOMICA) - JUNHO/2023. === Na ausência itens tabela SINAPI, foram utilizados em algumas composições (em anexo), tabela referencial GOINFRA – não desonerada – Equipamentos 06/2023

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

 EDÉIA
 Local

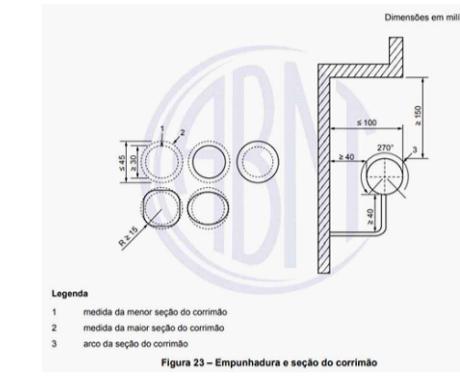
 segunda-feira, 11 de setembro de 2023
 Data

 Responsável Técnico
 Nome: HIGOR JOSÉ CARDOSO
 CREA/CAU: 1020353619/D-GO
 ART/RRT: 1020230208646

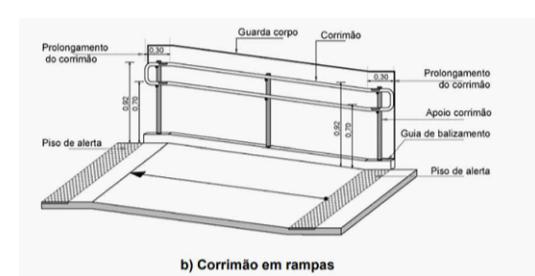
Corrimão

4.6.5 Empunhadura

Objetos como corrimãos e barras de apoio, entre outros, devem estar afastados no mínimo 40 mm da parede ou com obstáculos. Quando o objeto for encaixado em nichos, deve-se prever também uma distância livre mínima de 150 mm, conforme Figura 23. Corrimãos e barras de apoio, entre outros, devem ter seção circular com diâmetro entre 30 mm e 45 mm, ou seção elíptica, desde que a dimensão maior seja de 45 mm e a menor de 30 mm. São admitidos outros formatos de seção, desde que sua parte superior atenda às condições desta Subseção. Garantir um arco da seção do corrimão de 270°.



6.9.3.2 Os corrimãos devem ser instalados em rampas e escadas em ambos os lados, a 0,92 m e a 0,70 m do piso, medidos da face superior até o bocal ou quina do degrau (no caso de escadas) ou do patamar, acompanhando a inclinação da rampa, conforme Figura 76. Devem prolongar-se, no mínimo, 0,30 m nas extremidades. No caso de escadas em curva é necessário atender 6.8.6. Quando se tratar de degrau isolado (ver 6.7.2) a instalação de corrimão ou barra de apoio é obrigatória e deve atender 6.9.4.1 ou 6.9.4.2.



Guarda-corpos

Os guarda-corpos devem atender às ABNT NBR 9077 e ABNT NBR 14718.

Sinalização tátil e visual no piso

5.1 Geral

Os pisos táteis, os relevos táteis aplicados diretamente no piso e os contrastes visuais da sinalização tátil no piso devem ser conforme 5.2 a 5.6.

5.2 Dimensionamento do piso tátil de alerta

O piso tátil de alerta consiste em um conjunto de relevos de seção tronco-cônica sobre placa, integrados ou sobrepostos ao piso adjacente, conforme dimensões constantes na Tabela 1 e Figura 1.

Tabela 1 - Dimensionamento dos relevos do piso tátil de alerta			
	Recomendado	Mínimo	Máximo
Diâmetro da base do relevo	25	24	28
Distância horizontal entre centros do relevo	50	42	53
Distância diagonal entre centros do relevo	72	60	75
Altura do relevo	4	3	5

NOTA: Distância do eixo da primeira linha de relevo até a borda do piso igual a 1/2 distância horizontal entre relevos.

Figura 1 - Relêvo do piso tátil de alerta

Tabela 3 - Dimensionamento dos relevos do piso tátil direcional			
	Recomendado	Mínimo	Máximo
Largura da base do relevo	30	20	30
Largura do topo do relevo	25	20	30
Distância horizontal entre centros de relevo	53	45	55
Altura do relevo	4	3	5

NOTA: Distância do eixo da primeira linha de relevo até a borda do piso igual a 1/2 distância horizontal entre relevos.

Figura 3 - Relêvo do piso tátil direcional

6.6 Travessia de pedestres

Os locais de travessia devem ter sinalização tátil de alerta no piso, posicionada paralelamente à faixa de travessia ou perpendicularmente à linha de caminhamento, para orientar o deslocamento das pessoas com deficiência visual, conforme as Figuras 22 a 30. Para dimensionamento dos rebaixamentos, devem ter seção circular com diâmetro entre 30 mm e 45 mm, ou seção elíptica, desde que a dimensão maior seja de 45 mm e a menor de 30 mm. São admitidos outros formatos de seção, desde que sua parte superior atenda às condições desta Subseção. Garantir um arco da seção do corrimão de 270°.

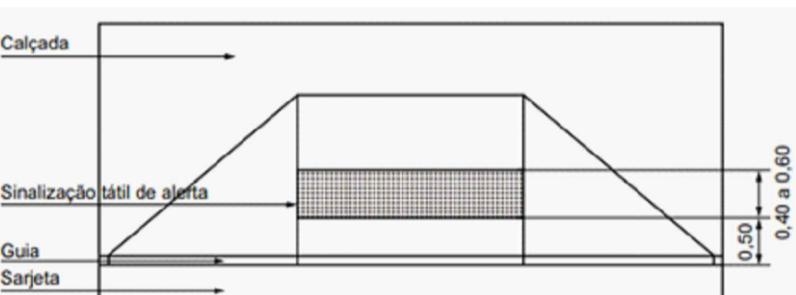


Figura 22 - Rebaixamento de calçada sem rampas complementares

7.4 Mudanças de direção

7.4.1 As mudanças de direção na sinalização tátil direcional devem ser executadas conforme 7.4.2 a 7.4.5. O projeto da sinalização tátil direcional no piso deve seguir as recomendações estabelecidas em 7.3.5.

7.4.2 Quando houver mudança de direção formando ângulo entre 150° e 180°, não é necessário sinalizar a mudança com sinalização tátil de alerta, conforme a Figura 46.

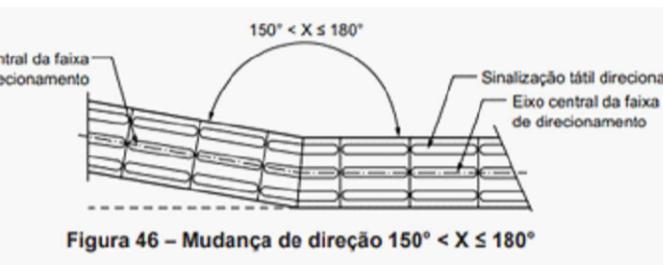


Figura 46 - Mudança de direção 150° < X ≤ 180°

7.4.3 Quando houver mudança de direção com ângulo entre 90° e 150°, deve haver sinalização tátil de alerta, formando áreas de alerta com dimensão equivalente ao dobro da largura da sinalização tátil direcional, conforme a Figura 47.

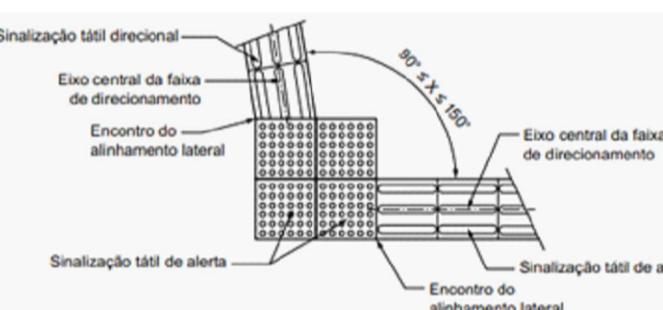


Figura 47 - Mudança de direção - 90° ≤ X ≤ 150°

7.4.4 Quando houver o encontro de três faixas direcionais, deve haver sinalização tátil formando áreas de alerta com dimensão equivalente ao triplo da largura da sinalização tátil. A área de alerta deve ser posicionada mantendo-se pelo menos um dos lados em posição ortogonal a uma das faixas direcionais, conforme Figuras 48 a 50.



Figura 48 - Encontro de três faixas direcionais ortogonais

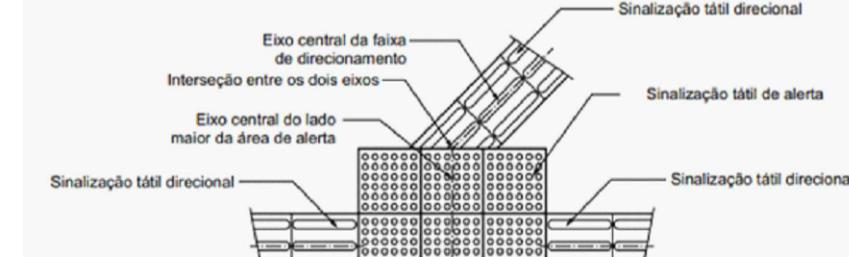
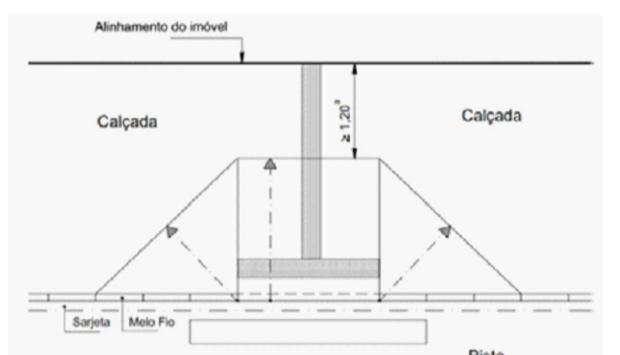


Figura 49 - Encontro de faixa direcional angular com faixa ortogonal

Rebaixos de calçadas

6.12.7.3 Rebaixamento de calçadas

Os rebaixamentos de calçadas devem ser construídos na direção do fluxo da travessia de pedestres. A inclinação deve ser preferencialmente menor que 5 %, admitindo-se até 8,3: % (1:12), no sentido longitudinal da rampa central e nas abas laterais. Recomenda-se que a largura do rebaixamento seja maior ou igual a 1,50 m, admitindo-se o mínimo de 1,20 m. O rebaixamento livre de circulação da calçada de, no mínimo, 1,20 m.



6.12.7.4 Em calçadas estreitas onde a largura do passeio não for suficiente para acomodar o rebaixamento e a faixa livre com largura de, no mínimo, 1,20 m, pode ser feito o rebaixamento de rampas laterais com inclinação de até 5 %, ou ser adotada, a critério do órgão de trânsito do município, faixa elevada de travessia, ou ainda redução do percurso de travessia. A Figura 97 demonstra um exemplo de solução.

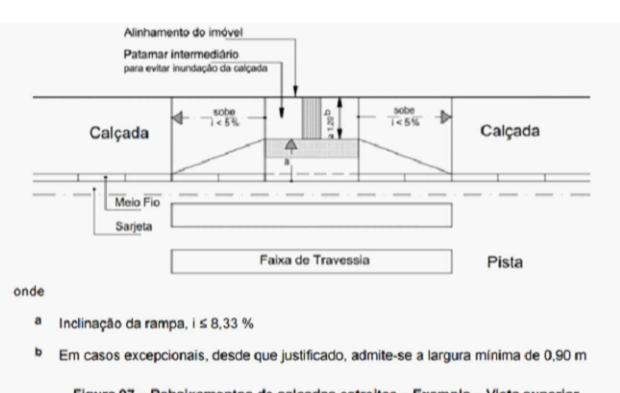


Figura 97 - Rebaixamentos de calçadas estreitas - Exemplo - Vista superior

Calçadas

6.12.1 Inclinação transversal

A inclinação transversal da faixa livre (passeio) das calçadas ou das vias exclusivas de pedestres não pode ser superior a 3 %. Eventuais ajustes de soleira devem ser executados sempre dentro dos lotes ou, em calçadas existentes com mais de 2,00 m de largura, podem ser executados nas faixas de acesso (ver 6.12.3).

6.12.2 Inclinação longitudinal

A inclinação longitudinal da faixa livre (passeio) das calçadas ou das vias exclusivas de pedestres deve sempre acompanhar a inclinação das vias linderas.

6.12.3 Dimensões mínimas da calçada

A largura da calçada pode ser dividida em três faixas de uso, conforme definido a seguir e demonstrado pela Figura 90:

a) faixa de serviço: serve para acomodar o mobiliário, os canteiros, as árvores e os postes de iluminação ou sinalização. Nas calçadas a serem construídas, recomenda-se reservar uma faixa de serviço com largura mínima de 0,70 m;

b) faixa livre ou passeio: destinada exclusivamente à circulação de pedestres, deve ser livre de qualquer obstáculo, ter inclinação transversal até 3 %, ser contínua entre lotes e ter no mínimo 1,20 m de largura e 2,10 m de altura livre;

c) faixa de acesso: consiste no espaço de passagem da área pública para o lote. Esta faixa é possível apenas em calçadas com largura superior a 2,00 m. Serve para acomodar a rampa de acesso aos lotes linderos sob autorização do município para edificações já construídas.

R00	14/08/2023	Entrega	--	--
REVISÃO	DATA	MOTIVO	SOLICITADO POR:	REVISOR:
FINALIZADO:	00/Mês/2000	APROVADO POR:		CÓDIGO:



Soft Assessoria e Tecnologia -

Ltda

CNPJ: 39.370.188/0001-03

ENDEREÇO: Rua C-212, nº 882 Q 523 L 24, Jardim América - Goiânia / GO - CEP: 74.270-250

PROJETO

Cidade de Edeia - GO

Câmara Municipal de Edeia

Nº A.R.T

ART ENG CIVIL: 1020230208646

RRT ARQ: 13424961

DADOS DE PROJETO

Projetos executivos de arquitetura e engenharia para reforma, ampliação e adequação da Câmara Municipal de vereadores de Edeia

Nº PAVIMENTOS:

01 (um)

ÁREA CONSTRUÍDA:

Área de interferência:

Estacionamento: 285,56m²

Calçamento: 133,68m²

DESENHISTA (CAD):

Talita Rocha

APROVAÇÃO:

Indicada

CONTEUDO

Normas importantes ao projeto

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE EDEIA - GO

CNPJ 04.232.685/0001-52

Autor: ARQ. MATEUS ROCHA MACHADO

CAU: A90114-8

ENG CIVIL HIGOR JOSÉ CARDOSO

CREA: 1020353619/D-GO

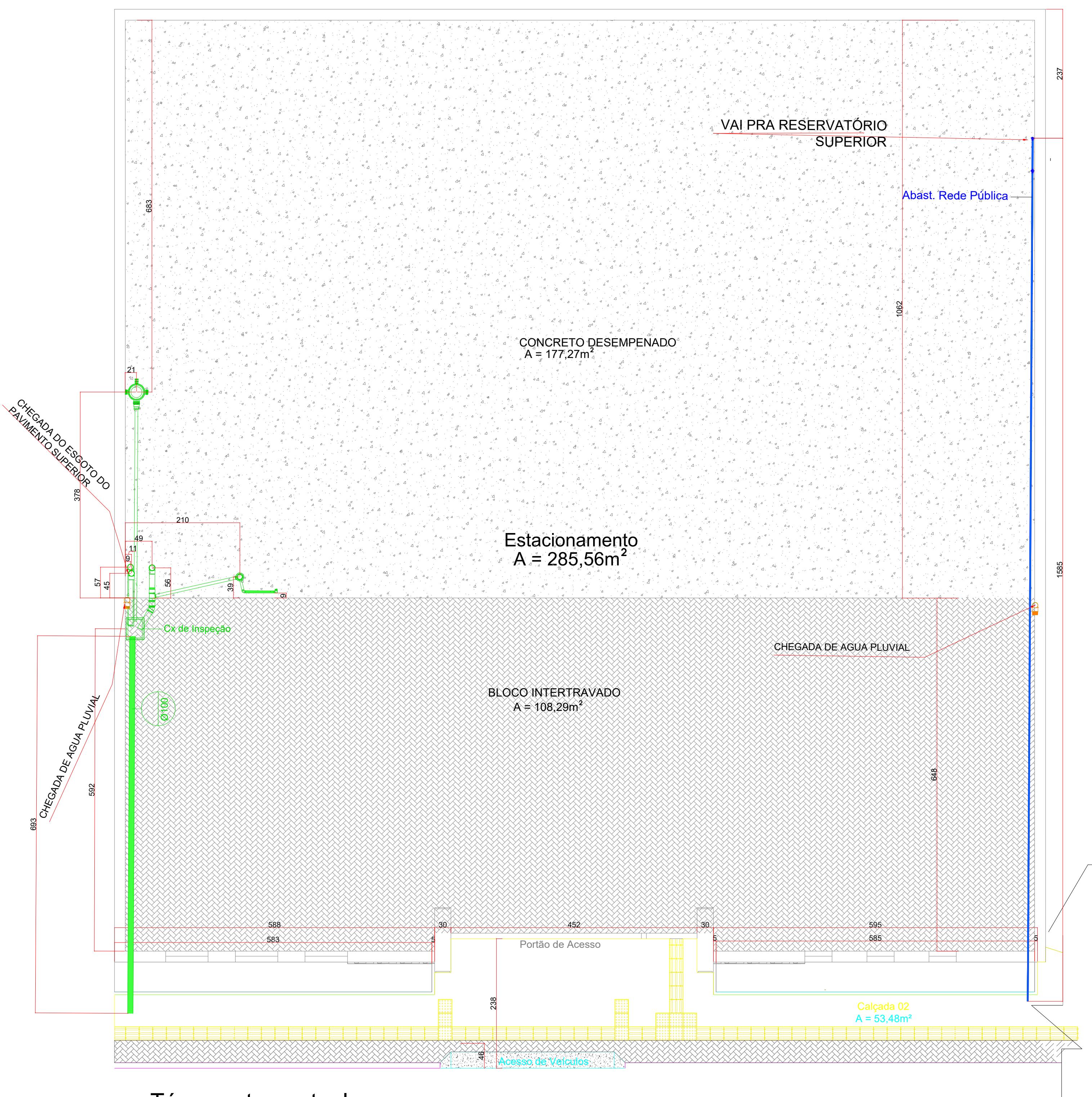
ENDERECO DA OBRA: Rua Brasília esquina com Av. 07 de Setembro, Câmara Municipal de Edeia, Edeia - GO

ARQUIVO: ARQ_APROV_EDEIA_CALCADA - R00

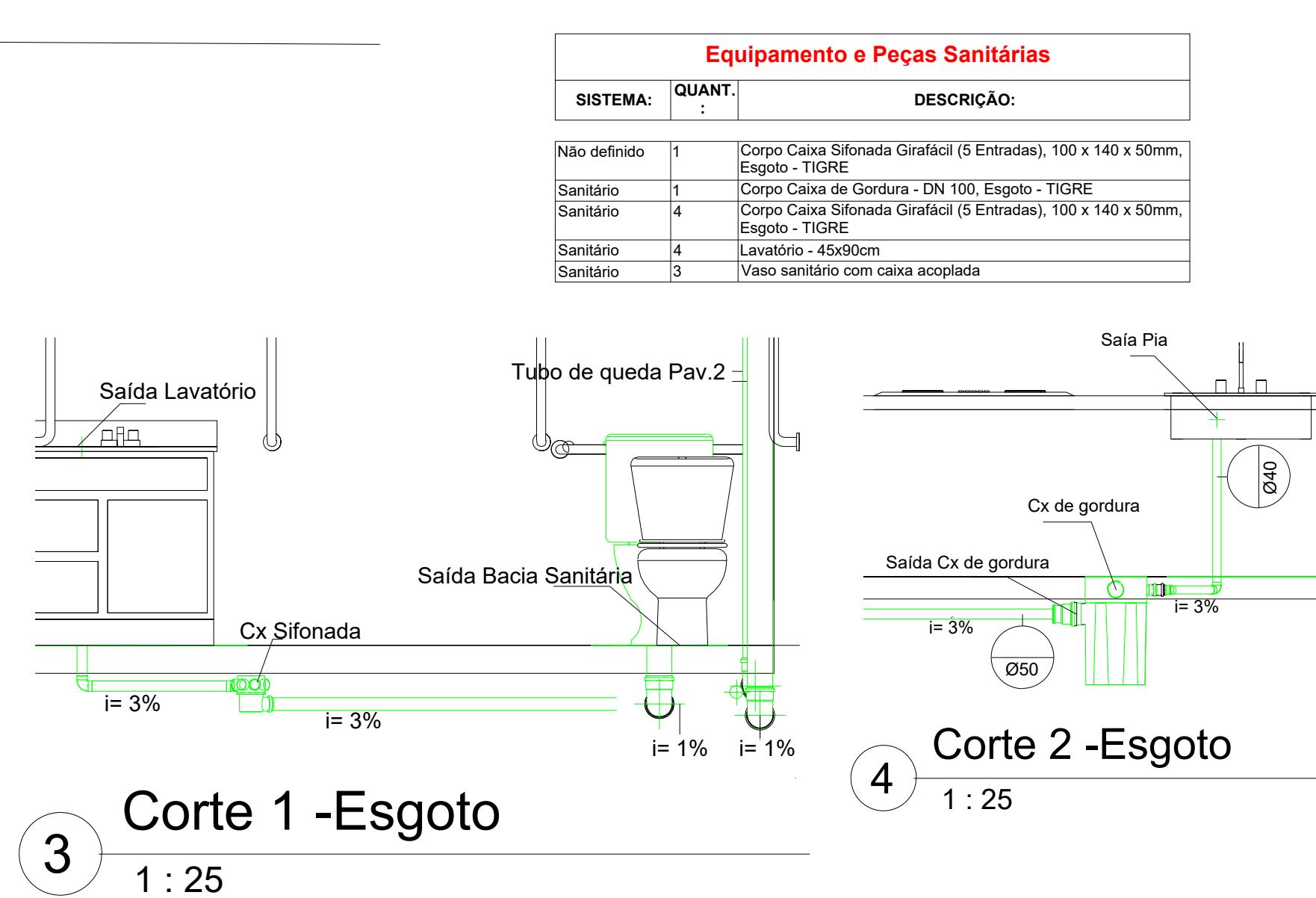
APROVAÇÃO:

FOLHA

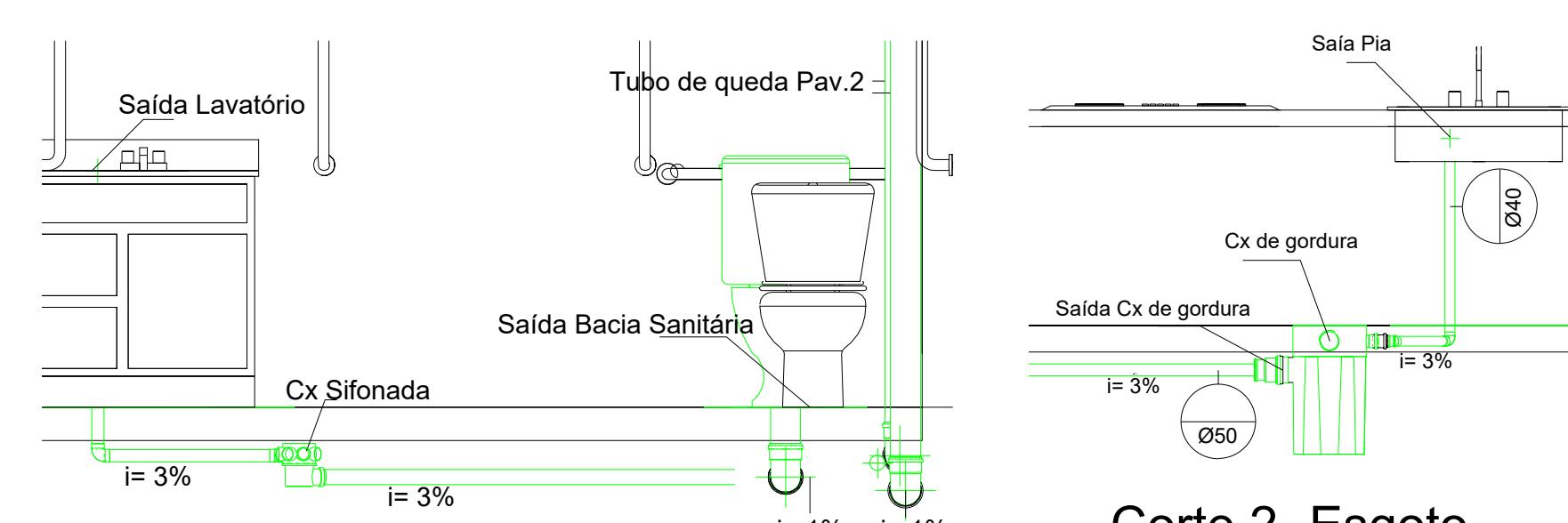
02/02



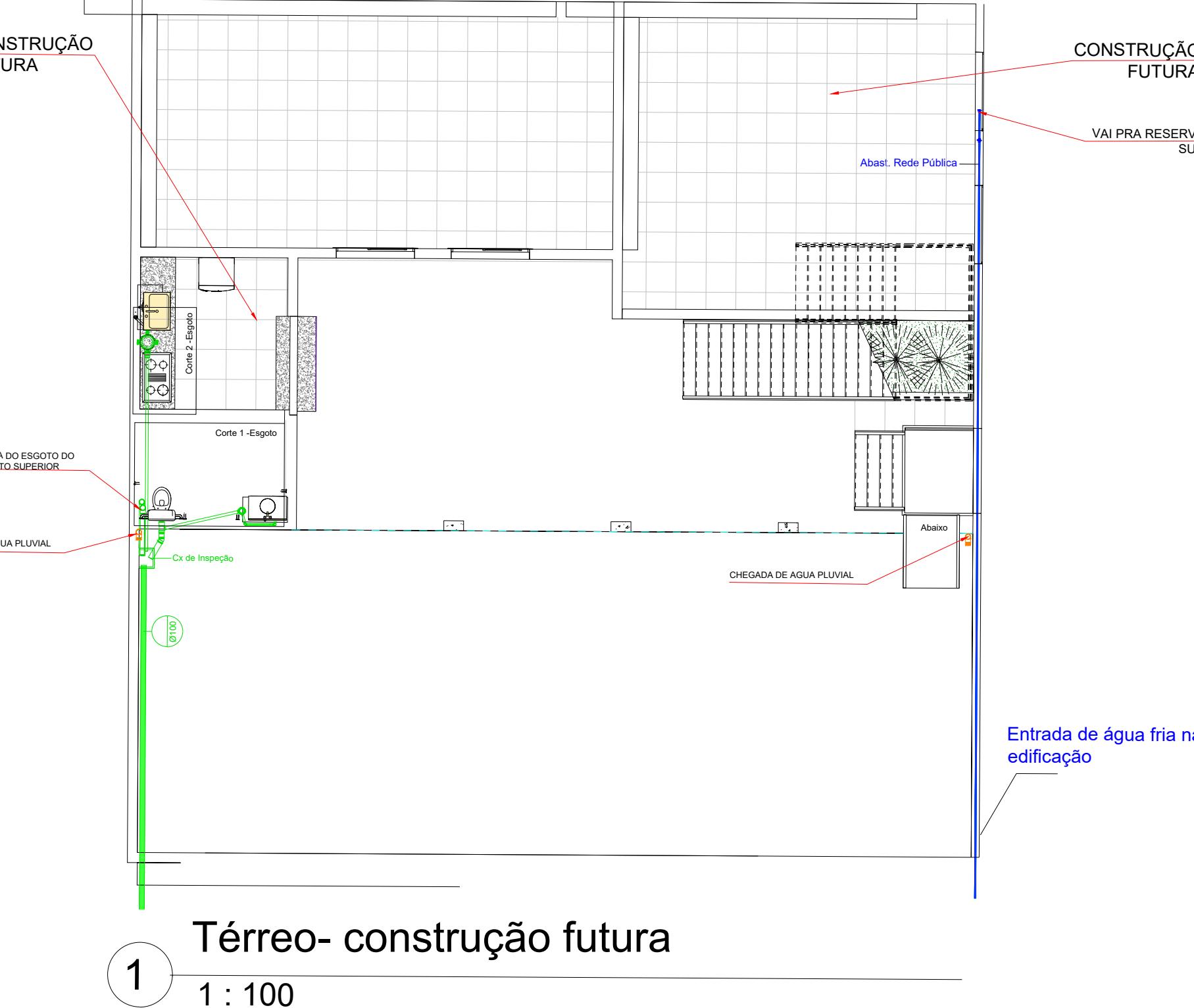
1 Térreo- etapa atual
1 : 50



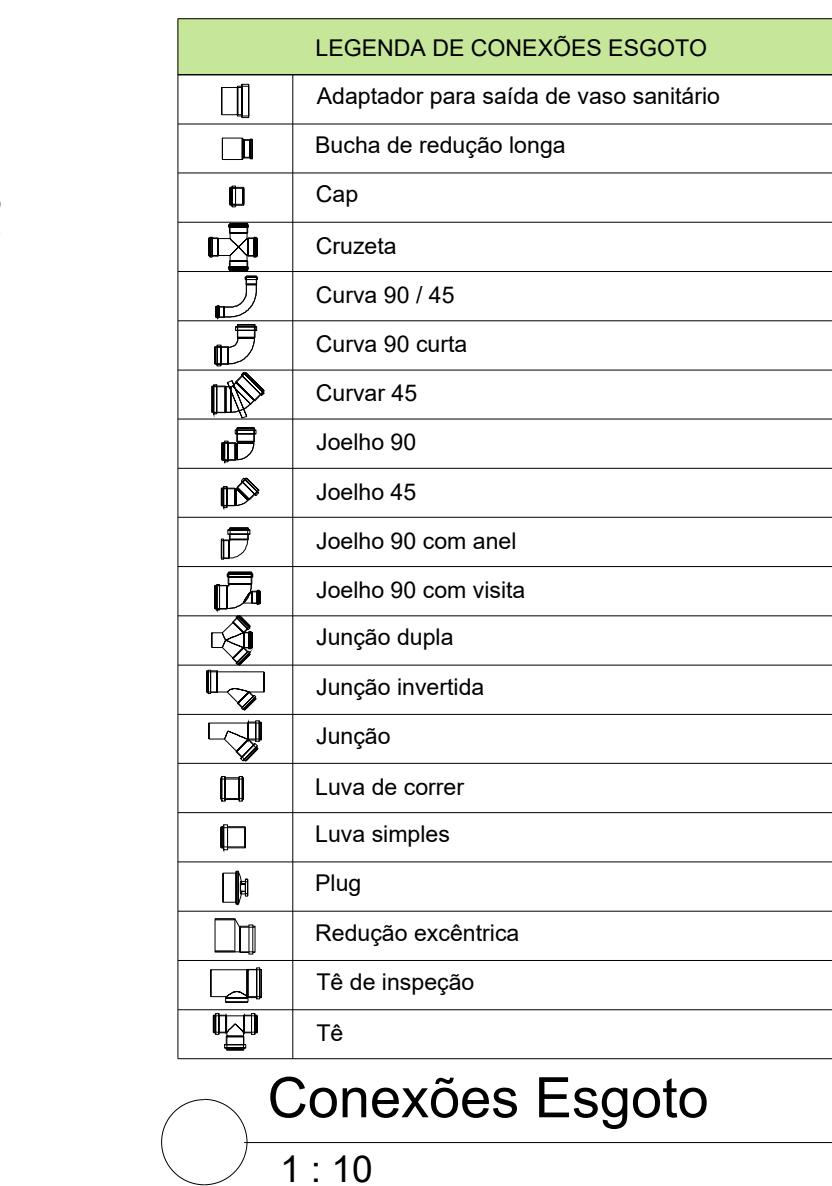
3 Corte 1 -Esgoto
1 : 25



4 Corte 2 -Esgoto
1 : 25



1 Térreo- construção futura
1 : 100



ESTA ETAPA CONTEMPLE APENAS INFRA-ESTRUTURA DO ESTACIONAMENTO. DEVERÁ SER REALIZADO OS SERVIOS ATÉ O NÍVEL DO CONTRAPISO COM ESPERA DA CONSTRUÇÃO FUTURA.

R00	14/08/2023	Entrega	-	-
-	-	-	-	-
REVISÃO	DATA	MOTIVO	SOLICITADO POR:	REVISOR:
FINALIZADO:	00/Mes/2000	APROVADO POR:	CÓDIGO:	-



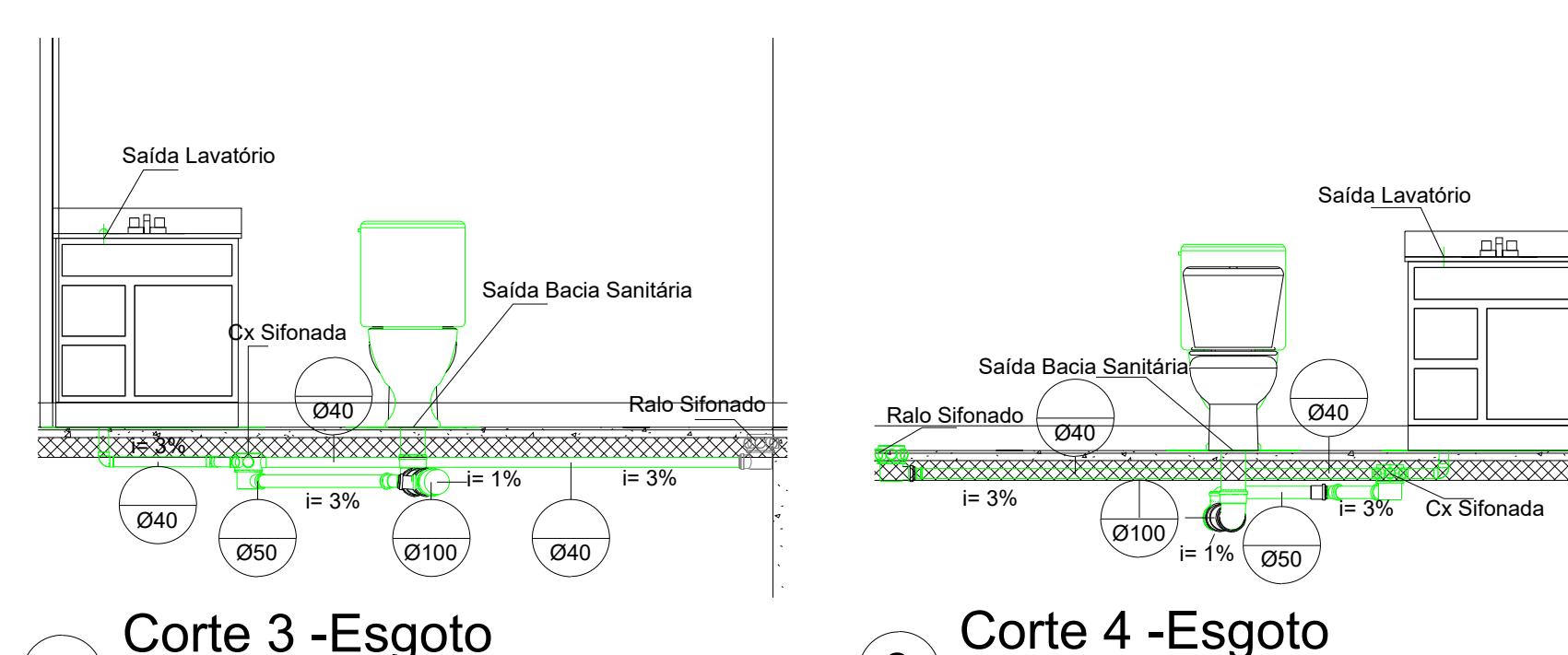
Soft Assessoria e Tecnologia -
Ltda
CNPJ: 39.370.188/0001-03
ENDERECO: Rua C-212, nº 882 Q 523 L 24, Jardim
América - Goiânia / GO - CEP: 74.270-250

PROJETO
Cidade de Edeia - GO
Câmara Municipal de Edeia

Nº A.R.T	ART ENG CIVIL: 102030208646
DADOS DE PROJETO	Projeto executivo de arquitetura e engenharia para reforma, ampliação e adequação da Câmara Municipal de vereadores de Edeia
Interessado:	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE EDEIA - GO CNPJ 04.232.685/0001-52
Autor:	ENG CIVIL HIGOR JOSÉ CARDOSO CREA: 10203036190-GO
DESENHISTA (CAD)	Higor Indicada
CONTEÚDO	Blocos e arranque dos pilares

LEGENDA DE CONEXÕES ÁGUA FRIA
Adaptador com anel para caixa d'água
Adaptador com flanges livres
Adaptador curto com bolas e rosca
Adaptador Jet30
Adaptador longo com flanges livres
Adaptador para caixa d'água com registro
Bucha de redução curta
Bucha de redução longa
Cap
Cruzeta
Curva 90 / 45
Curva de transposição
Joelho 90 / 45
Joelho 90 com bucha de latão
Joelho com rosca
Joelho de redução 90
Luva
Luva com bucha de latão
Luva com rosca
Luva de correr
Luva de redução
Té com bucha de latão
Té com rosca na bolsa central
Té / Té de redução
Unilo
Luva de transição soldável x Aquatherm

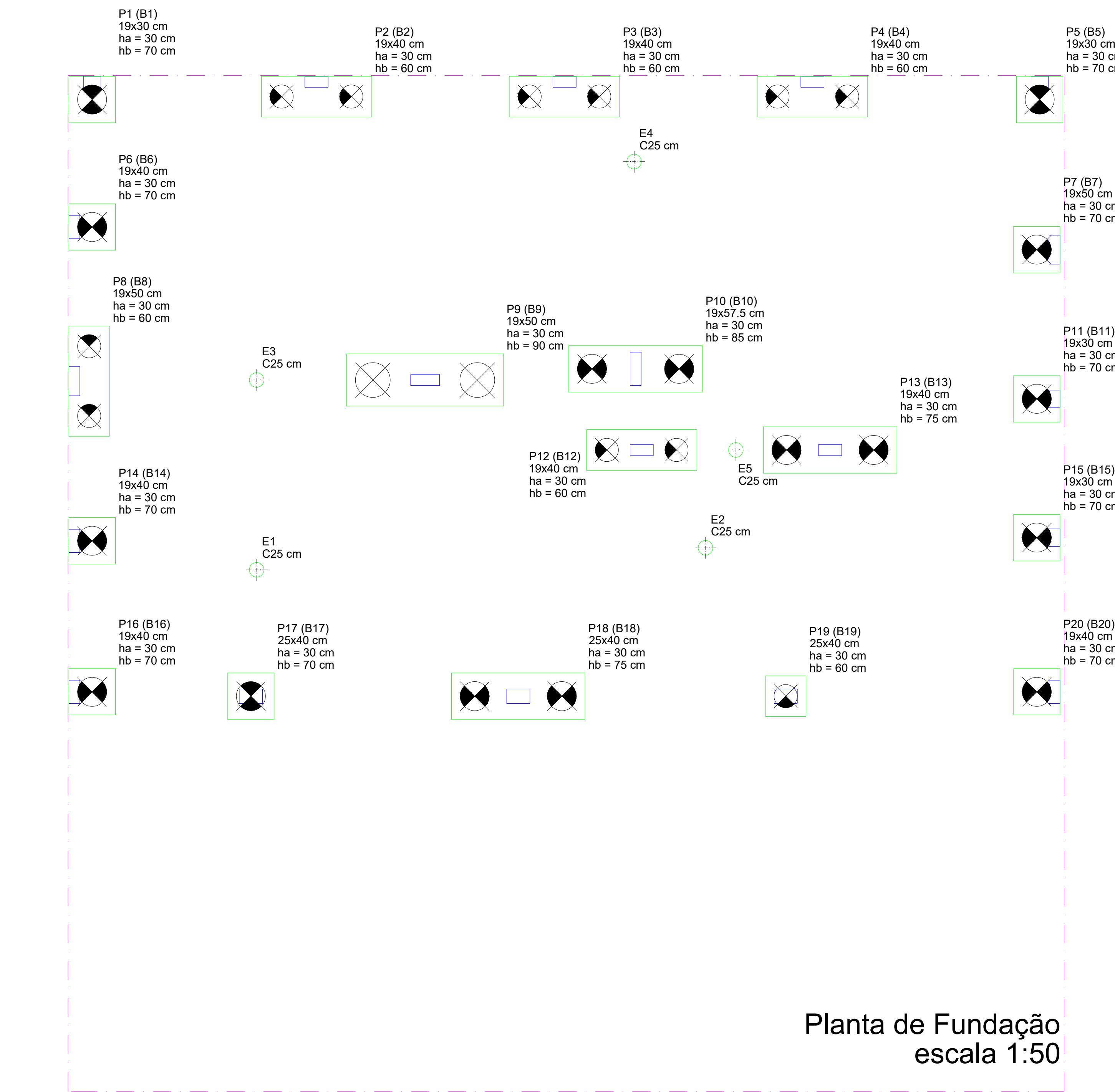
Conexões AF/AQ
1 : 10



5 Corte 3 -Esgoto
1 : 25

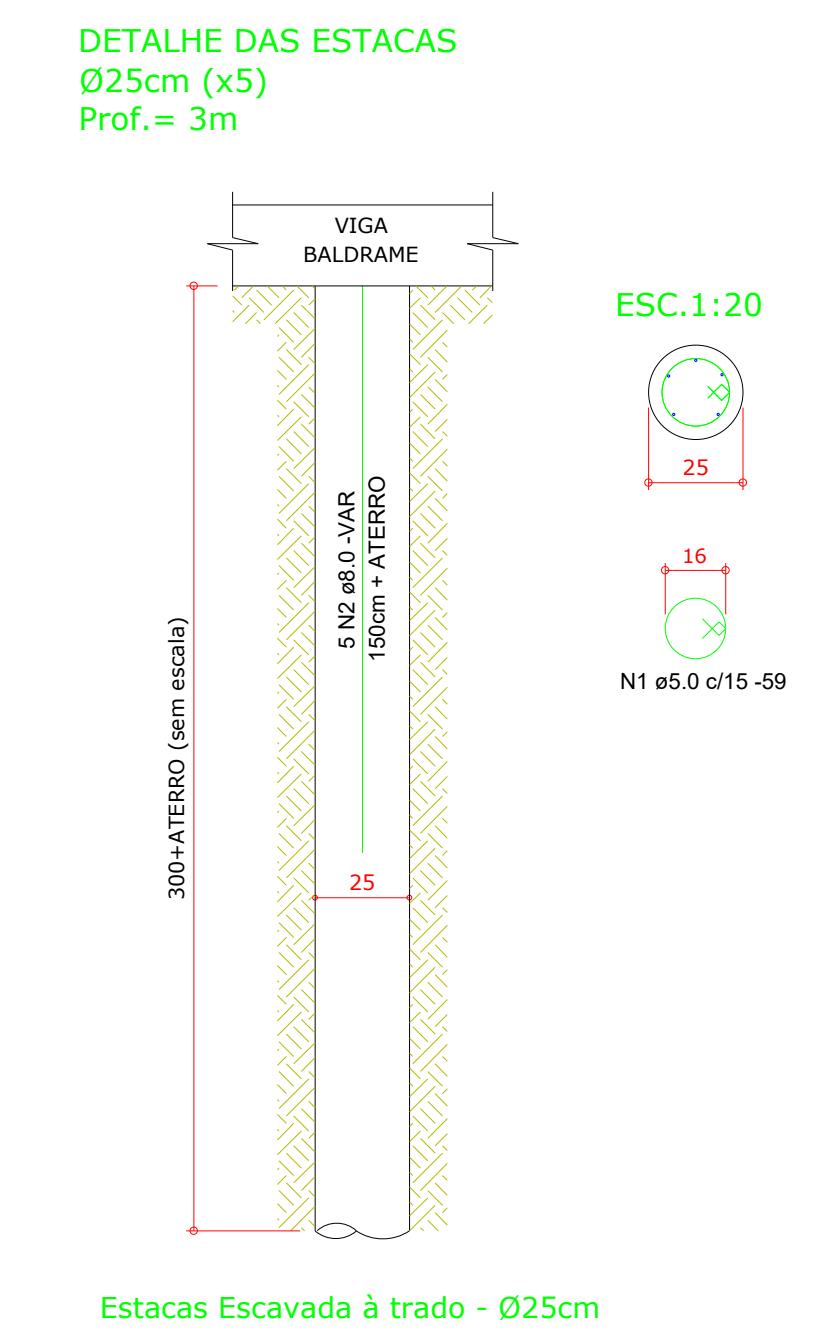
6 Corte 4 -Esgoto
1 : 25

FOLHA	01/01
-------	-------



Nome	Seção (cm)	Pilar		Fundação				
		Carga Máx. (tf)	Carga Min. (tf)	Nome	Lado B (cm)	Lado H (cm)	h0 / ha	h1 / hb (cm)
E1	C25	3	3					
E2	C25	3	3					
E3	C25	3	3					
E4	C25	3	3					
E5	C25	6	5					
P1	19x30	13	11	B1	80	80	30	70
P2	19x40	21	17	B2	190	70	30	60
P3	19x40	21	17	B3	190	70	30	60
P4	19x40	19	16	B4	190	70	30	60
P5	19x30	14	11	B5	80	80	30	70
P6	19x40	12	9	B6	80	80	30	70
P7	19x50	15	12	B7	80	80	30	70
P8	19x50	20	16	B8	190	70	30	60
P9	19x50	34	25	B9	270	90	30	90
P10	19x57.5	21	16	B10	230	80	30	85
P11	19x30	16	13	B11	80	80	30	70
P12	19x40	21	17	B12	190	70	30	60
P13	19x40	21	16	B13	230	80	30	75
P14	19x40	14	11	B14	80	80	30	70
P15	19x30	11	8	B15	80	80	30	70
P16	19x40	11	9	B16	80	80	30	70
P17	25x40	16	13	B17	80	80	30	70
P18	25x40	30	25	B18	230	80	30	75
P19	25x40	12	10	B19	70	70	30	60
P20	19x40	11	9	B20	80	80	30	70

Símbologia	Estacas		
	Nome	d (cm)	Quantidade
	C25 - Prof. 3m	25	5
	C40 - Prof. 6m	40	11
	C50 - Prof. 6m	50	16
	C60 - Prof. 6m	60	2



ESTA ETAPA CONTEMPLE APENAS INFRA-ESTRUTURA DO ESTACIONAMENTO. DEVERÁ SER REALIZADO OS SERVIÇOS ATÉ O NIVEL DO CONTRAPISO COM ESPERA DA CONSTRUÇÃO FUTURA.

R00	14/08/2023	Entrega	--	--
REVISÃO	DATA	MOTIVO	SOLICITADO POR:	REVISOR:
		QUADRO DE REVISÕES		
FINALIZADO:		APROVADO POR:		CÓDIGO:
00/Mês/2000				



Soft Assessoria e Tecnologia -
Ltda

CNPJ: 39.370.188/0001-03

ENDERECO: Rua C-212, nº 882 Q 523 L 24, Jardim

América - Goiânia / GO - CEP: 74.270-250

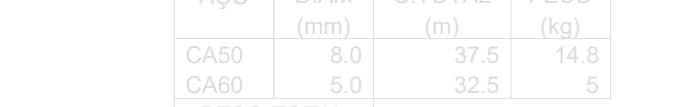
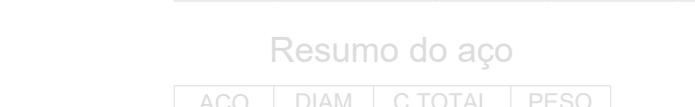
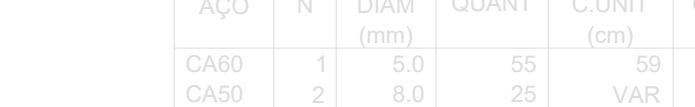
PROJETO ESTRUTURAL

Cidade de Edeia - GO
Câmara Municipal de Edeia

Interessado:	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE EDÉIA - GO CNPJ: 04.232.685/0001-52
Autor:	ENG CIVIL HIGOR JOSÉ CARDOSO CREA: 102035361970-GO
Relação do aço	
Resumo do aço	
Conclusão	
DESENHISTA (CAD)	
ARQUIVO: EST_APROV_EDEIA_AMPLIAÇÃO - R00	APROVAÇÃO:
FOLHA	03/06

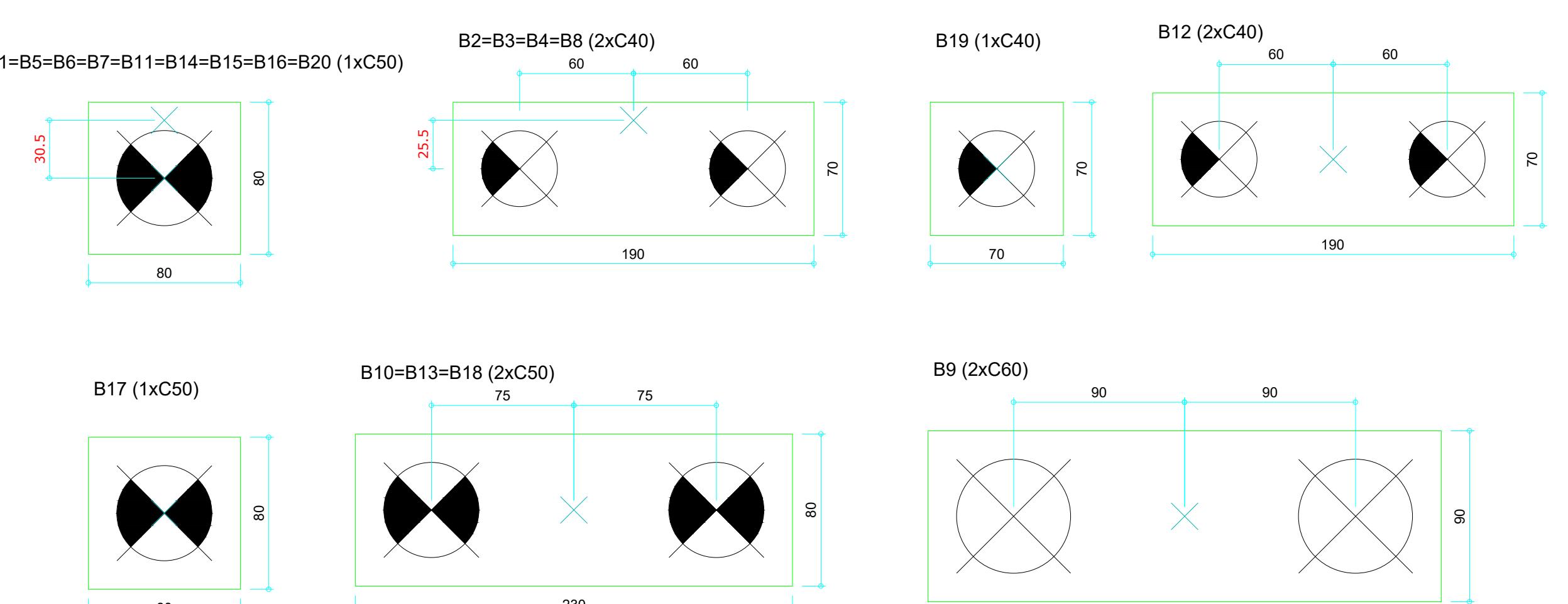


TODOS OS BLOCOS SERÃO EXECUTADOS LOGO ABAIXO NÍVEL INFERIOR DAS VIGAS BALDRAMES

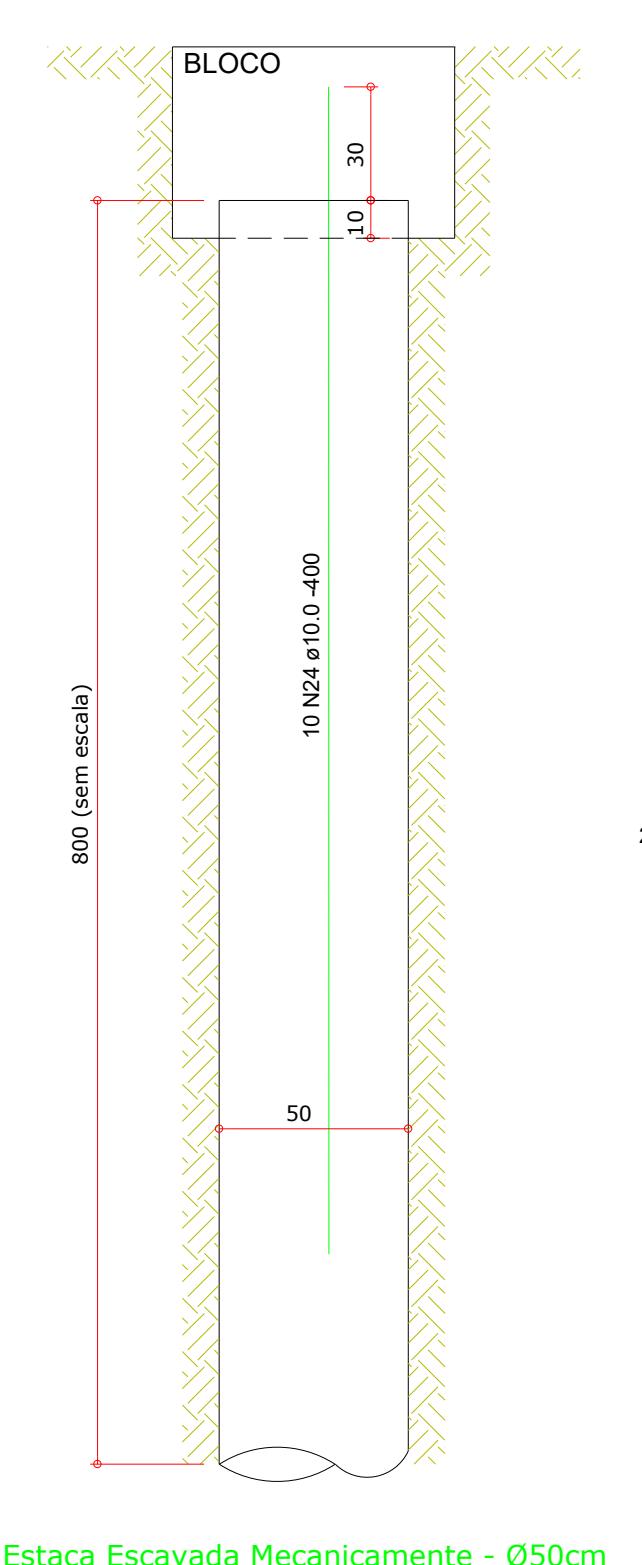


Volume de concreto (C-25) = 0.81 m³

Legenda dos blocos
escala 1:25



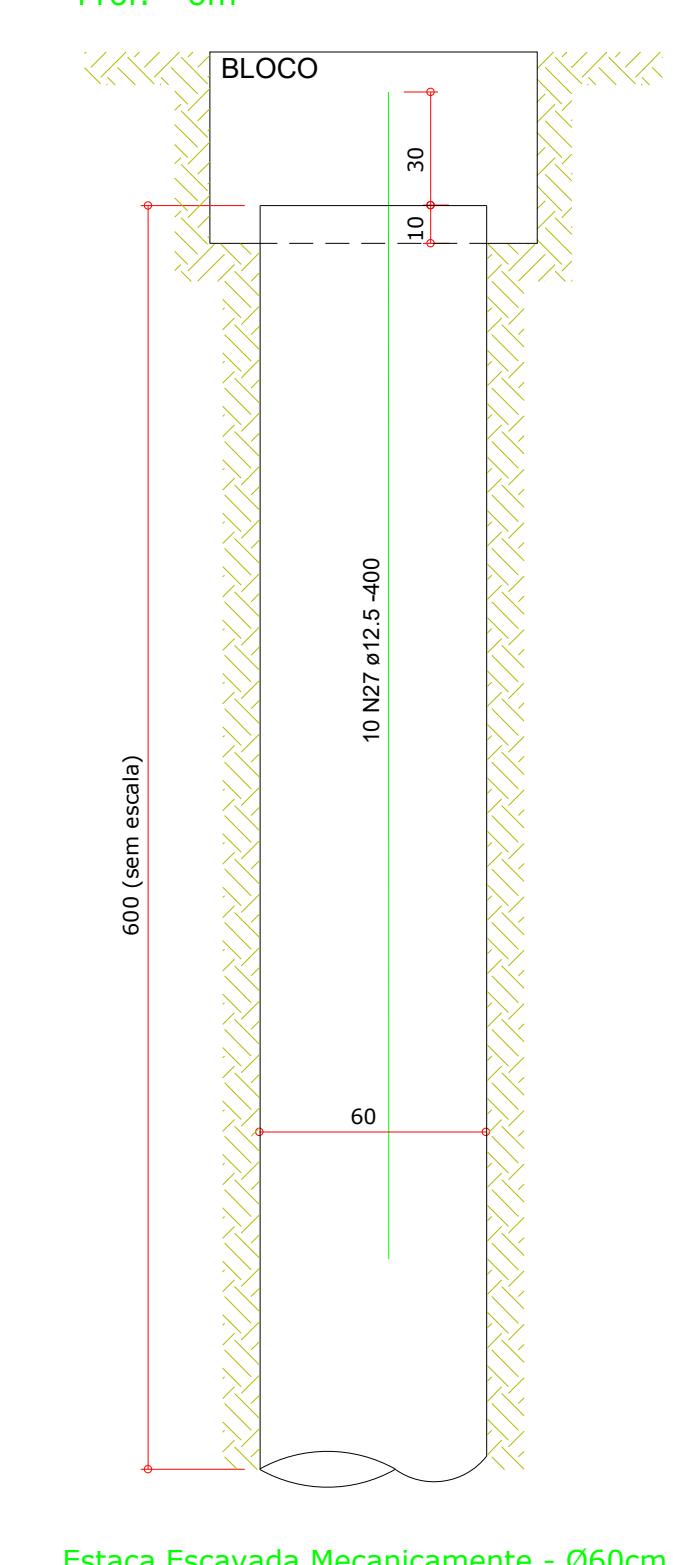
DETALHE DAS ESTACAS DOS BLOCOS
Ø50cm (x16)
Prof.= 8m



Estaca Escavada Mecanicamente - Ø50cm

Estacas		
de (cm)	Prof. (cm)	Quantidade
50	600	16
Volume de concreto unitário + 10% (m³)		
1.29		

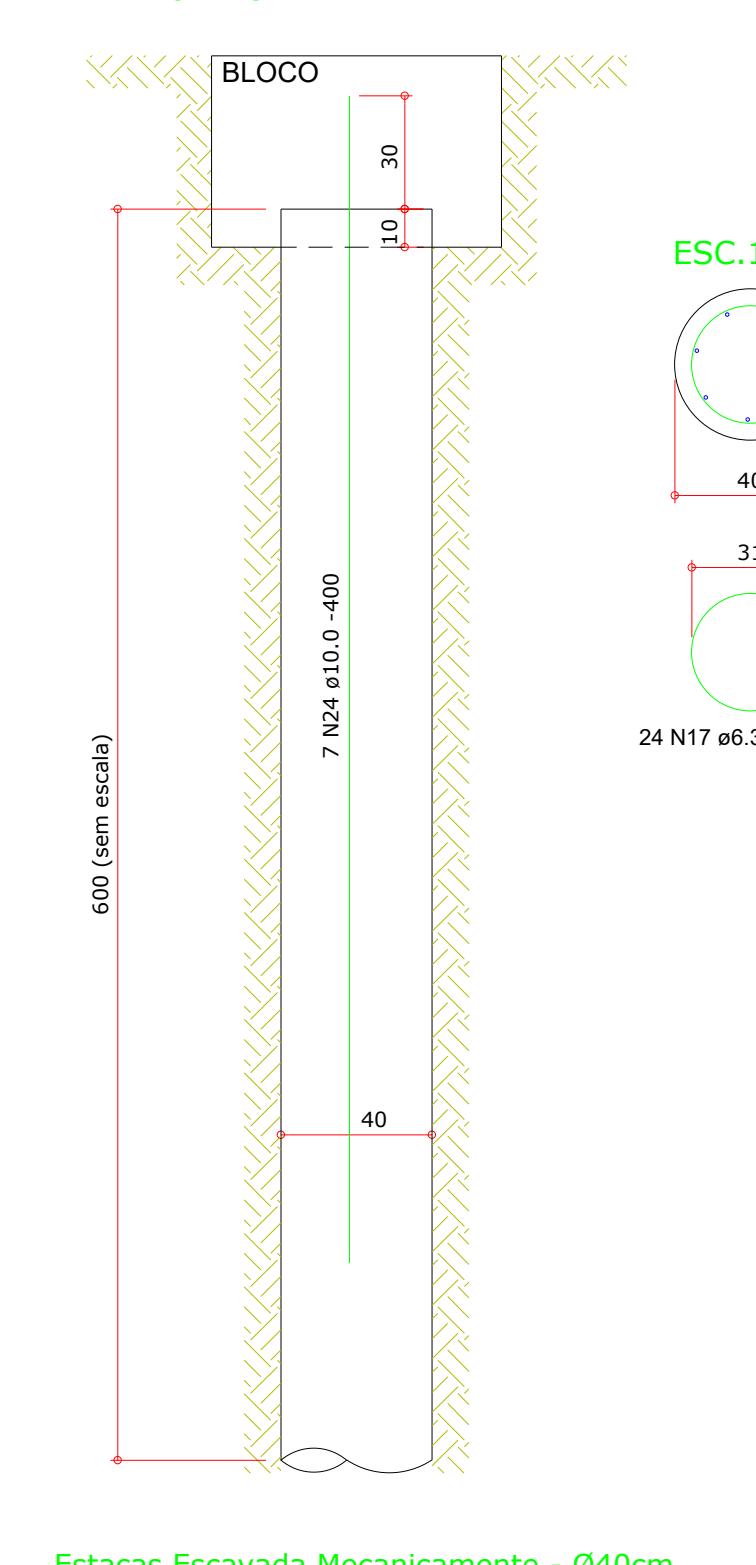
DETALHE DAS ESTACAS DOS BLOCOS
Ø60cm (x2)
Prof.= 6m



Estaca Escavada Mecanicamente - Ø60cm

Estacas		
de (cm)	Prof. (cm)	Quantidade
60	600	2
Volume de concreto unitário + 10% (m³)		
1.87		

DETALHE DAS ESTACAS SOB BLOCOS
Ø40cm (x11)
Prof.= 8m



Estacas Escavada Mecanicamente - Ø40cm

Relação do aço

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)	
					(m)	(kg)
CA50	17	6.3	264	105	27720	
	18	6.3	384	137	52608	
	19	6.3	48	169	8064	
	24	10.0	237	400	94800	
	27	12.5	20	400	8000	

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C. TOTAL (m)		PESO (kg)
		(m)	(kg)	
CA50	6.3	884	216.3	584.5
	10.0	948	230	77.1

PESO TOTAL (kg): 877.8

Volume de concreto (C-25) = 33.51 m³

Relação do aço

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)	
					(m)	(kg)
CA60	1	5.0	2	371	371	642
	2	5.0	11	312	312	532
	3	5.0	2	281	281	562
	4	5.0	9	262	2358	
	5	5.0	4	282	1128	
	6	5.0	7	596	4172	
	7	5.0	10	284	2840	
	8	5.0	2	234	234	
	9	5.0	2	242	484	
	10	5.0	3	496	1488	
	11	5.0	8	214	1712	
	12	6.3	4	696	2784	
	13	6.3	4	256	1024	
	14	6.3	3	595	795	
	15	6.3	8	247	1978	
	16	6.3	4	207	828	
	20	8.0	4	285	1140	
	21	10.0	6	339	2034	
	22	10.0	6	299	1794	
	23	10.0	6	297	1542	
	24	12.5	6	377	2262	
	25	12.5	6	297	1782	

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C. TOTAL (m)		PESO (kg)
		(m)	(kg)	
CA50	6.3	84	20.8	
	8.0	114	4.5	
	10.0	53.7	33.1	
	12.5	40.5	39	
	15.0	214.6	33.1	

PESO TOTAL (kg): 97.1

Volume de concreto (C-30) = 7.11 m³

Área de forma = 24.17 m²

Relação do aço

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)	
					(m)	(kg)
CA50	1	5.0	2	371	371	642
	2	5.0	11	312	312	532
	3	5.0	2	281	281	562
	4	5.0	9	262	2358	
	5	5.0	4	282	1128	
	6	5.0	7	596	4172	
	7	5.0	10	284	2840	
	8	5.0	2	234	234	
	9	5.0	2	242	484	
	10	5.0	3	496	1488	
	11	5.0	8	214	1712	
	12	6.3	4	696	2784	
	13	6.3	4	256	1024	
	14	6.3	3	595	795	
	15	6.3	8	247	1978	
	16	6.3	4	207	828	
	20	8.0	4	285	1140	
	21	10.0	6	339	2034	
	22	10.0	6	299	1794	
	23	10.0	6	297	1542	
	24	12.5	6	377	2262	
	25	12.5	6	297	1782	

PESO TOTAL (kg): 97.1

Volume de concreto (C-30) = 7.11 m³

Área de forma = 24.17 m²

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE EDEIA - GO

CNPJ: 04.232.685/0001-52

DATA: 14/08/2023

REVISÃO: -

MOTIVO: -

QUADRO DE REVISÕES: -

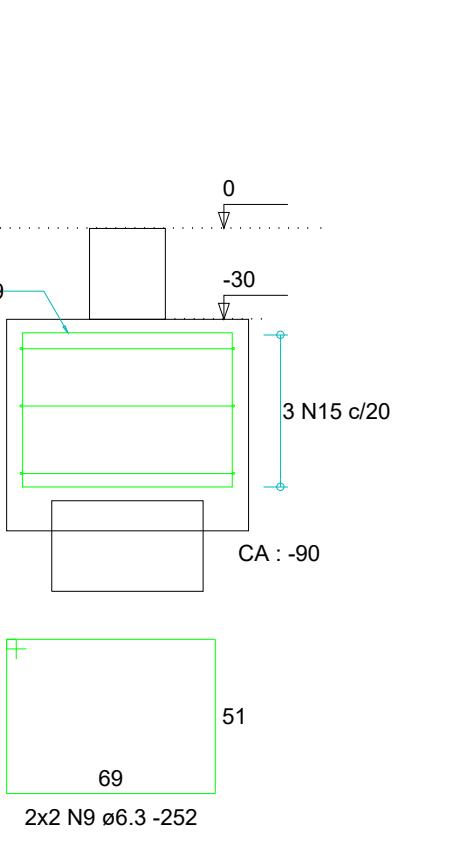
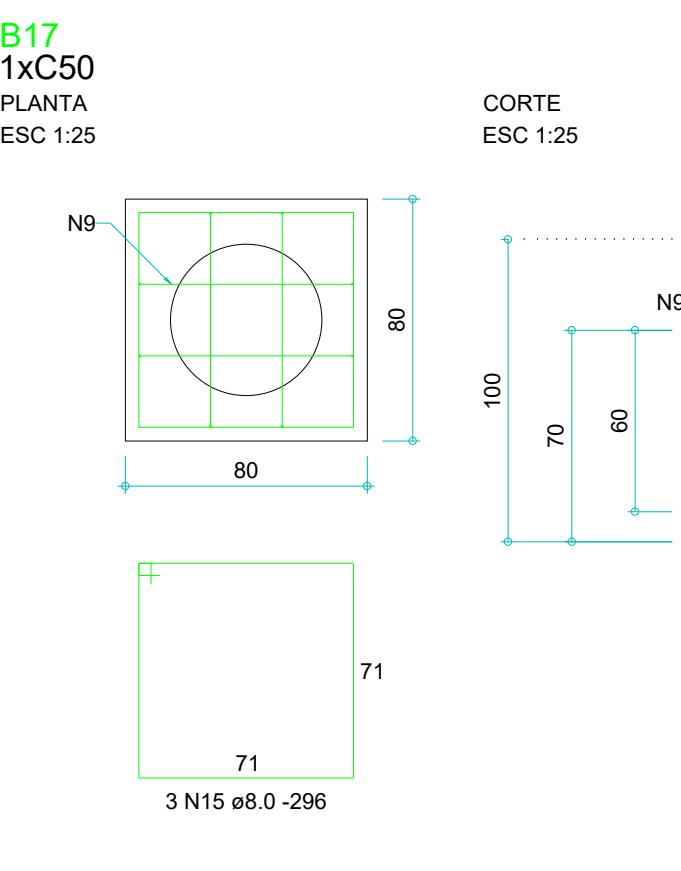
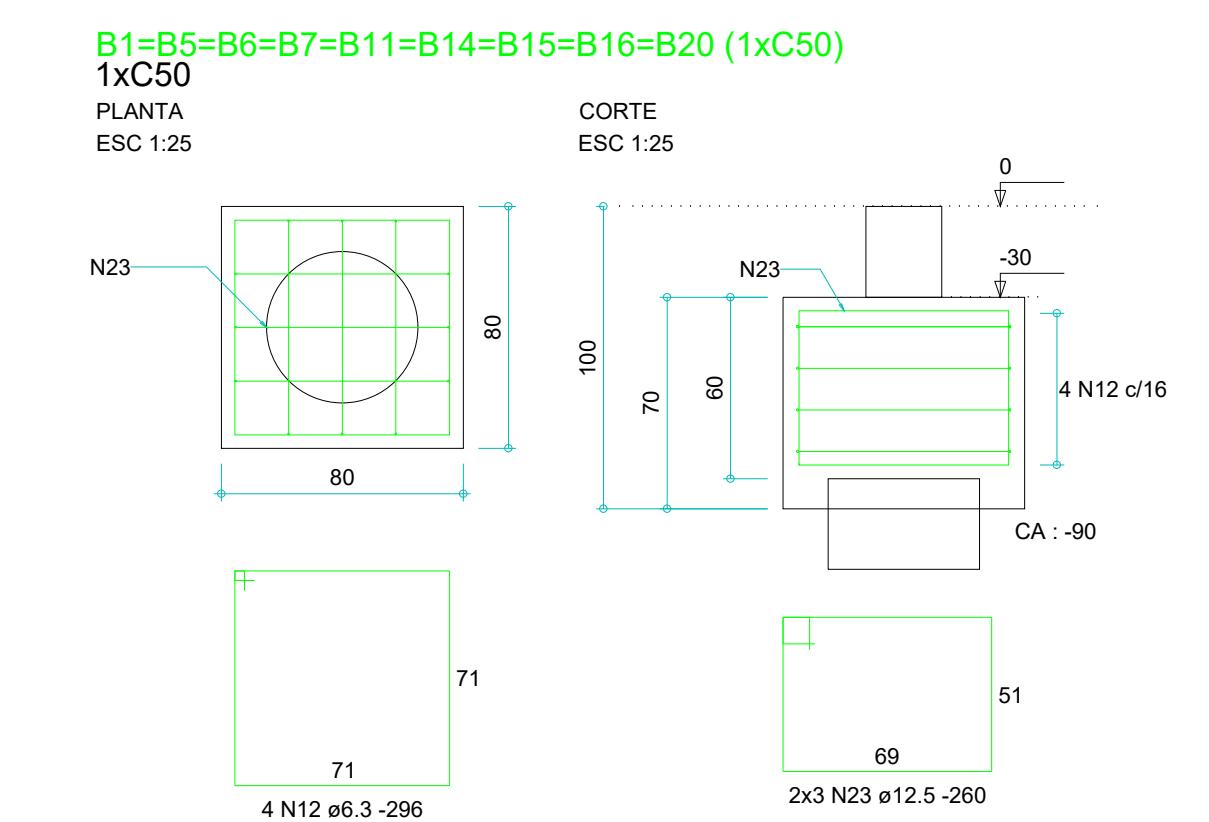
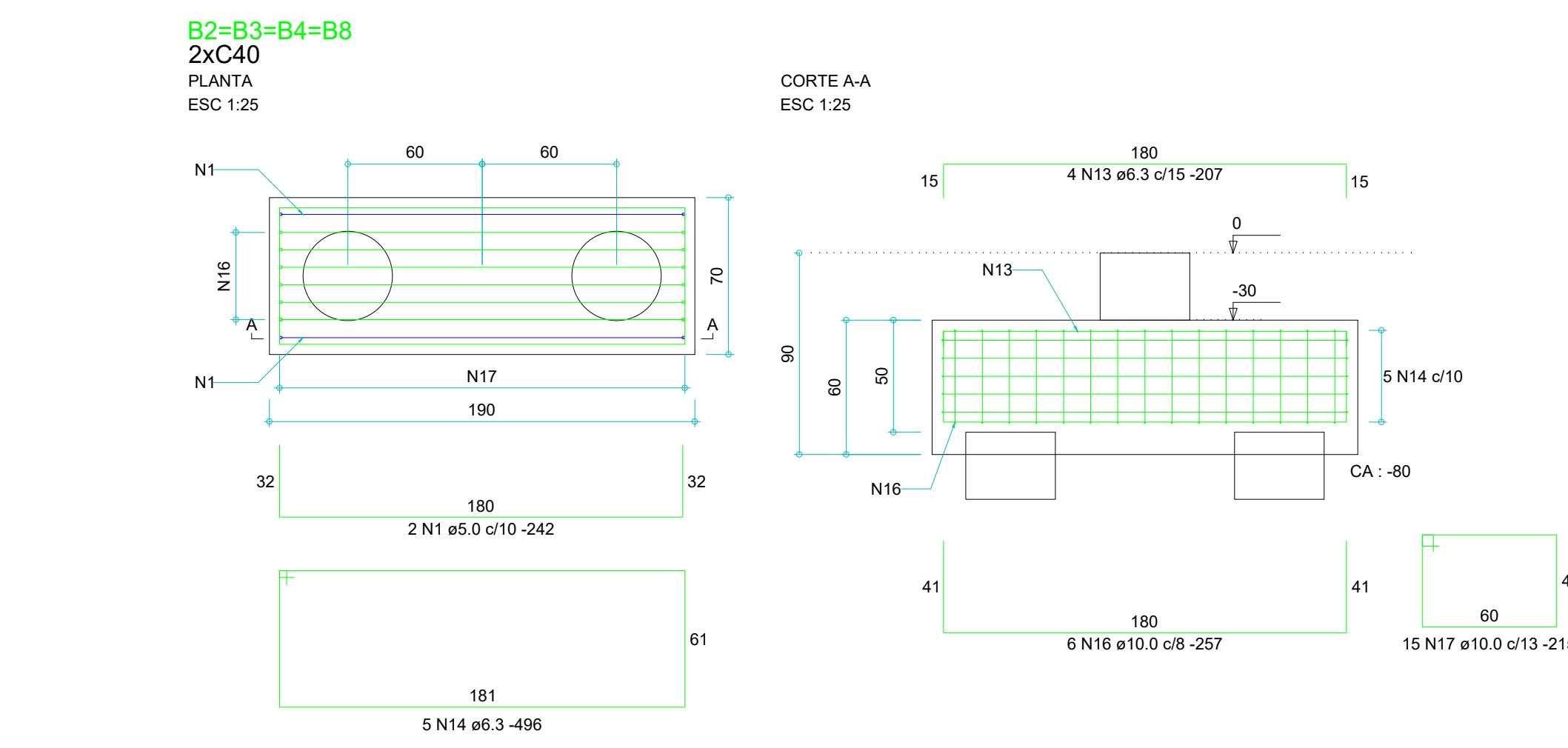
FINALIZADO: 00/Mês/2000

APROVADO POR: -

CÓDIGO: -

Nº A.R.T: -

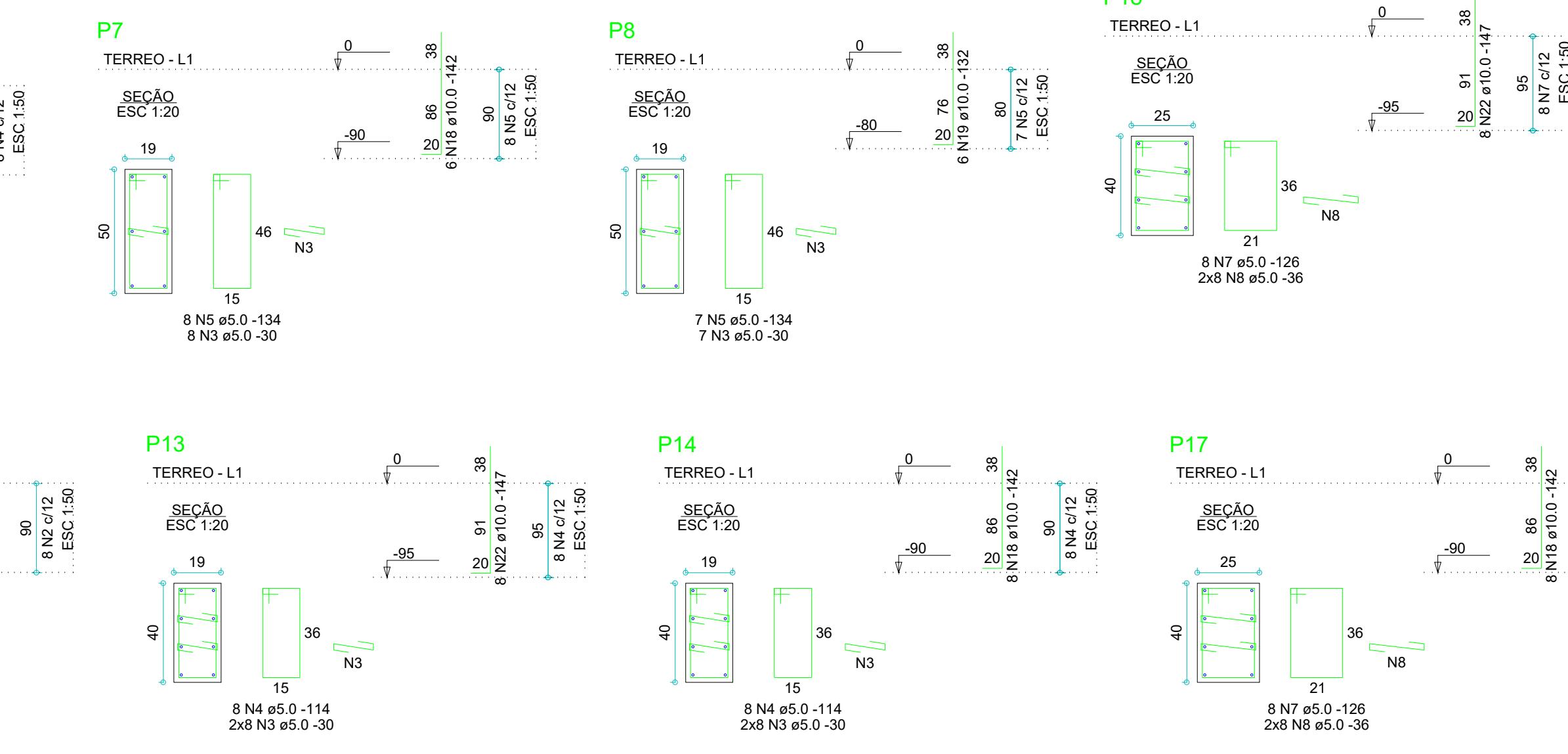
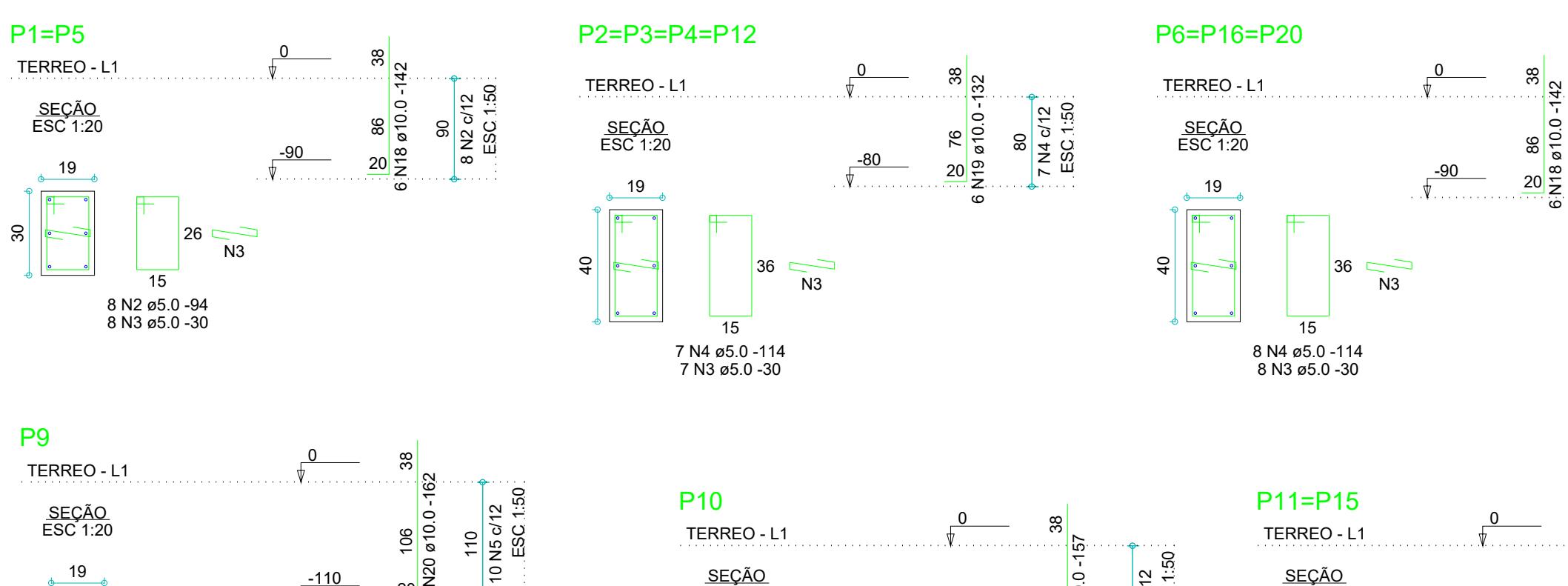
ART ENG CIVIL: 102030208846



Relação do aço

	B1	B19	B17
Resumo do aço			
AÇO	N	DIAM (mm)	C. TOTAL (m)
CA60	1	6.3	203.5
CA50	9	6.3	4.5
	10	6.3	238.4
	11	6.3	147
	12	6.3	256
	13	6.3	768
	14	6.3	1164
	15	6.3	207
	16	6.3	4140
	17	6.3	888
	18	6.3	257
	19	6.3	7710
	20	6.3	16125
	21	6.3	269
	22	6.3	1560
PESO TOTAL (kg)			
CA50		215.3	
CA60		3.7	

Volume de concreto (C-30) = 5 m³
Área de forma = 21.76 m²



Entrega _____

REVISÃO _____ DATA _____

MOTIVO _____ SOLICITADO POR: _____ REVISOR: _____

FINALIZADO: 00/Mes/2000 APROVADO POR: _____ CODIGO: _____



Soft Assessoria e Tecnologia - Ltda

CNPJ: 39.370.188/0001-03

ENDERECO: Rua C-212, nº 882 Q. 523 L. 24, Jardim América - Goiânia / GO - CEP: 74.270-250

PROJETO ESTRUTURAL

Cidade de Edeia - GO
Câmara Municipal de Edeia

Nº A.R.T

ART ENG CIVIL: 1020230208646

DADOS DE PROJETO

Projeto executivo de arquitetura e engenharia para reforma, ampliação e adequação da Câmara Municipal de vereadores de Edeia

Nº PAVIMENTOS:

01 (um)

ÁREA CONSTRUIDA:

Área de interferência:

Estacionamento: 285,56m²

ENDERECO DA OBRA:

Rua Brasília esquina com Av. 07 de Setembro, Câmara Municipal de Edeia, Edeia - GO

DESENHISTA (CAD):

HIGOR

ESCALA:

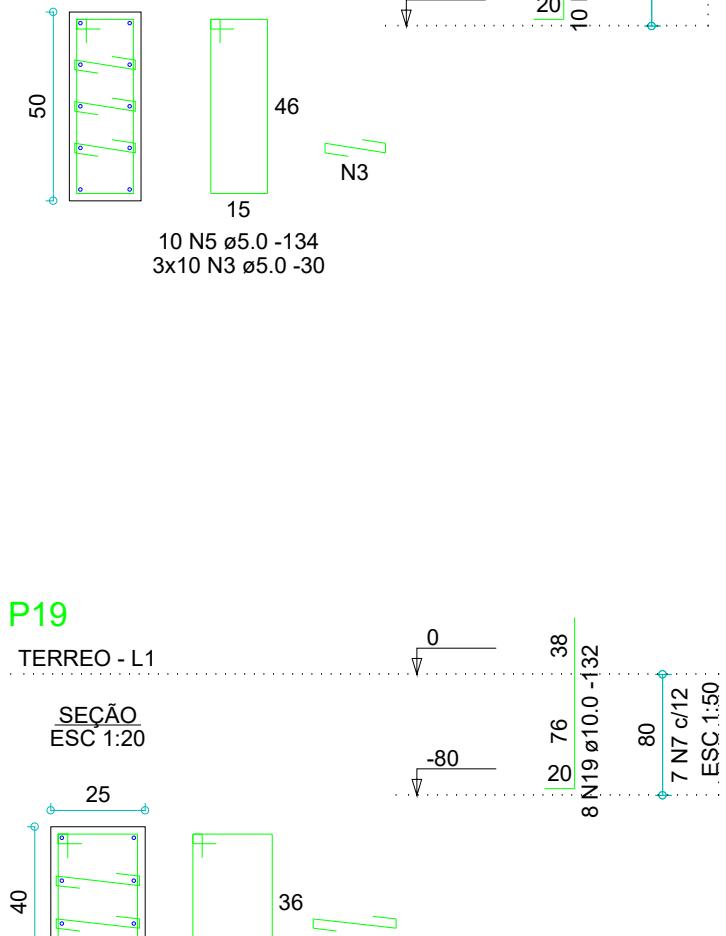
Indicada

CONTEUDO:

Blocos e arranque dos pilares

FOLHA

05/06



Relação do aço

	2xP1	4xP2	3xP6
	P7	P9	P5
	P10	2xP11	P13
	P14	P17	P18
	P19		

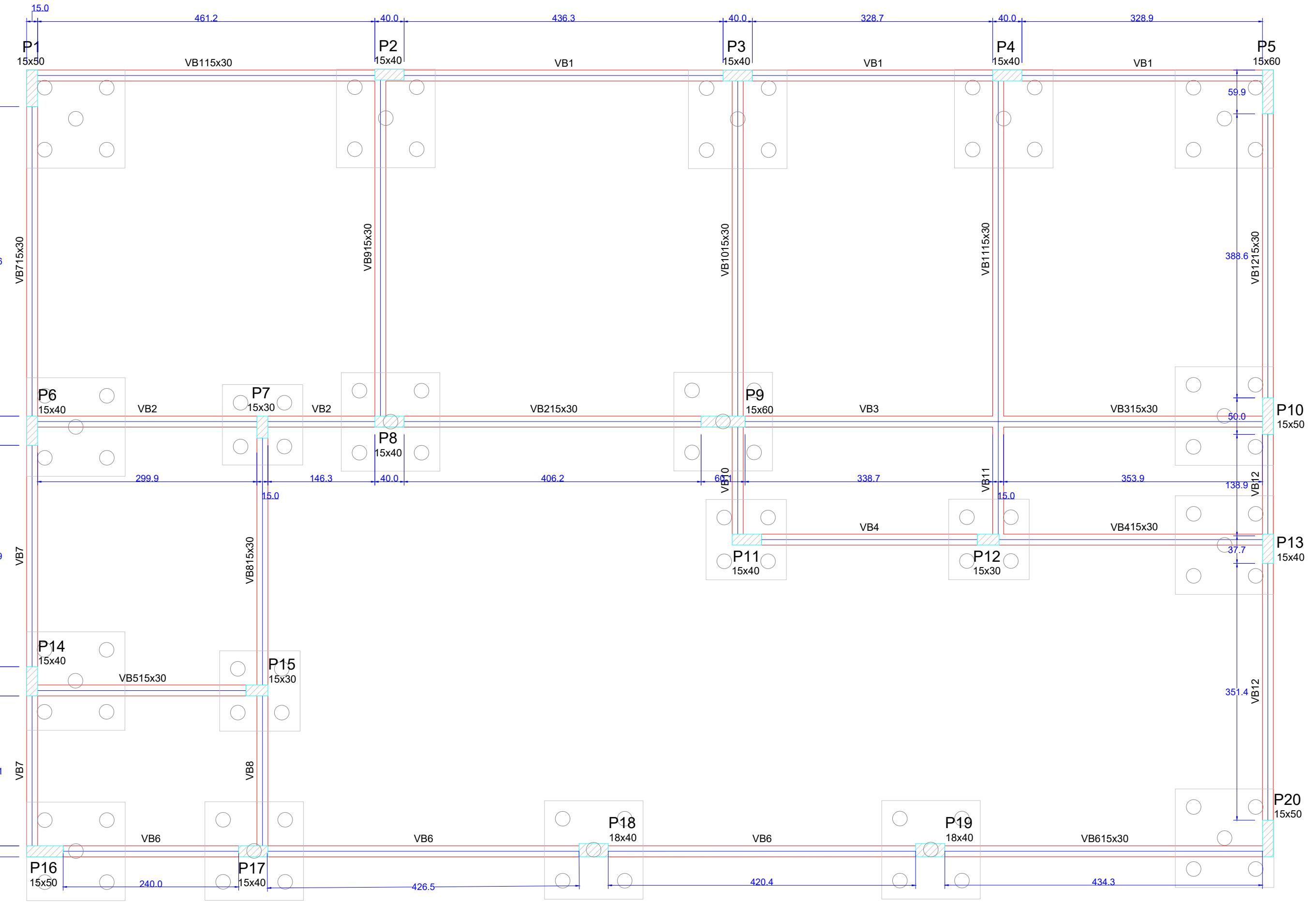
AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
CA60	2	5.0	32	94	2008
	3	5.0	172	30	5160
	4	5.0	68	114	7752
	5	5.0	25	134	3350
	6	5.0	9	150	1350
	7	5.0	23	126	2898
	8	5.0	46	106	1656
	18	10.0	68	142	9668
	19	10.0	38	132	5016
	20	10.0	10	162	1620
	21	10.0	10	157	1570
	22	10.0	16	147	2352

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C. TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	10.0	202.2	124.6
CA60	9.0	251.8	26.8
PESO TOTAL (kg)			
CA50	124.6		
CA60	38.8		

Volume de concreto (C-25) = 0.48 m³
Área de forma = 21.59 m²

ESTA ETAPA CONTEMPLE APENAS INFRA-ESTRUTURA DO ESTACIONAMENTO. DEVERÁ SER REALIZADO OS SERVIÇOS ATÉ O NÍVEL DO CONTRAPISSO COM ESPERA DA CONSTRUÇÃO FUTURA.



Nome	Seção	Elevação	Nível
VB1	15x30	0	0
VB2	15x30	0	0
VB3	15x30	0	0
VB4	15x30	0	0
VB5	15x30	0	0
VB6	15x30	0	0
VB7	15x30	0	0
VB8	15x30	0	0
VB9	15x30	0	0
VB10	15x30	0	0
VB11	15x30	0	0
VB12	15x30	0	0

Características dos materiais

(kg/cm²) (kg/cm²)

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000

250 238000



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE EDÉIA

MEMORIAL DESCRIPTIVO

OBJETO: Projeto ampliação e adequação da Câmara Municipal De Vereadores De Edéia.

DESCRIÇÃO: Construção de estacionamento e readequação e reforma da Calçada juntamente com novo paisagismo das Avenida Brasília e Rua 07 de Setembro da Câmara Municipal De Vereadores De Edéia.

ÁREA DA EDIFICAÇÃO: 419,24 M²

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE ÉDEIA - Avenida Brasília Esquina com a Rua 07 de Setembro, n. 374, Município de Edeia, Goiás CEP 75.940-000.

COVENENTE: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE EDÉIA.

EDÉIA, 11 de setembro de 2023



1. INTRODUÇÃO:	4
2. ADMINISTRAÇÃO:	4
3. Descrição da Obra:	4
4. OBSERVAÇÕES:	4
5. DISPOSIÇÕES GERAIS:	4
6. ETAPAS DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:	5
7. SERVIÇOS PRELIMINARES:	6
8. MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS:	7
9. ESPECIFICAÇÃO DE MARCAS E MODELOS PARA MATERIAIS:	7
10. ELEMENTOS DE PROTEÇÃO:	8
11. SERVIÇOS PRELIMINARES	9
1. PLACA DE OBRA:	9
2. EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO E SANITÁRIO:	9
3. INTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA E ENERGIA:	10
12. ESTACIONAMENTO:	10
1. LIMPEZA DO TERRENO:	10
2. INFRAESTRUTURA:	10
3. PAVIMENTAÇÃO:	11
CONCRETO DESEMPENADO (7CM)	11
EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO INTERTRAVADO COR NATURAL DE 20X10, ESPESSURA 8CM.	11
13. CALÇADA EXTERNA:	12
1. A CALÇADA:	12
CALÇADA DA AVENIDA BRASÍLIA	12
CALÇADA DA RUA 07 DE SETEMBRO:	13
14. SERVIÇOS:	14
1. DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTO SOBRE LASTRO CONCRETO COM TRANSPORTE E CARGA	14
2. DEMOLIÇÃO MANUAL MEIO FIO SEM REAPROVEITAMENTO COM TRANSPORTE E CARGA	14
3. REGULARIZAÇÃO DO TERRENO SEM APILOAMENTO COM TRANSPORTE MANUAL DA TERRA ESCAVADA	14
4. COMPACTAÇÃO MECÂNICA SEM CONTROLE LABORATÓRIO:	15
15. EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO:	15
16. PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR:	16
17. EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO INTERTRAVADO COR NATURAL DE 20X10, ESPESSURA 6CM.	16
18. MEIO FIO:	19



19. PISO PODO TÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA:	20
20. DEMOLIÇÃO DO MEIO FIO EXISTENTE:	21
21. GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO E CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA:	21
22. PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO):	22
23. O MURO	22
Muro de Acesso ao Estacionamento da Rua 07 de Setembro	22
24. ALVENARIAS:	23
Alvenaria de Tijolos Cerâmicos:	23
25. ELEMENTO VAZADO	23
26. REVESTIMENTOS:	24
Preparação para revestimento cerâmico de paredes:	24
Emboço paulista (massa única):	25
27. REVESTIMENTOS - PEDRA FERRO:	25
28. TEXTURA MÉDIA:	25
29. ESQUADRIAS – PORTÕES:	26
30. RETROFIT DA FACHADA	27
Fachada da Avenida Brasília	28
Fachada da Avenida Brasília	28
Fachada da Rua 07 de Setembro	28
31. IMPORTANTE:	29
32. REVESTIMENTOS:	29
Revestimentos - Pedra Ferro:	29
Textura Média:	29
Guarda Corpo e Corrimão:	30
33. MARQUISES:	30
34. PAISAGISMO:	30
O Paisagismo da Avenida Brasília:	31
O Paisagismo da Rua 07 de Setembro	34
Serviços:	35
Plantio de grama esmeralda ou são carlos ou curitibana, em placas:	36
Irrigação p/30 dias / área plantada:	36
Aplicação de calcário para correção do ph do solo:	36
Aplicação de adubo em solo:	36
35. OBSERVAÇÃO:	37
36. DISPOSIÇÕES FINAIS:	37



1. INTRODUÇÃO:

Este caderno estabelece as condições e requisitos técnicos que deverão ser obedecidos pela CONSTRUTORA na execução dos serviços, e, em conjunto com o projeto, Normas Técnicas Brasileiras aqui citadas ou ainda a aquelas que porventura venham a substituí-las, servirá de documento hábil a ação da FISCALIZAÇÃO.

A CONSTRUTORA, antes do início de qualquer uma das atividades relacionadas com a obra, deve ter, obrigatoriamente, conhecimento total e perfeito de todo o projeto EXECUTIVO com respectivo memorial, deste caderno de especificações e das condições locais onde serão executadas as obras, para poder desenvolver o projeto executivo que norteará as obras.

A OBRA SERÁ DIVIDIDA EM 3 (TRÊS) ETAPAS, SENDO ELAS:

- **ETAPA 01: ESTACIONAMENTO E REVILIZAÇÃO DO CALÇAMENTO**
- **ETAPA 02: COMPOSIÇÃO DE ACM NA FACHADA**
- **ETAPA 03: PAISAGISMO**

A EMPRESA VENCEDORA SÓ PODERÁ INICIAR A ETAPA SUBSEQUENTE APÓS FINALIZAR A ETAPA ANTERIOR E OBTER AUTORIZAÇÃO DA CONTRATANTE.

Qualquer dúvida sobre este caderno de especificações, ou ainda, sobre os detalhes deste projeto EXECUTIVO deverá ser discutida com a fiscalização da obra com antecedência sobre a data prevista no cronograma contratual. A CONSTRUTORA, nos termos da legislação vigente, assume integral responsabilidade técnica e civil sobre todos os materiais e serviços a serem adotados na execução da obra.

2. ADMINISTRAÇÃO:

A obra deverá obrigatoriamente conter em sua equipe de administração um Encarregado qualificado e experiente e o acompanhamento de um engenheiro civil.

3. DESCRIÇÃO DA OBRA:

Obra de execução da construção de estacionamento e readequação e reforma da Calçada juntamente com novo paisagismo das Avenida Brasília e Rua 07 de Setembro da Câmara Municipal De Vereadores De Edéia.

4. OBSERVAÇÕES:

As obras e/ou serviços serão executados em estrita obediência às normas da ABNT, devendo ser observadas integral e rigorosamente as plantas constantes dos projetos aprovados da proposta e do memorial descritivo das especificações

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir discriminadas. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios técnicos, devendo ainda satisfazer



rigorosamente às Normas Técnicas Brasileiras (NBR). Durante a obra será feita periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

Competirá à empreiteira, o fornecimento de todo o ferramental, instalações provisórias, maquinaria, aparelhamento e equipamentos de proteção individual adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados. Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar a fiscalização da prefeitura, para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha padrão de qualidade, em todos os níveis de edificação.

A Fiscalização não aceitará serviços, cuja execução não tenha sido observados os preceitos acima estabelecidos e fará demolir, em todo ou em parte, os referidos serviços executados em desacordo com as normas e padrões aceitáveis.

Todas as despesas legais ou taxas necessárias no decorrer da obra ficarão a cargo da Contratada, inclusive anotação dos projetos e execução junto ao CREA/GO. Estas anotações deverão ser feitas no início da obra e fornecidas uma via quitada para a CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA.

A obra deverá obrigatoriamente conter em sua equipe de administração um Mestre de obras qualificado e experiente e o acompanhamento de um engenheiro civil que tenha atestado técnico de obra semelhante.

A empresa deve obrigatoriamente fornecer, orientar e exigir o uso de E.P.I. (equipamento de proteção individual) em todas as etapas da obra, exemplo: capacete, uniforme, luvas, óculos protetores, protetor ouvido, ..., e demais itens exigidos pela norma NR-18 do Ministério do Trabalho.

6. ETAPAS DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

ETAPA 01- ESTACIONAMENTO E REVITALIZAÇÃO DO CALÇAMENTO	ETAPA 02- COMPOSIÇÃO DE ACM NA FACHADA	ETAPA 03- PAISAGISMO
<p>1.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL</p> <p>1.2 SERVIÇOS INICIAIS</p> <p>1.3 CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO COM ESPERA PRA EDIFICAÇÃO FURURA</p> <p>1.3.1 LIMPEZA DO TERRENO</p> <p>1.3.2 TRANSPORTE</p> <p>1.3.3 SERVIÇOS EM TERRA</p> <p>1.3.4 INFRAESTRUTURA</p> <p>1.3.5 PAVIMENTAÇÃO</p> <p>1.3.6 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</p> <p>1.4 REVITALIZAÇÃO DA FACHADA E CALÇAMENTO</p> <p>1.4.1 DEMOLIÇÃO DO PASSEIO EXISTENTE</p> <p>1.4.2 CALÇAMENTO</p> <p>1.4.3 MURO FRONTAL</p> <p>1.4.4 PORTÃO DE ACESSO</p> <p>1.5 MANUTENÇÃO NA INFILTRAÇÃO DA LAJE DA MARQUISE SOBRE ACESSO NA EDIFICAÇÃO PELA AVENIDA BRASÍLIA</p>	<p>2.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL</p> <p>2.2 COMPOSIÇÃO DE ACM NA FACHADA</p> <p>2.3 PINTURA DE LOCAIS DANIFICADOS PELO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO ACM</p>	<p>3.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL</p> <p>3.2 PLANTIO DE MUDAS E GRAMA</p> <p>3.3 LIXEIRAS</p>



7. SERVIÇOS PRELIMINARES:

A placa de obra de obras deverá ser o primeiro serviço executado, antes mesmo da mobilização da obra. Conforme a planilha orçamentaria deverá ter 2,30 X 6,00 M. Deverá ser instalada até o 3º dia útil do início da obra.

O espaço da praça deverá ser limpo, aterrado e regularizado aos níveis do projeto, devendo o local reservado à obra estar livre de raízes, mato, tocos de árvores ou outros materiais orgânicos, de modo a prevenir futuros recalques decorrentes de sua decomposição. Será periodicamente feita a remoção de todo o entulho e detritos que venham a se acumular no decorrer da obra. A limpeza permanente da obra é necessária sempre após o término dos serviços o que proporcionará um ambiente salutar aos empregados envolvidos.

Nos custos apresentados na planilha de orçamento, a CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA considera incluído o fornecimento de todos os materiais, o transporte e a mão-de-obra necessários à correta execução da obra ou serviços, bem como todas as taxas e ônus legais relativos às Leis Sociais e Trabalhistas de mão de obra direta e indireta.

Na taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), a CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA considerará incluídas todas as despesas com a Administração da obra ou serviços, eventual custo financeiro, todos os impostos e taxas legais, bem como o lucro esperado; desse modo para os itens relacionados na planilha de orçamento, não serão consideradas propostas posteriores à licitação, referente a aditamentos em valores, sem que haja motivos claros e de comum acordo.

Materiais: Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Técnicas Brasileiras.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar um profissional habilitado do DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade, em todos os níveis da edificação. Os materiais empregados nestes serviços deverão ser de fabricação idônea, de primeira qualidade, sem defeitos e, no que couber, de conformidade com os parâmetros estabelecidos pela ABNT; caso contrário, estes materiais serão rejeitados.

Sempre que a qualidade de qualquer material ou equipamento ensejar dúvidas à fiscalização, esta poderá, a qualquer tempo, exigir da empreiteira a contratação de um laboratório especializado para que sejam efetuados exames e/ou ensaios do referido material, ou equipamento, bem como exigir certificado de origem e qualidade do equipamento, correndo sempre essas despesas por conta da empreiteira.



Todas as divergências durante a obra deverão ser relatadas no “Diário de Obra” e comunicadas à CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA.

8. MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS:

As ferramentas e equipamentos de uso no canteiro-de-obras serão dimensionados, especificados e fornecidos pela empresa de execução, de acordo com o seu plano de execução de construção e necessidades do cronograma de execução das obras, observadas as especificações estabelecidas.

As instalações executadas pela empresa de execução e destinadas ao desenvolvimento de seus trabalhos serão consideradas parte integrante da obra e somente poderá ser retirado pôr avaliação de conveniência e expressa autorização formal do engenheiro/arquiteto responsável.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade, atestados pelo engenheiro/arquiteto responsável antes da aquisição e estarem de acordo com as especificações e normas técnicas vigentes.

A empresa de execução deverá submeter à aprovação do engenheiro/arquiteto responsável amostras dos materiais a serem empregados e, cada lote ou partida de material será confrontada com a respectiva amostra, previamente aprovada pelo engenheiro/arquiteto responsável.

Depois de autenticadas pelo engenheiro/arquiteto responsável e pela empresa de execução, as amostras serão conservadas no canteiro-de-obras até o final dos trabalhos de forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência com os materiais fornecidos ou já empregados.

Os materiais que não atenderem às especificações não serão aceitos pelo engenheiro/arquiteto responsável para emprego nas obras e não poderão ser estocados no canteiro-de-obras.

9. ESPECIFICAÇÃO DE MARCAS E MODELOS PARA MATERIAIS:

Não foram previstas marcas para o acabamento da obra, mas deverá ser observado o bom padrão de acabamento, sempre de primeira linha e preferencialmente de marcas de fácil reposição durante futuras manutenções.

Os materiais poderão ter sua qualidade e modelos substituídos por outros similares, desde que atendam à qualidade, normatização ABNT e utilidade prevista na especificação original, e ainda seja autorizado pelas empresas de projetos ou proprietário antes de sua devida aplicação.



10. ELEMENTOS DE PROTEÇÃO:

A empresa de execução será responsável pela segurança de seus funcionários, munindo-os com todos os equipamentos necessários à proteção individual e coletiva, durante a realização dos serviços, bem como de uniforme com logomarca da empresa de modo a facilitar a identificação dos mesmos.

Além dos equipamentos de proteção individual e coletiva, a empresa deverá adotar todos os procedimentos de segurança necessários à garantia da integridade física dos trabalhadores e transeuntes.

A empresa de execução será responsável pela obediência a todas as recomendações, relacionadas à segurança do trabalho, contidas na Norma Regulamentadora NR-18, aprovada pela Portaria 3214, de 08.06.78, do Ministério do Trabalho, publicada no DOU de 06.07.78 (suplemento).

A empresa de execução deverá manter particular atenção para o cumprimento de procedimentos para proteger as partes móveis dos equipamentos e evitar que as ferramentas manuais sejam abandonadas sobre passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho, bem como para o respeito ao dispositivo que proíbe a ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada de corrente.

Em obediência ao disposto na Norma Regulamentadora NR-18, serão de uso obrigatório os seguintes equipamentos:

- Capacetes de segurança: para trabalhos em que haja o risco de lesões decorrentes de queda ou projeção de objetos, impactos contra estruturas e outros acidentes que ponham em risco a cabeça do trabalhador. Nos casos de trabalhos realizados próximos a equipamentos ou circuitos elétricos será exigido o uso de capacete específico.
- Protetores faciais: para trabalhos que ofereçam perigo de lesão por projeção de fragmentos e respingos de líquidos, bem como por radiações nocivas.
- Óculos de segurança contra impactos: para trabalhos que possam causar ferimentos nos olhos.
- Óculos de segurança contra radiações: para trabalhos que possam causar irritação nos olhos e outras lesões decorrentes da ação de radiações.
- Óculos de segurança contra respingos: para trabalhos que possam causar irritações nos olhos e outras lesões decorrentes da ação de líquidos agressivos.
- Protetores auriculares: para trabalhos realizados em locais em que o nível de ruído for superior ao estabelecido na NR-15.
- Luvas e mangas de proteção: para trabalhos em que haja possibilidade do contato com substâncias corrosivas ou tóxicas, materiais abrasivos ou cortantes, equipamentos



energizados, materiais aquecidos ou quaisquer radiações perigosas. Conforme o caso, as luvas serão de couro, de lona plastificada, de borracha ou de neoprene;

- Botas de borracha ou de PVC: para trabalhos executados em locais molhados ou lamaçamentos, especialmente quando na presença de substâncias tóxicas.
- Botinas de couro: para trabalhos em locais que apresentem riscos de lesão do pé.
- Cintos de Segurança: para trabalhos em que haja risco de queda.
- Respiradores contra poeira: para trabalhos que impliquem produção de poeira.
- Máscaras para jato de areia: para trabalhos de limpeza por abrasão, através de jato de areia.
- Respiradores e máscaras de filtro químico: para trabalhos que ofereçam riscos provenientes de ocorrência de poluentes atmosféricos em concentração prejudiciais à saúde.
- Avental de raspa: para trabalhos de soldagem e corte a quente e para dobragem e armação de ferros.

11. SERVIÇOS PRELIMINARES

1. PLACA DE OBRA:

A placa de obra deverá seguir todos os padrões definidos no “Manual Visual de Placas de Obras” do Governo Federal. Será confeccionada em chapa galvanizada nº 22 fixada com estrutura de madeira. Terá área de 6,13 m², com altura de 1,75 m e largura de 3,5 m, e deverá ser afixada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização.

As placas deverão ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

2. EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO E SANITÁRIO:

Para colocação do depósito e barraco de obras, deverá ser construída instalação provisória compatível com o vulto da obra, com capacidade para abrigar também prepostos da Contratada além de instalações sanitárias.

LOCAÇÃO DE OBRA:

A Contratada e suas subempreiteiras deverão fornecer a cada um de seus empregados, capacete e outros equipamentos de segurança, que deverão ser identificados com o nome ou logomarca da empresa.

A Contratada providenciará DIÁRIO DE OBRA/LIVRO DE OCORRÊNCIAS (livro de capa resistente) com páginas numeradas e rubricadas pela Fiscalização, onde serão anotadas todas as ocorrências, conclusão dos eventos, atividades em execução formais, solicitações e informações diversas que, a critério das partes, devam ser objeto de registro. Ao final da execução dos serviços, o referido Diário será de propriedade da Administração do Contratante.



A Contratada se obriga a manter no escritório da obra, além do Diário de Obra, um conjunto de todas as plantas e especificações independentes das necessárias a execução, a fim de permitir uma perfeita fiscalização.

3. INTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA E ENERGIA:

O FORNECIMENTO DE ÁGUA E ENERGIA SERÃO FORNECIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA.

12. ESTACIONAMENTO:

1. LIMPEZA DO TERRENO:

Na área do estacionamento deverá ser feita a limpeza do terreno, sendo que a mesma deverá ser a primeira providência ao se iniciar a obra.

A limpeza a que se refere este item consiste na remoção de elementos tais como excesso de terra, entulhos, matéria orgânica etc., além dos serviços de capina, destocamento de arbustos, de modo a não deixar raízes, tocos de árvores ou qualquer elemento que possa prejudicar os trabalhos ou a própria obra.

2. INFRAESTRUTURA:

O construtor procederá à aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e quaisquer outras indicações constantes no projeto com as reais condições encontradas no local. Havendo discrepâncias a ocorrência será comunicada ao projetista que deliberará a respeito.

As vigas de fundação deverão ser realizadas juntamente com os demais elementos de fundação, sempre se atentando para o cobrimento ideal dos elementos já previstos no projeto de concreto armado. As fôrmas serão comuns com gravatas obedecendo a um espaçamento máximo de 40 cm.

O leito em que as vigas serão assentadas deverão ser apiloados até o nivelamento do solo, onde deverá também receber um devido tratamento de impermeabilização.

Será feita a impermeabilização das faces superiores e laterais das vigas baldrames com duas demãos de tinta asfáltica.

Os trabalhos de impermeabilização deverão ser realizados com o tempo seco e firme, não deverão ser executados enquanto houver umidade nas formas.



O reaterro deve ser compactado em camadas horizontais de 0,20 m de espessura. Fica vedada a presença de matéria orgânica, resíduos de construção ou qualquer corpo estranho na composição do aterro, sendo admitido somente solo com capacidade de suporte adequada à destinação da estrutura.

3. PAVIMENTAÇÃO:

CONCRETO DESEMPENADO (7CM)

Características:

Concreto $f_{ck} = 20$ Mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400L. AF_07/2016;

Sarrafo de madeira não aparelhada 2,5 x 10 cm, Maçaranduba, Angelim ou equivalente da região;

Peça de madeira nativa/regional 2,5 x 7,0 cm (sarrafo para forma);

Execução:

- Sobre a camada granular devidamente nivelada e regularizada, montam- se as fôrmas que servem para conter e dar forma ao concreto a ser lançado;
- Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desempeno do concreto;
- Para aumentar a rugosidade do pavimento, fazer uma textura superficial por meio de vassouras, aplicadas transversalmente ao eixo da pista com o concreto ainda fresco.
- Por último, são feitas as juntas de dilatação.
- A execução de juntas ocorre a cada 2 m.
-

EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO INTERTRAVADO COR NATURAL DE 20X10, ESPESSURA 8CM.

Colchão de areia

Consiste no espalhamento de uma camada de areia sobre base ou sub-base existente.

Suas principais funções são permitir um adequado nivelamento do pavimento que será executado e distribuir uniformemente os esforços transmitidos à camada subjacente.

Conforme descrito nas características acima, a espessura do colchão de areia deverá ser no máximo igual à 5cm.



Assentamento dos blocos

Os blocos deverão ser assentados em fiadas, perpendiculares ao eixo da via, ficando a maior dimensão na direção da fiada. Pequenos espaços existentes entre os blocos de arremate e as bordas de acabamento do pavimento tais como meios-fios, devem ser completados com areia, ou argamassa de cimento e areia, se forem frestas mais largas do que 1 cm. Concluído o assentamento, a cada pequeno trecho o pavimento deverá ser submetido à ação de placa vibratória ou de pequenos rolos vibratórios, para adensamento do colchão de areia e eliminação dos eventuais desníveis.

Finalmente espalha-se, por varredura, areia sobre o pavimento para preenchimento dos vazios, até a saturação completa das juntas. Nos cruzamentos o assentamento da via principal deverá seguir normalmente, enquanto na via secundária o assentamento deverá prosseguir até encontrar o alinhamento das peças inteiras da via principal. As diferenças devido à concordância deverão ser distribuídas pelas fileiras anteriores. Em geral, utilizam-se amarrações de 10 em 10m, para permitir a distribuição da diferença a ser corrigida por toda a extensão da quadra a ser pavimentada.

13. CALÇADA EXTERNA:

1. A CALÇADA:

O projeto apresentado tem como o objetivo fundamental colocar a calçada atual dentro dos padrões básicos segundo as normas de acessibilidade seguindo as normativas atuais vigentes, tais como a NBR 9050 e a NBR 16537.

CALÇADA DA AVENIDA BRASÍLIA





Calçada da Avenida Brasília

A Calçada da Avenida Brasília inicialmente foi a locação do rebaixo para o acesso a portadores de necessidades especiais livrando de um poste de iluminação existente. O confronto com o lote vizinho foi demarcado pelo eixo do mesmo e respeitando a faixa de acesso com a largura de 1,20m, restando então um canteiro de serviço e um canteiro paisagístico. Em especial na esquina, foi criado um canteiro para a locação de bandeiras.

Para garantir a acessibilidade, a superfície das calçadas deve ser regular, estável e antiderrapante, evitando trepidação em carrinhos de bebê ou cadeiras de rodas. Os materiais mais indicados são pisos de concreto pré-fabricados ou moldados in loco e os famosos blocos de concreto (paver), sempre evitando contrastes de cor que causem impressão de tridimensionalidade e possam gerar insegurança, dessa forma para compor o conceito sugerido o piso escolhido foi o Bloco Intertravado, Paver.

Todas as demarcações de canteiros serão definidas com o uso de travas paver assim delimitando piso em intertravado e o jardim.

Toda a linearidade foi demarcada com os pisos de alerta e direcionais, utilizando de pisos com cores contrastantes aos demais elementos conforme solicita a norma técnica.

CALÇADA DA RUA 07 DE SETEMBRO:

Calçada da Rua 07 de Setembro

A Calçada da Rua 07 de Setembro também inicialmente foi a locação do rebaixo para o acesso a portadores de necessidades especiais, porém na calçada desta rua a largura do meio fio ao início da edificação já contempla dos 1,20m. Dessa forma a proposta não podia ser diferente e a proposta é a retirada de todas as floreiras lindeiras a edificação.

A rampa de acesso teve que ser aplicada o modelo de Rampa linear, a mesma atende a norma técnica e é perfeitamente implantada na calçada existente. Foi retirado o rebaixo existente que dá acesso a rampa de acesso ao prédio e a rampa receberá todos os itens necessários para o atendimento a norma, tais como: adequação a inclinação para prédios em reformas, troca do corrimão e guarda corpo e para maior comodidade ao usuário foi criada uma nova escada lateral que abraça a rampa existente.

Assim como as demais calçadas, toda a linearidade foi demarcada com os pisos de alerta e direcionais, utilizando de pisos com cores contrastantes aos demais elementos conforme solicita a norma técnica.



Calçada da Rua 07 de Setembro (Muro)

A proposta para a Calçada da Rua 07 de Setembro em frente ao novo muro contempla o rebaixo para acesso de veículos assim como as demarcações com os pisos de alerta e direcionais, utilizando de pisos com cores contrastantes aos demais elementos conforme solicita a norma técnica.

14. SERVIÇOS:

1. DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTO SOBRE LASTRO CONCRETO COM TRANSPORTE E CARGA

O item caracteriza-se pela demolição e remoção do piso de concreto existente e será composto pelo fornecimento de material e mão-de-obra para a execução dos seguintes serviços: desmonte, demolição e fragmentação de piso em concreto, incluindo sub-bases ou lastros, carga mecanizada, transporte com caminhão até um quilômetro, descarregamento e acomodação dos entulhos em bota-fora.

2. DEMOLIÇÃO MANUAL MEIO FIO SEM REAPROVEITAMENTO COM TRANSPORTE E CARGA

O item caracteriza-se pela demolição e remoção do meio fio existente e será composto pelo fornecimento de material e mão-de-obra para a execução dos seguintes serviços: desmonte, demolição e fragmentação do meio fio em concreto, carga mecanizada, transporte com caminhão até um quilômetro, descarregamento e acomodação dos entulhos em bota-fora.

3. REGULARIZAÇÃO DO TERRENO SEM APILOAMENTO COM TRANSPORTE MANUAL DA TERRA ESCAVADA

Regularização é a operação destinada a conformar o local determinado, quando necessário, transversal e longitudinalmente, compreendendo cortes ou aterros até 0,20m de espessura. De um



modo geral, consiste num conjunto de operações, tais como escarificação, umedecimento ou aeração, compactação, conformação, etc, de forma que a camada concluída atenda às condições de cota e seção transversal indicados no projeto.

Toda a vegetação e material orgânico porventura existentes no local da intervenção, serão removidos. Após a execução de cortes e adição de material necessário para atingir a cota de projeto, proceder-se-á a uma escarificação geral na profundidade de 0,20m, seguida de pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento. O grau de compactação deverá ser, no mínimo, 100% em relação à massa específica aparente seca máxima, obtida na energia do Proctor Intermediário.

A medição dos serviços de regularização do subleito será feita por m² de plataforma concluída.

4. COMPACTAÇÃO MECÂNICA SEM CONTROLE LABORATÓRIO:

Após o assentamento dos novos meios fios, a empresa deverá regularizar e compactar o solo existente, o mesmo de dará de modo mecânico utilizando maquinário e equipamento adequado, deixando o solo sem imperfeições e nivelado. A empresa deverá aterrinar com areia para obter os níveis necessários.

15. EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO:

O piso de calçadas (ver Projeto de Arquitetura) receberá acabamento rústico desempenado no próprio concreto, com espessura de 7 cm. Modular a pavimentação em 1,50 x 1,50 metros, com processo de concretagem, em “Tabuleiro de Damas” – tipo “junta seca”.

As calçadas devem ser rebaixadas junto às travessias de pedestres sinalizadas com ou sem faixa, com ou sem semáforo, e sempre que houver foco de pedestres. Não deve haver desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável.

Os rebaixamentos de calçadas devem ser construídos na direção do fluxo de pedestres. A inclinação deve ser constante e não superior a 8,33%. A largura dos rebaixamentos deve ser igual à largura das faixas de travessia de pedestres, quando o fluxo de pedestres calculado ou estimado for superior a 25 pedestres/min/m. Em locais onde o fluxo de pedestres for igual ou inferior a 25 pedestres/min/m e houver interferência que impeça o rebaixamento da calçada em toda a extensão da faixa de travessia, admite-se rebaixamento da calçada em largura inferior até um limite mínimo de 1,20 m de largura de rampa (Figura 01).

Quando a faixa de pedestres estiver alinhada com a calçada da via transversal, admite-se o rebaixamento total da calçada na esquina.

Os rebaixamentos das calçadas localizados em lados opostos da via devem estar alinhados entre si. Deve ser garantida uma faixa livre no passeio, além do espaço ocupado pelo rebaixamento,



de no mínimo 0,80 m, sendo recomendável 1,20 m. As abas laterais dos rebaixamentos devem ter projeção horizontal mínima de 0,50m e compor planos inclinados de acomodação. A inclinação máxima recomendada é de 10%.

Quando a superfície imediatamente ao lado dos rebaixamentos contiver obstáculos, as abas laterais podem ser dispensadas. Neste caso, deve ser garantida faixa livre de no mínimo 1,20 m, sendo o recomendável 1,50 m.

Quando a largura do passeio não for suficiente para acomodar o rebaixamento e a faixa livre, deve ser feito o rebaixamento total da largura da calçada, com largura mínima de 1,50m e com rampas laterais com inclinação máxima de 8,33% (Figura 02).

A medição deste serviço será por unidade aplicada na pista.

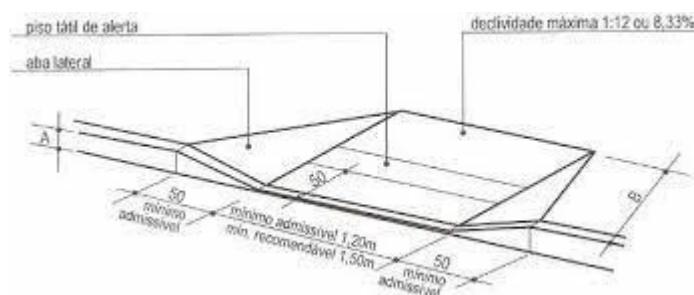


Figura 01

16. PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR:

Fazer o acabamento final da calçada com Pintura à base de tinta acrílica, cor cinza médio, em 02 (duas) demãos.

17. EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO INTERTRAVADO COR NATURAL DE 20X10, ESPESSURA 6CM.

A regularização do subleito consiste na regularização do gabarito de terraplenagem mediante pequenos cortes ou aterros (espessuras \leq 20 cm) de material até atingir o greide de projeto, procede-se a escarificarão, quando necessário, seguida de pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento conforme cotas e larguras das notas de serviço e obedecendo as declividades projetadas. Para execução do serviço deve-se efetuar a marcação topográfica de modo a permitir o uso de equipamentos mecânicos de regularização e compactação.

Os equipamentos utilizados para execução deste serviço são: motoniveladora, rolos compactadores, grade de discos e carro tanque distribuidor de água. Sua principal função é permitir um adequado nivelamento do pavimento que será executado e distribuir uniformemente os esforços transmitidos à camada subjacente.

A base deverá ser realizada uma base para o assentamento dos blocos em areia, com espessura mínima de 5cm.



A pavimentação será executada com bloco de concreto intertravado, prensado, paver, de resistência mínima de 35 Mpa, assentada sobre berço de areia com espessura de 5 cm. A areia deverá ser limpa e isenta de matéria orgânica. A junta entre o paver não deverá ser superior a 0,2 mm. Após o assentamento será colocada uma camada de areia para o fechamento das juntas com espessura de 2,5 cm. Ao término do assentamento da pavimentação ela deverá ser compactada por meio de rolo compactador.

OBS.: A Proponente deverá apresentar laudo de rompimento de corpos de prova, em conformidade com a resistência mínima solicitada juntamente com ART e de acordo com normas técnicas da ABNT. 6.3.1.

As juntas deverão ser alternadas com relação às duas fiadas vizinhas, de tal modo que cada junta fique, no máximo, dentro do terço médio dos blocos.

Efetuar o assentamento das peças em fiadas, 45º ao eixo da via, ficando a maior dimensão na direção da fiada. Inicialmente fixar estacas ou ponteiros de aço, distantes a cada 10,0 m no sentido longitudinal das vias, uma no eixo e uma em cada bordo das vias. No sentido do eixo para os bordos cravar estacas ou ponteiros auxiliares, a cada 2,50 m.

Em seguida, com o auxílio de um giz, marcar as cotas superiores da camada de pavimento, conforme projeto, obedecendo ao abaulamento previamente estabelecido. Após colocar, longitudinalmente, linhas de referência fortemente distendidas. As seções transversais serão fornecidas por linhas que se deslocarão perpendicularmente às linhas de referência, apoiadas sobre estas.

Iniciar o assentamento da primeira fileira, 45º ao sentido das vias, acompanhando uma das linhas transversais. Sobre o colchão de areia efetuar o assentamento da primeira peça, que deverá ficar colocado de tal maneira que sua face superior fique cerca de 1,0 cm acima da linha de referência. Em seguida o calceteiro o golpeará com o martelo até que sua face superior fique ao nível da linha. Terminado o assentamento desta primeira peça, o segundo será colocado ao seu lado, tocando-o ligeiramente e deixando-se uma junta entre eles, formada unicamente pelas irregularidades de suas faces. O assentamento deste será idêntico ao do primeiro. As juntas não deverão exceder 1,5 cm. A fileira deverá progredir do eixo da pista para o meio fio, devendo terminar junto a este. A segunda fileira será iniciada colocando-se o centro da primeira ou peça sobre o eixo da pista. Os demais são assentados como os da primeira fileira. A terceira fileira deverá ser assentada de tal modo que as juntas fiquem nos prolongamentos das juntas da primeira fileira; os da quarta, nos prolongamentos das juntas da segunda, e assim por diante. No encontro com as guias, a peça de uma fileira deverá ter comprimento aproximadamente igual à metade da peça da



fileira vizinha. Imediatamente após o assentamento da peça, deverá ser processado o acerto das juntas com o auxílio de uma alavanca de ferro apropriada, igualando-se a distância entre elas. No assentamento, o calceteiro deverá, de preferência, trabalhar de frente para a fileira que está assentando, ou seja, de frente para a área pavimentada.

As peças entre os cordéis deverão estar niveladas, assim como as extremidades da régua. O alinhamento será feito acertando-se as faces das peças que se encostam aos cordéis, de forma que as juntas definam uma reta sob os mesmos.

Efetuar o rejuntamento com areia/pó de pedra/pedrisco.

Durante a compactação, a rolagem deverá progredir dos bordos para o centro, paralelamente ao eixo da pista, de modo uniforme, cada passada atingindo a metade da outra faixa de rolamento, até quando não se observar mais nenhuma movimentação pela passagem do equipamento. Qualquer irregularidade de depressão que venha a surgir durante a compactação deverá ser prontamente corrigida, removendo-se e recompondo-se as peças com maior ou menor adição do material de assentamento, em quantidade suficiente para completa correção do defeito verificado.

A compactação das partes inacessíveis aos rolos compactadores deverá ser efetuada por meio de soquetes manuais adequados. Poderão ser adotados outros métodos e equipamentos de compactação, a critério da FISCALIZAÇÃO.

Os equipamentos destinados à execução do pavimento são os seguintes:

- Rolo compressor liso de 10 a 12 toneladas;
- Outras ferramentas: pás, picaretas, carrinhos de mão, régua, nível de pedreiro, cordões, ponteiras de aço, vassouras, alavanca de ferro, soquetes manuais ou mecânicos, e outras.

Os blocos de concreto deverão apresentar resistência característica a compressão $f_{ck} \geq 35$ MPa e atender as exigências estabelecidas nas normativas EM-6, NBR 9780 e NBR 9781.



modelo ilustrativo

18. MEIO FIO:

O meio fio também denominado Guia, será em concreto simples resistência mínima à compressão 20 Mpa com seção retangular nas dimensões: Comprimento (C) = 1,00m Largura da face (L) = 0,05m Largura, Altura (A) = 0,25m.

O meio-fio será assentado na forma convencional devendo a sua altura livre não ultrapassar a parte superior do bloco intertravado (paver). As guias de concreto deverão obedecer às normas emitidas pela Associação Brasileira de Cimento Portland (A.B.C.P.). Serão abertas valas conforme dimensões das guias.

O fundo da vala, depois de aberta, deverá ser regularizado com uma camada de material solto, retirada da cava e compactada por intermédio de maço em camada de 10 cm. de concreto magro, sobre os quais serão assentadas as guias de maneira a representar a forma, o alinhamento e o nível previstos no projeto. Após assentamento, as guias deverão ser rejuntadas com argamassa de cimento e areia, com dosagem em volume de 1 de cimento para 3 de areia. O cimento deverá ser do tipo Portland e satisfazer a especificação da ABNT-ES-1. A areia deve ser constituída de partículas limpas, duras e duráveis de preferência silicosas, isenta de torrões de terra ou de outras matérias estranhas e ter diâmetro máximo igual a 4,8mm.

Será tolerado até 20 mm de desvio no alinhamento e perfis estabelecidos no projeto. O projeto contempla apenas um tipo de meio-fio, sendo ele o pré-moldado. A locação deverá seguir o projeto de implantação, obedecendo as diretrizes e detalhes expostos.



modelo ilustrativo

19. PISO PODO TÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA:

Os pisos devem ter superfície regular, firme, estável e antiderrapante sob qualquer condição, que não provoque trepidação em dispositivos com rodas (cadeiras de rodas ou carrinhos de bebê). Admite-se inclinação transversal da superfície até 2% para pisos internos e 3% para pisos externos e inclinação longitudinal máxima de 5%.

O Piso Tátil Direcional 25x25x2,5 cm de concreto, na cor vermelho, deve ser utilizado quando da ausência ou descontinuidade de linha-guia identificável, como guia de caminhamento em ambientes internos ou externos, ou quando houver caminhos preferenciais de circulação.

O Piso Tátil de Alerta 25x25x2,5 cm de concreto, na cor amarelo, deve ser utilizado para sinalizar situações que envolvem risco de segurança. Ele deve ser cromo diferenciado ou deve estar associado à faixa de cor contrastante com o piso adjacente, conforme a NBR 9050.

Os pisos deverão ter resistência à compressão. Piso de Alerta ser na cor amarelo e o Piso Direcional deverá ser na cor vermelho. Os pisos de alerta deverão ser assentados sobre terreno nivelado com base de colchão de areia, travados através de contenção lateral e por atrito entre as peças. Para cada SC de cimento usar 2kg de pigmento ou 4% em relação a quantidade de cimento. As bordas da calçada deverão ser assentadas com argamassa.



20. DEMOLIÇÃO DO MEIO FIO EXISTENTE:

Os meios-fios existentes serão removidos /demolidos com o auxílio de máquinas ou manualmente através de alavancas. O material resultante de demolições, remoções e limpezas deverá ser retirado, pela contratada e descartado em local apropriado.

21. GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO E CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA:

A execução de guia e sarjeta conjugada de concreto moldada in loco com máquina extrusora, contemplando os seguintes itens:

Ajudante especializado: profissional que manipula a máquina extrusora e auxilia o pedreiro nas demais atividades. Pedreiro: profissional que executa as atividades complementares para a execução das guias e sarjetas extrusadas, tais como: acabamento da guia, juntas de dilatação, etc. Servente: profissional que auxilia o ajudante especializado e o pedreiro com as atividades para a execução das guias e sarjetas.

Concreto: material utilizado no equipamento e que dá o molde ao perfil da guia e/ou sarjeta acabada. Argamassa: material utilizado para fazer o acabamento da superfície da guia e/ou sarjeta.

Extrusora de guias e sarjetas: equipamento que molda a sarjeta e a guia com o uso de forma, que define o perfil, através da extrusão. Areia: material utilizado para fazer a base de assentamento.

Deverão ser executados: Alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha. Regularização do solo natural e execução da base de assentamento em areia. Execução das guias e sarjetas com máquina extrusora. Execução das juntas de dilatação. Acabamento e molhamento da superfície durante o período de cura do concreto.

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro (m) total a ser executado guia e sarjeta extrusada.



22. PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO):

Consiste na execução de uma pintura com tinta à base de “CAL” sobre todos os meios fios executados nas ruas. A pintura do meio fio deverá ser executada por meio manual e por pessoal habilitado. Os serviços de pintura serão medidos por m² de pintura aplicada no meio fio.

23. O MURO

Muro de Acesso ao Estacionamento da Rua 07 de Setembro

O muro é de trazer elementos modernos e atuais que trariam a leveza e o baixo custo para a execução do mesmo.

Inicialmente pensado no acesso de veículos e pedestres por portões realizados e estruturados em perfis simples em metalon com pintura preta fosca. Assim, a concepção é um portão leve tanto em palavras arquitetônicas, quanto de peso específico reduzindo assim o valor executivo do mesmo. Essa ideia de ripados de metalon é moderno, traz a transparência para o interior do edifício deixando assim o prédio mais visível e seguro.

O conceito traz uma só conversa e harmonia. Eles têm como função, também a transparência trazendo a visibilidade entre o interno e o externo.

Com relação aos acabamentos a ideia é o uso de textura, sendo a mesma cor referente e aplicada em toda edificação. Finalizando as texturas propostas para a ideia do muro, trouxe uma faixa de revestimento em pedra ferro, elemento este que já existe no prédio atual e onde trazemos também para o muro para termos a mesma referência.

A criação dos canteiros na parte frontal do muro complementa a volumetria proposta para a ideia.



Muro da Rua 07 de Setembro



24. ALVENARIAS:

Alvenaria de Tijolos Cerâmicos:

A alvenaria deve ser locada de acordo com o projeto. A alvenaria deverá ser executada em blocos cerâmicos com furos quadrados/redondos, do tipo 09x19x39 e assentados com argamassa mista de cimento, cal e areia lavada, no traço 1:2:8 (em volume), apresentando os seus componentes todas as características em atendimento as normas técnicas em vigor.

O assentamento deve ser feito de tal forma que a parede fique perfeitamente nivelada, alinhada e aprumada.

As juntas de argamassa devem ser executadas com amarração e terem espessuras entre 10 mm e 20 mm e não devem conter vazios.

As ligações da estrutura com os pilares de concreto armado serão efetuadas com o uso de barras de aço com diâmetro igual ou superior a 5 mm e comprimento mínimo de 50 cm, engastadas na estrutura com utilização de adesivo estrutural à base de epóxi, de alta viscosidade e na alvenaria com argamassa mista de cimento, cal e areia lavada no traço 1:2:8 (em volume).

O travamento entre a alvenaria e as vigas deverá ser executado com as duas últimas fiadas, antes do encunhamento, feitas com tijolo maciço.

Devem ser deixados vãos para portas e janelas conforme medida e localização especificadas no projeto.

Os peitoris dos vãos de janelas, bem como a parte superior desses vãos de janelas e portas serão compostos por vergas em concreto armado com seção mínima de 10 cm x 10 cm e comprimento que ultrapasse em 40 cm o comprimento do vão, ferragem 2 Ø8.0mm CA-50 – corrido.

As aberturas de sulcos nas alvenarias para embutimento das instalações devem ser feitas com discos de corte ou com ponteiros e talhadeiras e só devem ser iniciadas após a execução do travamento das alvenarias.

Os tijolos deverão ser adequadamente molhados, porém não saturados, antes do seu emprego. Os tijolos ou blocos cerâmicos devem ser assentados de forma que a parede fique perfeitamente nivelada, alinhada e aprumada. As juntas de argamassa devem ser no máximo de 10 mm e não devem conter vazios inclusive nos encabeçamentos.

25. ELEMENTO VAZADO

A parede receberá detalhes em Elementos Vazados conforme demonstrado em projeto arquitetônico. O mesmo deverá ter no mínimo 15 mm de espessura de argamassa do tipo ACIII.



Modelo do Elemento Vazado

26. REVESTIMENTOS:

Preparação para revestimento cerâmico de paredes:

Os revestimentos de argamassa serão iniciados depois de terminados os trabalhos de aperto (encunhamento) das paredes (nó mínimo 14 dias), assentamento das tubulações e taliscamento dos panos.

O revestimento das tubulações deverá ser precedido de envolvimento com tela de estuque a fim de evitar trincas posteriores por decorrência de movimentações térmicas dos mesmos.

Todas as superfícies deverão ser adequadamente molhadas (sem saturação) antes do início do chapisco.

A aplicação deverá ser feita de baixo para cima em todos os paramentos verticais internos e externo das alvenarias e estruturas. Deverão ser curados durante 3 dias com aspersão de água.

Deverá ser utilizado o traço 1:3 de cimento e areia média para o chapisco.

O emboço deverá ser iniciado após completa cura da argamassa de assentamento das alvenarias e chapisco.

Os emboços deverão ser aprumados e nivelados com espessura mínima de 15 mm, sarrafeados com régua de alumínio. Espessuras superiores a 35 mm deverão ser aprovados e liberados pelo engenheiro/arquiteto responsável.

Deverá ser utilizada argamassa mista no traço 1:2:8 de cimento, cal e areia lavada (em volume).

Nos casos onde serão utilizados revestimentos cerâmicos, a empresa contratada para a execução deverá prever no orçamento além das perdas a aquisição de 2%, do total utilizado, para estocagem a fim de cobrir reposições futuras.



Emboço paulista (massa única):

O reboco deverá ser iniciado após completa cura da argamassa de assentamento e chapisco de alvenarias e tetos.

Deverá ter no mínimo 15 mm de espessura, sendo utilizada argamassa mista no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia lavada) nos revestimentos internos.

27. REVESTIMENTOS - PEDRA FERRO:

A parede receberá detalhes em Pedra Ferro conforme demonstrado em projeto arquitetônico. O mesmo deverá ter no mínimo 15 mm de espessura de argamassa do tipo ACIII.



Modelo da Pedra Ferro

28. TEXTURA MÉDIA:

O acabamento da obra externamente será em textura média. pintura constará de uma demão de massa corrida bem calcada à espátula em todas as fendas, depressões e orifícios, lixamento, limpeza com pano seco e, no mínimo, duas demãos de tinta ou tantas quanto necessárias, de forma a garantir o perfeito recobrimento e acabamento da superfície.



29. ESQUADRIAS – PORTÕES:

Todos os serviços de serralheria deverão ser executados rigorosamente de acordo com as determinações das normas da ABNT, do projeto e de seus respectivos detalhes, no que diz respeito ao seu dimensionamento, funcionamento, localização e instalação.

Caberá à empresa contratada para execução apresentar uma amostra da peça tipo para ser submetida à aprovação dos proprietários, antes da execução dos serviços.

Toda e qualquer alteração de dimensões, funcionamento, etc., quando absolutamente inevitável, deverá contar com expressa autorização do engenheiro/arquiteto responsável.

Nos locais indicados no projeto de arquitetura serão executadas esquadrias metálicas ou de alumínio.

As esquadrias deverão sofrer rigorosa verificação quanto à existência de corrosões, empenos e deformações, sendo que ocorrer nestas falhas deverão ser substituídas por outras de exatas dimensões e características.

Todos os serviços de serralheria deverão ser executados exclusivamente por mão-de-obra especializada, e com a máxima precisão de cortes e ajustes, de modo a resultarem peças rigorosamente em esquadro, com acabamentos esmerados e com ligações sólidas e indeformáveis. A instalação das peças de serralheria deverá ser feita com o rigor necessário ao perfeito funcionamento de todos os seus componentes, com alinhamento, nível e prumo, exatos, e com os cuidados necessários para que não sofram qualquer tipo de avaria, ou torção, quando parafusadas aos elementos de fixação, não sendo permitida a instalação forçada, de qualquer peça, em eventual rasgo ou abertura fora de esquadro.

A montagem e a fixação, das peças de serralheria, deverão ser tais que não permitam deslocamentos ou deformações sensíveis, sob a ação de esforços, normais e previsíveis, produzidos por agentes externos ou decorrentes de seu próprio funcionamento. Peças de grandes dimensões deverão, necessariamente, ser dotadas de dispositivos telescópicos, hábeis a permitir a absorção de esforços secundários, através de articulações.

As esquadrias expostas às intempéries, logo após sua conclusão, deverão ser submetidas a jato d'água com pressão adequada, para avaliação de suas reais condições de estanqueidade, cabendo à empresa contratada para execução, corrigir as falhas detectadas.

Todas as peças dotadas de componentes móveis deverão ser entregues em perfeito estado de acabamento e funcionamento, cabendo à empresa contratada para execução efetuar os ajustes que se fizerem necessários, inclusive a substituição parcial ou total da peça, até que tal condição seja satisfeita.

Todas as peças de serralheria deverão ser executadas exclusivamente com material de primeira qualidade, novo, limpo, perfeitamente desempenado e absolutamente isento de qualquer tipo de defeito de fabricação, utilizando-se exclusivamente os fins indicados nos respectivos



detalhes, ficando vedado o emprego de elementos compostos, não previstos em projeto, obtidos pela junção de perfis singelos, através de solda ou qualquer outro meio.

Todos os perfis e chapas, a serem utilizados nos serviços de serralheria, deverão apresentar dimensões compatíveis com o vão e com a função da esquadria, de modo a constituírem peças suficientemente rígidas e estáveis, não sendo permitida a execução de emendas intermediárias para a obtenção de perfis com as dimensões necessárias, quando se tratar de emendas, para aproveitamento de material, não previstos em projeto.

Nos caixilhos metálicos, as folgas perimetrais das partes móveis deverão ser mínimas, apenas o suficiente para que as peças não trabalhem sob atrito, e absolutamente uniformes em todo o conjunto.

Todas as partes móveis deverão ser dotadas de mata-juntas adequadas, pingadeira e batedeira interna nos sentidos horizontal e vertical, respectivamente, instalados de modo a garantirem perfeita estanqueidade ao conjunto, evitando toda e qualquer penetração de águas pluviais.

As furações para instalação de parafusos, pinos ou rebites, executadas na oficina ou na própria obra, deverão ser obtidas mediante o uso de equipamento adequado, furadeira e brocas de aço rápido, e com a máxima precisão, sendo vedado o uso de punção ou instrumento similar em qualquer circunstância. Eventuais diferenças entre furos a rebitar ou a parafusar, desde que praticamente imperceptíveis, poderão ser corrigidas com broca ou rasquete apropriada, sendo vedado o uso de lima redondo para alargamento ou para forçar a coincidência entre dois furos mal posicionados.

Todas as furações deverão ser convenientemente escareadas, e as rebarbas resultantes limadas, de modo que o ajuste dos respectivos elementos de ligação, parafusos ou rebites, seja o mais perfeito possível, sem folgas ou diferenças de nível sensíveis.

Na instalação e fixação das ferragens, os cortes e furações deverão apresentar forma e dimensões exatas, não sendo permitidas instalações com folgas excessivas que exijam correções posteriores com massa ou outros artifícios.

Os desenhos fornecidos servirão apenas como orientação e indicação das esquadrias, cabendo à empresa contratada para a execução providenciar junto ao serralheiro detalhamento em desenhos, das esquadrias e submeter à aprovação do

30. RETROFIT DA FACHADA

Conjuntamente com a proposta da revitalização da calçada juntamente com o novo paisagismo, notou-se a necessidade de um retrofit da fachada atual para que desse maior ênfase e modernidade para o edifício.

Fachada da Avenida Brasília



Fachada da Avenida Brasília

A Fachada lateral da Avenida Brasília compõe na pintura completa da fachada sendo parte em uma cor cinza claro e outra parte em marrom claro (cores essas a definir mediante a teste realizados in loco), essas cores são tons no qual encontramos na pedra ferro já instalada em uma das paredes.

Foi criado uma nova cobertura com fechamento em ACM preto e com forro em PVC na cor de madeira com iluminação focal na parte inferior iluminando o jardim criado. Já relatando sobre as iluminações, no canteiro criado para as bandeiras, deverão ser instalados refletores com intuito de iluminar as mesmas.

A marquise na porta principal de entrada deverá ser revitalizada tratando todas as infiltrações. A proposta traz um novo revestimento para esta marquise em ACM preto e forro inferior em PVC amadeirado com iluminação focal embutida. Aproveitaremos o pilar que será revestido em ACM para fazer as descidas de águas pluviais, resolvendo assim as problemáticas com relação aos escoamentos de água.

Fachada da Rua 07 de Setembro:

Fachada da Rua 07 de Setembro

A Fachada lateral da Rua 07 de Setembro compõe na pintura completa da fachada em uma cor cinza claro (cores essas a definir mediante a teste realizados in loco), essa cor é um tom no qual encontramos na pedra ferro já instalada em uma das paredes.

Na rampa de acesso propomos a instalação de um corrimão e guarda corpo em vidro e inox que atenda as normativas da NBR 9050. Juntamente com este elemento criamos um novo acesso a usuários, assim não dependendo de acessar o prédio apenas pela rampa e sim por uma nova escada criada.



Por fim a proposta da fachada contempla a troca da cobertura em tubo metálico e policarbonato por uma cobertura em ACM preto, forro em PVC amadeirado e uma luminária, onde na proposta trazemos itens mais modernos e atuais.

31. IMPORTANTE:

Toda a proposta finaliza com um conjunto de benfeitorias para que tudo possa ser perfeitamente funcional. Assim, é importante que seja solicitado as sinalizações horizontais e verticais de elementos e das vias.

32. REVESTIMENTOS:

Revestimentos - Pedra Ferro:

A parede receberá detalhes em Pedra Ferro conforme demonstrado em projeto arquitetônico. O mesmo deverá ter no mínimo 15 mm de espessura de argamassa do tipo ACIII.



Modelo da Pedra Ferro

Textura Média:

O acabamento da obra externamente será em textura média. pintura constará de uma demão de massa corrida bem calcada à espátula em todas as fendas, depressões e orifícios, lixamento, limpeza com pano seco e, no mínimo, duas demãos de tinta ou tantas quanto necessárias, de forma a garantir o perfeito recobrimento e acabamento da superfície.



Guarda Corpo e Corrimão:

O guarda-corpo será feito de tubos de inox e vidro, a estrutura será composta por montantes verticais (conforme projeto), feitos por tubos de 1 ½" de diâmetro, chapa 13 e altura de 1,05 metro. Acima dos montantes verticais serão soldados os montantes horizontais produzidos por tubos de 1 ½" de diâmetro e chapa 14 (conforme o projeto). Será soldado também uma longarina no meio dos montantes verticais à 52,5 centímetros de altura do piso. O corrimão duplo será fixado à 70 e 92 centímetros de altura do piso.

O corrimão localizado na lateral da escada e rampa será duplo feito de tubo inox, sendo composto por montantes verticais (conforme projeto), feitos por tubos de 1 ½" de diâmetro, chapa 13 e altura de 92 centímetros do piso. Será soldado uma longarina no meio dos montantes verticais à 46 centímetros de altura do piso.

33. MARQUISES:

A marquise será realizada com estrutura em metalon e fechamentos em ACM na cor preto fosco. O forro da marquise será em PVC com cor tipo amadeirado. As marquises deveram receber iluminação de embutir em sua parte inferior.

34. PAISAGISMO:

O Projeto apresentada tem como o objetivo fundamental trocar a vegetação atual, aproveitando quando possível algumas espécies e ainda implantando novas vegetações para complementar o paisagismo no qual obedece ao novo desenho da proposta da calçada acessível.

O Paisagismo da Avenida Brasília:



O 1º Canteiro foi idealizado apenas com a implantação de grama do tipo esmeralda. Trata-se da idealização de um canteiro de serviço onde o mesmo tem a função para futuras instalações de lixeiras, placas orientativas, postes, dentre outros elementos.



O 2º Canteiro foi idealizado como um local de maior adensamento de vegetação. Nesse local está sendo proposto a implantação de 3 tipos de vegetações, tais como: Agapantos (*Agapanthus Africanus*), Fórmio Verde (*Phormium tenax*) e Palmeira Laca (*Cyrtostachys renda*). A

concepção deste é, um jardim com vegetações rústicas de fácil manutenção e que não requer um tratamento específico, visando ser um jardim de um edifício público.



Agapantos (*Agapanthus Africanus*)



Fórmio Verde (*Phormium tenax*)



Palmeira Laca (*Cyrtostachys renda*)



O 3º Canteiro foi idealizado como um local de entrada e uma pequena faixa de 30cm apenas para demarcar a divisão da calçada de acesso. Nesse local está sendo proposto a implantação de 2 tipos de vegetações, tais como: a Palmeira Laca (*Cyrtostachys renda*), espelhando a mesma espécie e dando continuidade demarcando a porta de entrada do prédio e o Clorofito (*Chlorophytum comosum*) complementando a pequena faixa de jardim que delimita a calçada de acesso.



Clorofito (*Chlorophytum comosum*)



Palmeira Laca (*Cyrtostachys renda*)

O 4º Canteiro foi idealizado como um local de destaque a esquina onde receberá a locação das bandeiras. Nesse local está sendo proposto a implantação de apenas 1 tipo de vegetação: a Trapoeraba Roxa (*Tradescantia pallida purpurea*). A concepção é o uso de uma forração que

mantem sempre a sua cor vibrante dando beleza a esquina iluminada e abrigando as bandeiras do prédio público.



Trapoeraba Roxa (*Tradescantia pallida purpurea*)

O Paisagismo da Rua 07 de Setembro

Especialmente na Rua 07 de Setembro temos o problema constatado onde não pode ser criado canteiro de jardim, ao contrário, os mesmos tiveram que ser retirados para que a largura ineficiente para a implantação de uma calçada acessível fosse efetivamente eficaz atendendo as normas.



O 5º Canteiro foi idealizado como um canteiro arquitetonicamente harmonizado com a proposta do muro. Nesse local está sendo proposto a implantação de 3 tipo de vegetação: A Moreia (*Dietes Iridioides*), o Clorofito (*Chlorophytum comosum*) e as Tuias (*Thuja*). A concepção é o aproveitamento de algumas unidades de Pinheiros do tipo Tuias que já existem no local, apenas pensando no seu remanejamento para o local proposto onde tem um canteiro mais largo para a

implantação dos mesmos, **ESTE SERVIÇO DE RELOCAÇÃO DOS PINHEIROS SERÁ REALIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADOS DE EDÉIA**. As demais vegetações como concepção apenas complementam o canteiro dado uma estética e volumetria harmonizando com a arquitetura proposta para o muro. Este canteiro é replicável para os dois lados do muro, sendo lado direito e lado esquerdo, contendo em cada lado três luminárias refletor led 50w blindada para ambientes externos, instaladas no área da vegetação focando as plantas, totalizando assim o total de seis refletores.



Moreia (*Dietes Iridioides*)



Clorofito (*Chlorophytum comosum*)



Tuias (*Thuja*)

Serviços:

Deverão ser eliminados do local, pragas e ervas daninhas, bem como deverão ser removidos todos os entulhos existentes, após a limpeza deverá ser executado o preparo da terra: aofamento, nivelamento e adubaçāo, com adição ao solo de super simples, calcário e cama de frango; em seguida deverá ser realizado o plantio das mudas.



Plantio de grama batatais em placas:

Os gramados serão constituídos com grama esmeralda em placas, livre de inço e com espessura média de 5cm, assentadas em terra vegetal adubada. Antes do assentamento, o terreno deverá ser preparado com a retirada de todos os materiais estranhos, tais como pedra, torrões, raízes, tocos, etc. As superfícies elevadas deverão satisfazer as condições de desempenho, alinhamento, declividade e dimensões previstas no projeto. O solo local deverá, sempre que necessário, ser previamente escarificado (15cm), podendo ser manual ou mecânico, para receber a camada de terra fértil, a fim de facilitar a sua aderência.

espécie solicitada



Irrigação p/30 dias / área plantada:

A superfície deverá ser molhada diariamente (exceto em dias de chuva), num período mínimo de 30 dias, a fim de assegurar sua fixação e evitar o ressecamento das placas de grama.

Aplicação de calcário para correção do ph do solo:

O solo antes do plantio da grama terá que ser corrigido com o uso de calcário para obter o nível de ph ideal para o desenvolvimento da grama.

Aplicação de adubo em solo:

As placas deverão ser assentadas sobre a camada de 5cm no mínimo de terra fértil adubada, compondo, ao todo, um conjunto de espessura de aproximadamente 10cm de altura. As



placas serão assentadas como ladrilhos, em fileira com as juntas desencontradas para prevenir deslocamentos e deformação de área gramada. Após o assentamento, as placas deverão ser abatidas para efeito de uniformização da superfície.

35. OBSERVAÇÃO:

A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÃO INICIADAS SOMENTE APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.

OS SERVIÇOS RELATIVOS À RELOCAÇÃO DOS PINHEIROS, SERÃO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA.

A OBRA SERÁ DIVIDIDA EM 3 (TRÊS) ETAPAS, SENDO ELAS:

- **ETAPA 01: ESTACIONAMENTO E REVILIZAÇÃO DO CALÇAMENTO**
- **ETAPA 02: COMPOSIÇÃO DE ACM NA FACHADA**
- **ETAPA 03: PAISAGISMO**

A EMPRESA VENCEDORA SÓ PODERÁ INICIAR A ETAPA SUBSEQUENTE APÓS FINALIZAR A ETAPA ANTERIOR E OBTER AUTORIZAÇÃO DA CONTRATANTE.

36. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Qualquer dúvida deverá ser resolvida com o Fiscal que providenciará a solução juntamente com a Câmara Municipal de Edéia.

A CONTRATADA deverá observar, além de todos os itens desta especificação, todos os demais detalhes dos Projetos fornecidos pela Câmara Municipal de Edéia.

Na planilha apresentada pela Câmara Municipal de Edéia aos preços da mão de obra já estão incorporados os custos das leis sociais. Os quantitativos dos serviços a serem executados deverão ser obtidos levando-se em consideração os projetos, suas especificações, bem como visitas ao local da obra.

As quantidades a serem levantadas nos Projetos, devendo ser desconsiderados os quadros de resumo.

A mesma observação do Item anterior é válida para todos os quadros de resumo encontrados nos projetos fornecidos na licitação.

Todos e quaisquer serviços necessários à perfeita execução e funcionamento da obra, mesmo os que não estiverem explícitos nos projetos, especificações e recomendações, apresentados à firma vencedora pela Câmara Municipal de Edéia, serão de inteira responsabilidade desta.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE EDÉIA – GOIÁS, 11 de setembro de 2023

HIGOR JOSÉ CARDOSO
ENG CIVIL – CREA: 1020353619/D-GO /GO
PROJETO E ORÇAMENTO
Contatos: 64 9 92146335 - e-mail: hjcardoso.eng@gmail.com

GILLENE APARECIDA FERNANDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Edéia

APELIDO DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE EDÉIA	Nº SICONV 0	Nº OPERAÇÃO 0	PROONENTE / TOMADOR CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA	Nº OPERAÇÃO 0	PROONENTE / TOMADOR CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA
---	----------------	------------------	--	------------------	--

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Nº	Agrupador de Eventos	FRENTES DE OBRA:				
							1	2	3	4	5
CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO E READEQUAÇÃO E REFORMA DA CALÇADA JUNTAMENTE COM NOVO											
1.	ETAPA 01- ESTACIONAMENTO E REVIDRALIZAÇÃO DO CALCAMENTO		-								
1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		-								
1.1.0.1.	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,00	ENGENHEIRO ENCARREGADO PELO ACOMPANHAMENTO DA OBRA							
1.1.0.2.	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00	MESTRE ENCARREGADO PELO ACOMPANHAMENTO DA OBRA							
1.2.	SERVIOS INICIAIS		-								
1.2.0.1.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	7,50	Placa para identificação de Obras Civil e Rodoviária, segundo as cores e fontes oficiais. Dimensões: 9x2m. + Placas de identificação de obra, mantendo o padrão de cores e layout especificado. Dimensões: 1x1,5 m.							
1.2.0.2.	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M. ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	2,00	Uma unidade de container para cada mês, para guarda de ferramentas							
1.3.	CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO COM ESPERA PRA EDIFICAÇÃO FURURA		-								
1.3.1.	LIMPEZA DO TERRENO		-								
1.3.1.1.	DEMOLIÇÃO MANUAL DE COBERTURA EM TELHA CERAMICA COM TRANSPORTE ATÉ CACAMBA E CARGA	m2	24,30	=DE ACORDO COM PROJETO E REMANESCENTE=							
1.3.1.2.	DEMOLIÇÃO MANUAL ESTRUTURA EM MADEIRA TELHADO COM TRANSPORTE ATÉ CACAMBA E CARGA	m2	24,30	=DE ACORDO COM PROJETO E REMANESCENTE=							
1.3.1.3.	DEMOLIÇÃO MANUAL FORRO PAULISTA COM TRANSPORTE ATÉ CACAMBA E CARGA	m2	24,30	=DE ACORDO COM PROJETO E REMANESCENTE=							
1.3.1.4.	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTICIO SOBRE LASTRO DE CONCRETO COM TRANSPORTE ATÉ CACAMBA E CARGA	m2	24,30	=DE ACORDO COM PROJETO E REMANESCENTE=							
1.3.1.5.	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	7,70	=DE ACORDO COM PROJETO E REMANESCENTE=							
1.3.1.6.	REMOCÃO MANUAL DE BACIA SANITÁRIA COM TRANSPORTE ATÉ CACAMBA E CARGA	Un	1,00	=DE ACORDO COM PROJETO E REMANESCENTE=							
1.3.1.7.	REMOCÃO MANUAL DE LAVATÓRIO COM TRANSPORTE ATÉ CACAMBA E CARGA	Un	1,00	=DE ACORDO COM PROJETO E REMANESCENTE=							
1.3.1.8.	REMOCÃO MANUAL DE METAL SANITÁRIO (VALVULAS/SIFÃO/REGISTROS/TORNEIRAS/OUTROS) COM TRANSPORTE ATÉ CACAMBA E CARGA	Un	1,00	=DE ACORDO COM PROJETO E REMANESCENTE=							
1.3.1.9.	REMOCÃO MANUAL DE FIO/CABO ELÉTRICO COM TRANSPORTE ATÉ CACAMBA E CARGA	m	20,00	=DE ACORDO COM PROJETO E REMANESCENTE=							
1.3.1.10.	REMOCÃO MANUAL DE INTERRUPTOR/TOMADA ELÉTRICA/DISJUNTOR COM TRANSPORTE ATÉ CACAMBA E CARGA	un	3,00	=DE ACORDO COM PROJETO E REMANESCENTE=							
1.3.1.11.	REMOCÃO MANUAL DE JANELA OU PORTAL COM TRANSPORTE ATÉ CACAMBA E CARGA	m2	5,28	=DE ACORDO COM PROJETO E REMANESCENTE=							
1.3.2.	TRANSPORTE		-	=DE ACORDO COM PROJETO E REMANESCENTE=							
1.3.2.1.	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO INCLUSO A CARGA MANUAL	m3	21,23	=DE ACORDO COM PROJETO E REMANESCENTE=							
1.3.3.	SERVICOS EM TERRA		-								
1.3.3.1.	REGULARIZAÇÃO DO TERRENO SEM APIOAMENTO COM TRANSPORTE MANUAL DA TERRA ESCAVADA	m2	162,58	=DE ACORDO COM PROJETO E REMANESCENTE=							
1.3.3.2.	APIOAMENTO (BLOCOS/SAPATAS)	m2	48,51	=DE ACORDO COM PROJETO E REMANESCENTE=							
1.3.3.3.	REATERRO COM APIOAMENTO MECÂNICO	m3	105,00	=DE ACORDO COM PROJETO E REMANESCENTE=							
1.3.3.4.	ATERRO INTERNO SEM APIOAMENTO COM TRANSPORTE EM CARRINHO MÃO	m3	109,25	=DE ACORDO COM PROJETO E REMANESCENTE=							
1.3.3.5.	APIOAMENTO	m2	184,07	=DE ACORDO COM PROJETO E REMANESCENTE=							
1.3.4.	INFRAESTRUTURA		-								
1.3.4.1.	FORMA DE TABUA CINTA BALDRAME U=8 VEZES	m2	124,42	=DE ACORDO COM PROJETO E REMANESCENTE=							
1.3.4.2.	IMPERMEABILIZACAO VIGAS BALDRAMES E=2,0 CM	m2	69,24	=DE ACORDO COM PROJETO E REMANESCENTE=							
1.3.4.3.	ESCAVACAO MANUAL PARA BLOCO DE COROAVENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVACAO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	12,59	=DE ACORDO COM PROJETO E REMANESCENTE=							
1.3.4.4.	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAVENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICÁ LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	15,93	=DE ACORDO COM PROJETO E REMANESCENTE=							
1.3.4.5.	ACO CA 50-A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAIS CIVIS)	Kg	46,60	=DE ACORDO COM PROJETO E REMANESCENTE=							
1.3.5.	PAVIMENTAÇÃO		-								
1.3.5.1.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	108,29	=DE ACORDO COM PROJETO=108,29M2							
1.3.5.2.	PISO EM CONCRETO DESEMPENADO ESPESSURA = 7 CM 12,5;3,5	m2	177,27	=DE ACORDO COM PROJETO= 177,27M2							

APELIDO DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE EDÉIA		Nº SICONV 0	Nº OPERAÇÃO 0	PROONENTE / TOMADOR CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA	Nº OPERAÇÃO 0	PROONENTE / TOMADOR CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA
CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO E READEQUAÇÃO E REFORMA DA CALCADA JUNTAMENTE COM NOVO						
FRENTES DE OBRA:						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Nº	Agrupador de Eventos
CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO E READEQUAÇÃO E REFORMA DA CALCADA JUNTAMENTE COM NOVO						
1.3.5.3.	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF 05/2021	M	22,50	=DE ACORDO COM PROJETO=	8.ET	ETAPA 01- PAVIMENTAÇÃO
1.3.5.4.	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	200,00	=PINTURA DAS PAREDES DO ESTACIONAMENTO= 50,00M X 4 METROS DE ALTURA	8.ET	ETAPA 01- PAVIMENTAÇÃO
1.3.6.	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		-		9.ET	ETAPA 01- INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS
1.3.6.1.	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	6,98	=DE ACORDO COM PROJETO E REMANESCENTE=	9.ET	ETAPA 01- INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS
1.3.6.2.	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	49,88	=DE ACORDO COM PROJETO E REMANESCENTE=	9.ET	ETAPA 01- INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS
1.3.6.3.	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	15,85	=DE ACORDO COM PROJETO E REMANESCENTE=	9.ET	ETAPA 01- INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS
1.3.6.4.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	=DE ACORDO COM PROJETO E REMANESCENTE=	9.ET	ETAPA 01- INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS
1.3.6.5.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	=DE ACORDO COM PROJETO E REMANESCENTE=	9.ET	ETAPA 01- INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS
1.3.6.6.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	=DE ACORDO COM PROJETO E REMANESCENTE=	9.ET	ETAPA 01- INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS
1.3.6.7.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2,00	=DE ACORDO COM PROJETO E REMANESCENTE=	9.ET	ETAPA 01- INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS
1.3.6.8.	JUNCAO SIMPLES, PVC SÉRIE R, DN 50 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	=DE ACORDO COM PROJETO E REMANESCENTE=	9.ET	ETAPA 01- INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS
1.3.6.9.	CAP PVC SOLDAVEL DIAMETRO 50 mm	Un	2,00	=DE ACORDO COM PROJETO E REMANESCENTE=	9.ET	ETAPA 01- INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS
1.3.6.10.	CAP PVC SOLDAVEL DIAMETRO 110 mm	Un	6,00	=DE ACORDO COM PROJETO E REMANESCENTE=	9.ET	ETAPA 01- INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS
1.3.6.11.	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	=DE ACORDO COM PROJETO E REMANESCENTE=	9.ET	ETAPA 01- INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS
1.3.6.12.	CAIXA DE PASSAGEM - ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14	m2	0,36	=DE ACORDO COM PROJETO E REMANESCENTE=	9.ET	ETAPA 01- INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS
1.3.6.13.	TAMPA PARA CAIXA PASSAGEM FERRO FUNDIDO T-33 - TRÁFEGO LEVE	Un	3,00	=DE ACORDO COM PROJETO E REMANESCENTE=	9.ET	ETAPA 01- INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS
1.3.6.14.	CORPO RALO SIFONADO CILINDRICO 100 X 40	Un	3,00	=DE ACORDO COM PROJETO E REMANESCENTE=	9.ET	ETAPA 01- INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS
1.4.	REVITALIZAÇÃO DA FACHADA E CALÇAMENTO		-			
1.4.1.	DEMOLIÇÃO DO PASSEIO EXISTENTE		-			
1.4.1.1.	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO, INCLUSIVE CONTRAPISO DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO, CONSIDERANDO CARGA E DESCARGA	M2	111,56	= DE ACORDO COM O PROJETO= 111,56M2	10.E	ETAPA 01- DEMOLIÇÃO DO PASSEIO EXISTENTE
1.4.1.2.	DEMOLIÇÃO MANUAL MEIO FIO SEM REAPROVEITAMENTO COM TRANSPORTE ATÉ CACAMBA E CARGA	m	61,31	= DE ACORDO COM O PROJETO= 61,31M2	10.E	ETAPA 01- DEMOLIÇÃO DO PASSEIO EXISTENTE
1.4.1.3.	REGULARIZAÇÃO DO TERRENO SEM APILOAMENTO COM TRANSPORTE MANUAL DA TERRA ESCAVADA	m2	111,56	= DE ACORDO COM O PROJETO= 111,56M2	10.E	ETAPA 01- DEMOLIÇÃO DO PASSEIO EXISTENTE
1.4.1.4.	APILOAMENTO	m2	111,56	= DE ACORDO COM O PROJETO= 111,56M2	10.E	ETAPA 01- DEMOLIÇÃO DO PASSEIO EXISTENTE
1.4.2.	CALÇAMENTO		-			
1.4.2.1.	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	67,45	= DE ACORDO COM O PROJETO= 67,45M2	10.E	ETAPA 01- DEMOLIÇÃO DO PASSEIO EXISTENTE
1.4.2.2.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENTIONAL, ESPESSURA 8 CM ARMADO. AF_09/2022	M2	22,68	= DE ACORDO COM O PROJETO= 22,68M2 ENTRADA DO ESTACIONAMENTO	10.E	ETAPA 01- DEMOLIÇÃO DO PASSEIO EXISTENTE
1.4.2.3.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENTIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	11,95	= DE ACORDO COM O PROJETO= 11,95M2 RAMPA DE ACESSO	10.E	ETAPA 01- DEMOLIÇÃO DO PASSEIO EXISTENTE
1.4.2.4.	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA, IN LOCO, EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	40,78	= DE ACORDO COM O PROJETO= PROTEÇÃO DO CANTEIROS DE PLANTAS= 7,05+7,12+5,82+13,30+7,49= 40,78	10.E	ETAPA 01- DEMOLIÇÃO DO PASSEIO EXISTENTE
1.4.2.5.	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA, IN LOCO, EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	61,31	= DE ACORDO COM O PROJETO= 61,31M2	10.E	ETAPA 01- DEMOLIÇÃO DO PASSEIO EXISTENTE
1.4.2.6.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE PADRÃO NBR-9050	und	2,00	= DE ACORDO COM O PROJETO= 2 RAMPAS	10.E	ETAPA 01- DEMOLIÇÃO DO PASSEIO EXISTENTE
1.4.2.7.	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO APLICADO EM AMBIENTES EXTERNOS. AF_05/2020	M2	18,19	= DE ACORDO COM O PROJETO= 225 PEÇAS DE 25X25CM DIRECIONAL + 66 PEÇAS DE 25X25 DE ALERTA= 18,19M2	10.E	ETAPA 01- DEMOLIÇÃO DO PASSEIO EXISTENTE
1.4.2.8.	CORRIMÃO COM GUARDA CORPO EM AÇO INOX	M	5,00	= DE ACORDO COM PROJETO= 5,0 METROS	10.E	ETAPA 01- DEMOLIÇÃO DO PASSEIO EXISTENTE
1.4.2.9.	RELOCAÇÃO E REVITALIZAÇÃO MASTROS PARA BANDEIRAS EM FERRO GALVANIZADO (ASSENTADOS/PINTADOS) - 3 UNIDADES (REF GOINFRA CIVIL 270802)	CJ	1,00	= DE ACORDO COM PROJETO= 1 CONJUNTO	10.E	ETAPA 01- DEMOLIÇÃO DO PASSEIO EXISTENTE

APELIDO DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE EDÉIA		Nº SICONV 0	Nº OPERAÇÃO 0	PROONENTE / TOMADOR CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA	Nº OPERAÇÃO 0	PROONENTE / TOMADOR CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA
FRENTES DE OBRA:						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Nº Agrupador de Eventos	
CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO E READEQUAÇÃO E REFORMA DA CALÇADA JUNTAMENTE COM NOVO					Agrupador de Eventos	
1.4.2.10.	IMPERMEABILIZAÇÃO JARDINEIRA C/MANTA ANTI-RAIZ (COMPLETA)	m2	42,94	$12,74+12,74+9,90+24+12,18=71,56$ = 0,60METRO DE ALTURA EM CADA PAEDE	10.E	ETAPA 01- DEMOLIÇÃO DO PASSEIO EXISTENTE
1.4.2.11.	CABO AGRUPADO SINTENAX 1000 V. 4 X 2,5 MM2	m	70,00	= EM TORNOS NA AREA COM PAISAGISMO=	10.E	ETAPA 01- DEMOLIÇÃO DO PASSEIO EXISTENTE
1.4.2.12.	ELETRODUTODUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL COR PRETA SEM ROSCA, DE 1 1/2", PARA CABEAMENTO SUBTERRÂNEO (NBR 15745)	M	70,00	= EM TORNOS NA AREA COM PAISAGISMO=	10.E	ETAPA 01- DEMOLIÇÃO DO PASSEIO EXISTENTE
1.4.2.13.	RELÉ FORNECEDOR TRIP PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2020	UN	3,00	= EM TORNOS NA AREA COM PAISAGISMO=	10.E	ETAPA 01- DEMOLIÇÃO DO PASSEIO EXISTENTE
1.4.2.14.	LUMINÁRIA - BASE EM CONCRETO PADRÃO GOINFRA PARA AS LUMINÁRIAS TIPO PROJETOR (CASO NECESSÁRIO)	un	12,00	= EM TORNOS NA AREA COM PAISAGISMO=	10.E	ETAPA 01- DEMOLIÇÃO DO PASSEIO EXISTENTE
1.4.3.	MURO FRONTAL		-			
1.4.3.1.	MURO DE ALVENARIA TIJOLO FURADO 1/2 VEZ (H=2,50M) COM FUNDAÇÃO - SEM REVESTIMENTOS- REF COMP 270312 GOINFRA CIVIL 2022	M2	30,35	= DE ACORDO COM PROJETO= 2,40 X (6,18+6,10) - ELEMENTOS VAZADOS = 30,35M2	11.E	ETAPA 01- MURO FRONTAL
1.4.3.2.	MOLDURA TIPO "U" INVERTIDO EM ARGAMASSA COM 2CM DE ESPESURA TIPO PINGADEIRA EM MURO/PLATIBANDA (A PARTE VERTICAL DESCE 2,5CM)	m2	5,16	ÁREA DE PINGADEIRA= 17,12*0,30=	11.E	ETAPA 01- MURO FRONTAL
1.4.3.3.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_05/2020	M2	9,13	ELEMENTOS VAZADOS 1,95X(0,78+0,78+0,78+0,78+0,78)=17,89M2	11.E	ETAPA 01- MURO FRONTAL
1.4.3.4.	IMPERMEABILIZAÇÃO VIGAS BALDRAMES E=2,0 CM	m2	5,16	ÁREA DA BALDRAME= 17,12*0,30=	11.E	ETAPA 01- MURO FRONTAL
1.4.3.5.	REBOCO PAULISTA A-14 (CALH4:ARMCLC+100kgCIM/3)	m2	60,69	ÁREA DO MURO X 2 LADOS	11.E	ETAPA 01- MURO FRONTAL
1.4.3.6.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR AF_06/2014	M2	60,69	ÁREA DO MURO X 2 LADOS	11.E	ETAPA 01- MURO FRONTAL
1.4.3.7.	REVESTIMENTO COM PEDRA FERRO	m2	7,04	= DE ACORDO COM PROJETO= (1,60+1,60) X 2,20	11.E	ETAPA 01- MURO FRONTAL
1.4.4.	PORTÃO DE ACESSO		-			
1.4.4.1.	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	M2	9,04	= DE ACORDO COM O PROJETO= 4,52X2,20=	12.E	ETAPA 01- PORTÃO DE ACESSO
1.4.4.2.	MONTAGEM DO PORTÃO	UND	1,00	= MONTAGEM DO PORTÃO	12.E	ETAPA 01- PORTÃO DE ACESSO
1.4.4.3.	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÁOS), AF_01/2020	M2	9,04	= DE ACORDO COM O PROJETO= 4,52X2,20=	12.E	ETAPA 01- PORTÃO DE ACESSO
1.5.	MANUTENÇÃO NA INFILTRAÇÃO DA LAJE DA MARQUISE SOBRE ACESSO NA EDIFICAÇÃO PELA AVENIDA BRASÍLIA		-			
1.5.0.1.	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA A LATEX	m2	12,00	= DE ACORDO COM LEVANTADO IN LOCO	13.E	ETAPA 01- MANUTENÇÃO NA INFILTRAÇÃO
1.5.0.2.	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÁOS, AF_05/2017	M2	12,00	= DE ACORDO COM LEVANTADO IN LOCO	13.E	ETAPA 01- MANUTENÇÃO NA INFILTRAÇÃO
1.5.0.3.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVO APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM, AF_05/2018	M2	12,00	= DE ACORDO COM LEVANTADO IN LOCO	13.E	ETAPA 01- MANUTENÇÃO NA INFILTRAÇÃO
1.5.0.4.	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	M	3,00	= DE ACORDO COM LEVANTADO IN LOCO	13.E	ETAPA 01- MANUTENÇÃO NA INFILTRAÇÃO
1.5.0.5.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	UN	2,00	= DE ACORDO COM LEVANTADO IN LOCO	13.E	ETAPA 01- MANUTENÇÃO NA INFILTRAÇÃO
1.5.0.6.	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO, AF_07/2019	M2	14,00	= DE ACORDO COM LEVANTADO IN LOCO	13.E	ETAPA 01- MANUTENÇÃO NA INFILTRAÇÃO
2.	ETAPA 02- COMPOSIÇÃO DE ACM NA FACHADA		-			
2.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		-			
2.1.0.1.	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	50,00	ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS	14.E	ETAPA 02- ADMINISTRAÇÃO LOCAL
2.2.	COMPOSIÇÃO DE ACM NA FACHADA		-			
2.2.0.1.	COMPOSIÇÕES DE FACHADA EM ACM	UM	1,00	= DE ACORDO COM AS COTAÇÕES CONTEMPLANDO TOO ACCM DO PROJETO= $2,85*0,5+1*0,5+4,08*0,5+2*1,35+11,4+1*2,0+0,4+1,2+1,8*0,4= 17,55M^2$	15.E	ETAPA 02- COMPOSIÇÃO DE ACM NA FACHADA
2.2.0.2.	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVO ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, AF_05/2017_PS	M2	10,00	= DE ACORDO COM AS COTAÇÕES CONTEMPLANDO TOO ACCM DO PROJETO=	15.E	ETAPA 02- COMPOSIÇÃO DE ACM NA FACHADA
2.3.	PINTURA DE LOCAIS DANIFICADOS PELO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO ACM	m2	50,00	REPOSIÇÃO EM ÁREAS DANIFICADAS PELO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO ACM	15.E	ETAPA 02- COMPOSIÇÃO DE ACM NA FACHADA
2.3.0.1.	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA A LATEX	m2	50,00	REPOSIÇÃO EM ÁREAS DANIFICADAS PELO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO ACM	15.E	ETAPA 02- COMPOSIÇÃO DE ACM NA FACHADA
2.3.0.2.	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÁOS, AF_05/2017	M2	50,00	REPOSIÇÃO EM ÁREAS DANIFICADAS PELO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO ACM	15.E	ETAPA 02- COMPOSIÇÃO DE ACM NA FACHADA



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDA
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE EDÉIA		Nº SICMOV 0	Nº OPERAÇÃO 0	PROONENTE / TOMADOR CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA	Nº OPERAÇÃO 0	PROONENTE / TOMADOR CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA
FRENTES DE OBRA:						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo		
CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO E READEQUAÇÃO E REFORMA DA CALÇADA JUNTAMENTE COM NOVO						
2.3.0.3.	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÁOS. AF_11/2016	M2	50,00	REPOSIÇÃO EM ÁREAS DANIFICADAS PELO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO ACM		
3.	ETAPA 03- PAISAGISMO		-			
3.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		-			
3.1.0.1.	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,00	ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS		
3.2.	PLANTIO DE MUDAS E GRAMA		-			
3.2.0.1.	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	67,45	=DE ACORDO COM PROJETO= 67,45M2		
3.2.0.2.	MOREIA	UN	6,00	=DE ACORDO COM PROJETO= 6 UNIDADES		
3.2.0.3.	ABACAXI ROXO	UN	50,00	=DE ACORDO COM PROJETO= 50 UNIDADES		
3.2.0.4.	PALMEIRA LACA	UN	2,00	=DE ACORDO COM PROJETO= 2 UNIDADES		
3.2.0.5.	FORMIO VARIEGATA	UN	4,00	=DE ACORDO COM PROJETO= 4 UNIDADES		
3.2.0.6.	AGAPANTHOS	UN	15,00	=DE ACORDO COM PROJETO= 15 UNIDADES		
3.2.0.7.	CLOROFITO	UN	30,00	=DE ACORDO COM PROJETO= 30 UNIDADES		
3.2.0.8.	TRAPOERABA ROXA	UN	50,00	=DE ACORDO COM PROJETO= 50 UNIDADES		
3.2.0.9.	SUBSTRATO	UN	25,00	=DE ACORDO COM PROJETO= 25SC		
3.2.0.10.	YORRIN (1KG)	UN	10,00	=DE ACORDO COM PROJETO= 10 UNIDADES		
3.2.0.11.	4-30-10 (1KG)	UN	8,00	=DE ACORDO COM PROJETO= 8 UNIDADES		
3.2.0.12.	PREPARAÇÃO C/ ADUBAÇÃO DO TERRENO EM FORMA DE CANTEIRO E PLANTIO DE FORRAÇÃO AMBOS C/PROFOUNDIDADE DE 30 CM - EXCLUSO O CUSTO DE AQUISIÇÃO DA MUDA	m2	75,00	=DE ACORDO COM PROJETO= 75,00M2 ÁREA DA GRAMA E MUDAS= 75,00M2		
3.2.0.13.	MDO - MÃO DE OBRA	UN	1,00	=DE ACORDO COM PROJETO= 1 UNIDADES		
3.3.	LIXEIRAS		-			
3.3.0.1.	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE SOLO. AF_11/2021	UN	2,00	=DE ACORDO COM PROJETO= 2 UNIDADES		
-	(Sem Código)		-			

EDÉIA
Local
segunda-feira, 11 de setembro de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: HIGOR JOSÉ CARDOSO
CREA/CAU: 1020353619/D-GO
ART/RT: 1020230208646

Responsável Técnico
Nome: HIGOR JOSÉ CARDOSO
CREA/CAU: 1020353619/D-GO
ART/RT: 1020230208646

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA	AMPLIACÃO E ADEQUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE EDÉIA
LOCALIDADE SINAPI GOIANIA	DATA BASE 06-23 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO E READEQUAÇÃO E REFORMA DA	MUNICÍPIO / UF EDÉIA
			BDI 1 28,00% BDI 2 0,00% BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO E READEQUAÇÃO E REFORMA DA CALÇADA JUNTAMENTE COM NOVO									
1. ETAPA 01- ESTACIONAMENTO E REVILHAGEM DO CALÇAMENTO									
1.1. SINAPI	90776	ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
1.1.0.1. SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,00	29,68	BDI 1	37,99		139.860,19
1.1.0.2. SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00	114,40	BDI 1	146,43		6.237,10
1.2. SINAPI	02	SERVIÇOS INICIAIS							
1.2.0.1. SINAPI-I	10776	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	7,50	363,65	BDI 1	465,47		3.491,03
1.2.0.2. SINAPI-I	10776	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M. ALT. 2,50 M. PARA ESCRITORIO.	MES	2,00	658,59	BDI 1	843,00		1.686,00
1.3. SINAPI		CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO COM ESPERA PRA EDIFICAÇÃO FURURA							
1.3.1. SINAPI		LIMPEZA DO TERRENO							
1.3.1.1. GOINFRA CIVIL	20101	DEMOLIÇÃO MANUAL DE COBERTURA EM TELHA CERAMICA COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA	m2	24,30	4,84	BDI 1	6,20		150,66
1.3.1.2. GOINFRA CIVIL	20103	DEMOLIÇÃO MANUAL ESTRUTURA EM MADEIRA TELHADO COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA	m2	24,30	13,99	BDI 1	17,91		435,21
1.3.1.3. GOINFRA CIVIL	20105	DEMOLIÇÃO MANUAL FORRO PAULISTA COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA	m2	24,30	3,23	BDI 1	4,13		100,36
1.3.1.4. GOINFRA CIVIL	20109	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTICIO SOBRE LASTRO DE CONCRETO COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA	m2	24,30	12,24	BDI 1	15,67		380,78
1.3.1.5. SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	7,70	46,51	BDI 1	59,53		458,38
1.3.1.6. GOINFRA CIVIL	20137	REMOÇÃO MANUAL DE BACIA SANITÁRIA COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA	Un	1,00	3,36	BDI 1	4,30		4,30
1.3.1.7. GOINFRA CIVIL	20138	REMOÇÃO MANUAL DE LAVATÓRIO COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA	Un	1,00	4,48	BDI 1	5,73		5,73
1.3.1.8. GOINFRA CIVIL	20140	REMOÇÃO MANUAL DE METAL SANITÁRIO (VÁLVULAS/SIFÃO/REGISTROS/TORNEIRAS/OUTROS) COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA	Un	1,00	3,96	BDI 1	5,07		5,07
1.3.1.9. GOINFRA CIVIL	20165	REMOÇÃO MANUAL DE FIO/CABO ELÉTRICO COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA	m	20,00	0,36	BDI 1	0,46		9,20
1.3.1.10. GOINFRA CIVIL	20168	REMOÇÃO MANUAL DE INTERRUPTOR/TOMADA ELÉTRICA/DISJUNTOR COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA	un	3,00	0,83	BDI 1	1,06		3,18
1.3.1.11. GOINFRA CIVIL	20106	REMOÇÃO MANUAL DE JANELA OU PORTAL COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA	m2	5,28	5,38	BDI 1	6,89		36,38
1.3.2. SINAPI		TRANSPORTE							
1.3.2.1. GOINFRA CIVIL	30101	TRANSPORTE DE ENTRALHO EM CAMINHÃO INCLUSO A CARGA MANUAL	m3	21,23	41,58	BDI 1	53,22		1.129,86
1.3.3. SINAPI		SERVIÇOS EM TERRA							
1.3.3.1. GOINFRA CIVIL	41140	REGULARIZAÇÃO DO TERRENO SEM APIOAMENTO COM TRANSPORTE MANUAL DA TERRA ESCAVADA	m2	162,58	2,35	BDI 1	3,01		489,37
1.3.3.2. GOINFRA CIVIL	50902	APIOAMENTO (BLOCOS/SAPATAS)	m2	48,51	4,61	BDI 1	5,90		286,21
1.3.3.3. GOINFRA CIVIL	40904	REATERRO COM APIOAMENTO MECÂNICO	m3	105,00	3,36	BDI 1	4,30		451,50
1.3.3.4. GOINFRA CIVIL	41003	ATERRO INTERNO SEM APIOAMENTO COM TRANSPORTE EM CARRINHO MÃO	m3	109,25	23,06	BDI 1	29,52		3.225,06
1.3.3.5. GOINFRA CIVIL	41002	APIOAMENTO	m2	184,07	4,61	BDI 1	5,90		1.086,01
1.3.4. SINAPI		INFRAESTRUTURA							
1.3.4.1. GOINFRA CIVIL	60191	FORMA DE TABUA CINTA BALDRAME U=8 VEZES	m2	124,42	34,64	BDI 1	44,34		5.516,78
1.3.4.2. GOINFRA CIVIL	120902	IMPERMEABILIZAÇÃO VIGAS BALDRAMES E=2,0 CM	m2	69,24	31,82	BDI 1	40,73		2.820,15
1.3.4.3. SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAVENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	12,59	83,91	BDI 1	107,40		1.352,17
1.3.4.4. SINAPI	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAVENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	M3	15,93	680,46	BDI 1	870,99		13.874,87
1.3.4.5. GOINFRA CIVIL	52004	ACO CA 50-A - 8,0 MM (5/16") - (OBRA CIVIS)	Kg	46,60	11,97	BDI 1	15,32		713,91
1.3.5. SINAPI		PAVIMENTAÇÃO							
1.3.5.1. SINAPI	92398	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	108,29	94,92	BDI 1	121,50		13.157,24
1.3.5.2. GOINFRA CIVIL	220104	PISO EM CONCRETO DESEMPENADO ESPESSURA = 7 CM 1:2,5:3,5	m2	177,27	45,99	BDI 1	58,87		10.435,88
1.3.5.3. SINAPI	102500	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF 05/2021	M	22,50	3,98	BDI 1	5,09		114,53
1.3.5.4. SINAPI	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	M2	200,00	12,38	BDI 1	15,85		3.170,00
1.3.6. SINAPI		INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS							
1.3.6.1. SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	6,98	25,04	BDI 1	32,05		223,71
1.3.6.2. SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO	M	49,88	34,87	BDI 1	44,63		2.226,14
1.3.6.3. SINAPI	94648	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	15,85	11,14	BDI 1	14,26		226,02
1.3.6.4. SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	14,97	BDI 1	19,16		95,80
1.3.6.5. SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	27,49	BDI 1	35,19		105,57
1.3.6.6. SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	26,65	BDI 1	34,11		136,44
1.3.6.7. SINAPI	89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2,00	36,28	BDI 1	46,44		92,88
1.3.6.8. SINAPI-I	20141	JUNCÃO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 50 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	21,12	BDI 1	27,03		27,03
1.3.6.9. GOINFRA CIVIL	81254	CAP PVC SOLDÁVEL DIAMETRO 50 mm	Un	2,00	10,87	BDI 1	13,91		27,82
1.3.6.10. GOINFRA CIVIL	81258	CAP PVC SOLDÁVEL DIAMETRO 110 mm	Un	6,00	79,15	BDI 1	101,31		607,86
1.3.6.11. SINAPI	98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	350,19	BDI 1	448,24		448,24
1.3.6.12. GOINFRA CIVIL	70635	CAIXA DE PASSAGEM - ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14	m2	0,36	131,84	BDI 1	168,76		60,75
1.3.6.13. GOINFRA CIVIL	81840	TAMPA PARA CAIXA PASSAGEM FERRO FUNDIDO T-33 - TRÁFEGO LEVE	Un	3,00	199,28	BDI 1	255,08		765,24
1.3.6.14. GOINFRA CIVIL	81690	CORPO RALO SIFONADO CILINDRICO 100 X 40	Un	3,00	18,55	BDI 1	23,74		71,22
1.4.		REVITALIZAÇÃO DA FACHADA E CALÇAMENTO							60.785,58

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE EDÉIA
LOCALIDADE SINAPI GOIANIA	DATA BASE 06-23 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO E READEQUAÇÃO E REFORMA DA	MUNICÍPIO / UF EDÉIA
			BDI 1 28,00% BDI 2 0,00% BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO E READEQUAÇÃO E REFORMA DA CALÇADA JUNTAMENTE COM NOVO									
1.4.1.			DEMOLIÇÃO DO PASSEIO EXISTENTE						200.424,89
1.4.1.1.	Composição	011	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO, INCLUSIVE CONTRAPISO DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO, CONSIDERANDO CARGA E DESCARGA	M2	111,56	23,51	BDI 1	30,09	3.356,84
1.4.1.2.	GOINFRA CIVIL	20143	DEMOLIÇÃO MANUAL MEIO FIO SEM REAPROVEITAMENTO COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBAS E CARGA	m	61,31	5,38	BDI 1	6,89	422,43
1.4.1.3.	GOINFRA CIVIL	41140	REGULARIZAÇÃO DO TERRENO SEM APILOAMENTO COM TRANSPORTE MANUAL DA TERRA ESCAVADA	m2	111,56	2,35	BDI 1	3,01	335,80
1.4.1.4.	GOINFRA CIVIL	41002	APILOAMENTO	m2	111,56	4,61	BDI 1	5,90	658,20
1.4.2.			CALÇAMENTO						34.550,38
1.4.2.1.	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 10/2022	M2	67,45	85,63	BDI 1	109,61	7.393,19
1.4.2.2.	SINAPI	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENTIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 09/2022	M2	22,68	89,23	BDI 1	114,21	2.590,28
1.4.2.3.	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENTIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 09/2022	M2	11,95	74,14	BDI 1	94,90	1.134,06
1.4.2.4.	SINAPI	94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF 06/2016	M	40,78	33,77	BDI 1	43,23	1.762,92
1.4.2.5.	SINAPI	94265	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF 06/2016	M	61,31	45,66	BDI 1	58,44	3.582,96
1.4.2.6.	COMPOSIÇÃO	013	RAMPA DE ACESSIBILIDADE PADRÃO NBR-9050	und	2,00	185,99	BDI 1	238,07	476,14
1.4.2.7.	SINAPI	101091	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO APLICADO EM AMBIENTES EXTERNOS. AF 05/2020	M2	18,19	143,19	BDI 1	183,28	3.333,41
1.4.2.8.	COMPOSIÇÃO	009	CORRIMÃO COM GUARDA CORPO EM AÇO INOX	M	5,00	601,45	BDI 1	769,86	3.849,30
1.4.2.9.	Composição	015	RELOCAÇÃO E REVITALIZAÇÃO MASTROS PARA BANDEIRAS EM FERRO GALVANIZADO (ASSENTADOS/PINTADOS) - 3 UNIDADES (REF GOINFRA CIVIL 270802)	CJ	1,00	862,90	BDI 1	1.104,51	1.104,51
1.4.2.10.	GOINFRA CIVIL	120901	IMPERMEABILIZAÇÃO JARDINEIRA C/MANTA ANTI-RAIZ (COMPLETA)	m2	42,94	125,54	BDI 1	160,69	6.899,39
1.4.2.11.	GOINFRA CIVIL	3094	CABO AGRUPADO SINTENAX 1000 V. 4 X 2,5 MM2	m	70,00	9,33	BDI 1	11,94	835,80
1.4.2.12.	SINAPI-I	39246	ELETRODUTO/DUTÓ PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	70,00	4,04	BDI 1	5,17	361,90
1.4.2.13.	SINAPI	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UN	3,00	32,59	BDI 1	41,72	125,16
1.4.2.14.	GOINFRA CIVIL	71679	LUMINÁRIA - BASE EM CONCRETO PADRÃO GOINFRA PARA AS LUMINÁRIAS TIPO PROJETOR (CASO NECESSÁRIO)	un	12,00	71,70	BDI 1	91,78	1.101,36
1.4.3.			MURO FRONTAL						14.223,00
1.4.3.1.	Composição	016	MURO DE ALVENARIA TIJOLO FURADO 1/2 VEZ (H=2,50M) COM FUNDADAÇAO - SEM REVESTIMENTOS- REF COMP 270312 GOINFRA CIVIL 2022	M2	30,35	146,85	BDI 1	187,97	5.704,14
1.4.3.2.	GOINFRA CIVIL	201410	MOLDURA TIPO "U" INVERTIDO EM ARGAMASSA COM 2CM DE ESPESSURA TIPO PINGADEIRA EM MURO/PLATIBANDA (A PARTE VERTICAL DESCE 2,5CM)	m2	5,16	62,37	BDI 1	79,83	411,92
1.4.3.3.	SINAPI	101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 05/2020	M2	9,13	217,35	BDI 1	278,21	2.538,94
1.4.3.4.	GOINFRA CIVIL	120902	IMPERMEABILIZAÇÃO VIGAS BALDRAMES E=2,0 CM	m2	5,16	31,82	BDI 1	40,73	210,17
1.4.3.5.	GOINFRA CIVIL	200499	REBOCO PAULISTA A-14 (1CALH:4ARMLC+100kgCl/M3)	m2	60,69	26,51	BDI 1	33,93	2.059,28
1.4.3.6.	SINAPI	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF 06/2014	M2	60,69	18,36	BDI 1	23,50	1.426,26
1.4.3.7.	GOINFRA CIVIL	201201	REVESTIMENTO COM PEDRA FERRO	m2	7,04	207,77	BDI 1	265,95	1.872,29
1.4.4.			PORTÃO DE ACESSO						7.238,93
1.4.4.1.	SINAPI-I	37562	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	M2	9,04	554,44	BDI 1	709,68	6.415,51
1.4.4.2.	Composição	017	MONTAGEM DO PORTÃO	UND	1,00	398,23	BDI 1	509,73	509,73
1.4.4.3.	SINAPI	100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÁOS). AF 01/2020	M2	9,04	27,11	BDI 1	34,70	313,69
1.5.			MANUTENÇÃO NA INFILTRAÇÃO DA LAJE DA MARQUISE SOBRE ACESSO NA EDIFICAÇÃO PELA AVENIDA BRASÍLIA						3.132,97
1.5.0.1.	GOINFRA CIVIL	260104	REMOCAO DE PINTURA ANTIGA A LATEX	m2	12,00	4,61	BDI 1	5,90	70,80
1.5.0.2.	SINAPI	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÁOS. AF 05/2017	M2	12,00	25,45	BDI 1	32,58	390,96
1.5.0.3.	SINAPI	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVÉ APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF 06/2018	M2	12,00	101,97	BDI 1	130,52	1.566,24
1.5.0.4.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	3,00	34,87	BDI 1	44,63	133,89
1.5.0.5.	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS. PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	2,00	26,65	BDI 1	34,11	68,22
1.5.0.6.	SINAPI	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF 07/2019	M2	14,00	50,38	BDI 1	64,49	902,86
2.			ETAPA 02- COMPOSIÇÃO DE ACM NA FACHADA						38.363,23
2.1.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL						1.899,50
2.1.0.1.	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	50,00	29,68	BDI 1	37,99	1.899,50
2.2.			COMPOSIÇÃO DE ACM NA FACHADA						33.498,23
2.2.0.1.	Cotação	013	COMPOSIÇÕES DE FACHADA EM ACM	UM	1,00	25.432,76	BDI 1	32.553,93	32.553,93
2.2.0.2.	SINAPI	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVÉ ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 PS	M2	10,00	73,77	BDI 1	94,43	944,30
2.3.			PINTURA DE LOCAIS DANIFICADOS PELO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO ACM						2.965,50
2.3.0.1.	GOINFRA CIVIL	260104	REMOCAO DE PINTURA ANTIGA A LATEX	m2	50,00	4,61	BDI 1	5,90	295,00
2.3.0.2.	SINAPI	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÁOS. AF 05/2017	M2	50,00	25,45	BDI 1	32,58	1.629,00
2.3.0.3.	SINAPI	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÁOS. AF 11/2016	M2	50,00	16,27	BDI 1	20,83	1.041,50
3.			ETAPA 03- PAISAGISMO						22.201,47
3.1.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL						949,75
3.1.0.1.	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,00	29,68	BDI 1	37,99	949,75
3.2.			PLANTIO DE MUDAS E GRAMA						17.968,16



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grado de Síntese
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE EDÉIA
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
GOIANIA	06-23 (DES.)	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO E READEQUAÇÃO E REFORMA DA	EDÉIA
			BDI 1 BDI 2 BDI 3
			28,00% 0,00% 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO E READEQUAÇÃO E REFORMA DA CALÇADA JUNTAMENTE COM NOVO									
3.2.0.1.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	67,45	13,26	BDI 1	16,97	1.144,63
3.2.0.2.	Cotação	001	MOREIA	UN	6,00	24,10	BDI 1	30,85	185,10
3.2.0.3.	Cotação	002	ABACAXI ROXO	UN	50,00	20,80	BDI 1	26,62	1.331,00
3.2.0.4.	Cotação	003	PALMEIRA LACA	UN	2,00	1.912,50	BDI 1	2.448,00	4.896,00
3.2.0.5.	Cotação	004	FORMIO VARIEGATA	UN	4,00	42,50	BDI 1	54,40	217,60
3.2.0.6.	Cotação	005	AGAPANTHOS	UN	15,00	26,30	BDI 1	33,66	504,90
3.2.0.7.	Cotação	006	CLOROFITO	UN	30,00	2,96	BDI 1	3,79	113,70
3.2.0.8.	Cotação	007	TRAPÓERABA ROXA	UN	50,00	3,36	BDI 1	4,30	215,00
3.2.0.9.	Cotação	008	SUBSTRATO	UN	25,00	29,33	BDI 1	37,54	938,50
3.2.0.10.	Cotação	009	YORRIN (1KG)	UN	10,00	8,83	BDI 1	11,30	113,00
3.2.0.11.	Cotação	010	4-30-10 (1KG)	UN	8,00	5,50	BDI 1	7,04	56,32
3.2.0.12.	GOINFRA CIVIL	270213	PREPARAÇÃO C/ ADUBAÇÃO DO TERRENO EM FORMA DE CANTEIRO E PLANTIO DE FORRAÇÃO AMBOS C/PROFOUNDIDADE DE 30 CM - EXCLUSO O CUSTO DE AQUISIÇÃO DA MUDA	m2	75,00	14,85	BDI 1	19,01	1.425,75
3.2.0.13.	Cotação	012	MDO - MÃO DE OBRA	UN	1,00	5.333,33	BDI 1	6.826,66	6.826,66
3.3.			LIXEIRAS						- 3.283,56
3.3.0.1.	SINAPI	103310	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE SOLO. AF_11/2021	UN	2,00	1.282,64	BDI 1	1.641,78	3.283,56
-	SINAPI		(Sem Código)	-	-	-	BDI 1	-	-

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

UTILIZADO TABELA REFERENCIAL SINAPI - GO - NÃO DESONERADA - (OPÇÃO MAIS ECONOMICA) - JUNHO/2023. === Na ausência itens tabela SINAPI, foram utilizados em algumas composições (em anexo), tabela referencial GOINFRA - não desonerada - Equipamentos 06/2023

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

EDÉIA
Local

segunda-feira, 11 de setembro de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: HIGOR JOSÉ CARDOSO
CREA/CAU: 1020353619/D-GO
ART/RRT: 1020230208646



CÂMARA MUNICIPAL DE
EDÉIA - GO

CRONOGRAMA

Grau de Sigilo

#PUBLICO

PRAPELIDO DO EMPREENDIMENTO

C | AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE EDÉIA

Responsável Técnico
Nome: HIGOR JOSÉ CARDOSO
CREA/CAU: 1020353619/D-GO
ART/RRT: 1020230208646

quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Data



QCI - Quadro de Composição do Investimento

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	VALORES CONTRATADOS (R\$):			
APELIDO DO EMPREENDIMENTO				RECURSO	REPASSE	CONTRAPARTIDA	INVESTIMENTO
AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE EDÉIA				OGU	0,00	0,00	0,00
				<i>Saldo a Reprogramar</i>	Repasso (R\$)	Contrapartida (R\$)	
					-	-198.076,73	
Meta	Item de Investimento	Subitem de Investimento	Descrição da Meta	Situação	Quantidade	Unid.	
1.	Unidades habitacionais	Reforma e/ou melhoria	ETAPA 01- ESTACIONAMENTO E REVILIZAÇÃO DO CALÇAMENTO	Em Análise	1,00	un	
2.	Unidades habitacionais	Reforma e/ou melhoria	ETAPA 02- COMPOSIÇÃO DE ACM NA FACHADA	Em Análise	1,00	un	
3.	Unidades habitacionais	Reforma e/ou melhoria	ETAPA 03- PAISAGISMO	Em Análise	1,00	un	
4.							
						TOTAL	
						(0,00%)	198.076,73
						(100,00%)	(0,00%)
							198.076,73
							(100,00%)

Observações:

UTILIZADO TABELA REFERENCIAL SINAPI - GO - NÃO DESONERADA - (OPÇÃO MAIS ECONOMICA) - JUNHO/2023. === Na ausência itens tabela SINAPI, foram utilizados em algumas composições (em anexo), tabela referencial GOINFRA – não desonerada – Equipamentos 06/2023

EDÉIA
Local

segunda-feira, 11 de setembro de 2023
Data

Representante Tomador
Nome: GILLENE APARECIDA FERNANDES DA SILVA
Cargo: PRESIDENTE CAMARA

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROONENTE / TOMADOR CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA
-------------------------	-----------------------	---

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE	
AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE EDÉIA / CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO E	

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,80%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,92%
Seguro e Garantia	SG	0,90%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,70%
Lucro	L	7,00%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,80%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	21,85%

—

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2,8%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

UTILIZADO TABELA REFERENCIAL SINAPI - GO - NÃO DESONERADA - (OPÇÃO MAIS ECONOMICA) - JUNHO/2023. === Na ausência itens tabela SINAPI, foram utilizados em algumas composições (em anexo), tabela referencial GOINFRA – não desonerada – Equipamentos 05/2023 e Tabela ANP 03/2023.

EDÉIA
Local

segunda-feira, 11 de setembro de 2023
Data

Responsável Técnico

Nome: HIGOR JOSÉ CARDOSO

CREA/CAU: 1020353619/D-GO

ART/RTT: 1020230208646

COMPOSIÇÕES

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UNIDADE		14.624,00	16.844,50
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	50	114,40	132,53
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	300	29,68	34,06
COMPOSIÇÃO	02	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2		363,65	370,60
SINAPI-I	4417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,0000000	7,45	7,45
SINAPI-I	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4,0000000	9,89	9,89
SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1,0000000	250,00	250,00
SINAPI-I	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,1100000	22,38	22,38
SINAPI	88262	CARPIANTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	25,18	28,29
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	17,54	19,42
SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,0100000	392,83	400,52
COMPOSIÇÃO	03	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO	M2		38,56	38,64
SINAPI-I	5318	DILUENTE AGUARRAS	L	0,1300000	22,98	22,98
SINAPI	5824	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0033330	194,37	197,93
SINAPI-I	7343	TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	L	0,6000000	18,60	18,60
SINAPI-I	7348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	0,0300000	18,70	18,70
SINAPI-I	44478	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO I-B (PREMIX) - NBR 16184	KG	2,1400000	10,33	10,33
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0333300	17,54	19,42
SINAPI	95133	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPULIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHP	0,0033330	162,63	165,46
COMPOSIÇÃO	009	CORRIMÃO COM GUARDA CORPO EM AÇO INOX	M		601,45	601,45
GOINFRA CIVIL	H706	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX - 80 CM COM PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO	un	3,5	128,78	128,78
GOINFRA CIVIL	2902	FABRICAÇÃO / MONTAGEM	un	1	113,44	113,44
GOINFRA CIVIL	1334	DISCO DE CORTE DIAM. 5/8"- 10"	un	0,23	11,84	11,84
GOINFRA CIVIL	1264	DISCO DE DESBASTE 7/8" PARA CONCRETO/FERRO (1/4" X 7")	un	0,051	15,59	15,59
GOINFRA CIVIL	2719	CHAPA PERFILADA 3/16"	Kg	0,7	9,87	9,87
GOINFRA CIVIL	2150	CHAPA DE AÇO DOBRADA Nº 13 (2,25 MM)	Kg	0,373	9,48	9,48
GOINFRA CIVIL	2436	AÇO CA-25 - 6,3 MM (1/4") - BARRA LISA A-36	Kg	0,1984	9,20	9,20
GOINFRA CIVIL	2417	MASSA PLASTICA	Kg	0,114	32,56	32,56
GOINFRA CIVIL	1672	LIXA PARA FERRO Nº 100	un	0,204	2,63	2,63
GOINFRA CIVIL	2421	TUBO INDUSTRIAL 1.1/2" CHAPA 13 (2,25 MM)	Kg	1,64	10,54	10,54
COMPOSIÇÃO	011	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO, INCLUSIVE CONTRAPISO DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO, CONSIDERANDO CARGA E DESCARGA	M2		23,51	25,13
SINAPI	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1	10,02	11,11
GOINFRA CIVIL	30104	TRANSPORTE DE ENTULHO CAÇAMBAS ESTACIONÁRIA SEM CARGA	m3	0,1	81,20	81,20
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	17,54	19,42
SINAPI	5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHP	0,15	18,28	19,96
COMPOSIÇÃO	013	RAMPA DE ACESSIBILIDADE PADRÃO NBR-9050	und		185,99	191,25
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	17,54	19,42
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	25,55	28,70
SINAPI-I	34353	ARGAMASSA COLANTE AC II	KG	2,5	1,47	1,47
SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,03	392,83	400,52
SINAPI-I	38135	LADRILHO HIDRÁULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO	M2	1,4	91,04	91,04
COMPOSIÇÃO	014	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO (TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL) AMARELO	M2		143,67	148,79
SINAPI-I	38135	LADRILHO HIDRÁULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO	M2	1,03	91,04	91,04
SINAPI	88626	ARGAMASSA TRACO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,01	560,53	569,14

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI-I	37595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	0,5	2,42	2,42
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	25,55	28,70
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	17,54	19,42

COMPOSIÇÃO	015	RELOCAÇÃO E REVITALIZAÇÃO MASTROS PARA BANDEIRAS EM FERRO GALVANIZADO (ASSENTADOS/PINTADOS) - 3 UNIDADES (REF GOINFRA CIVIL 270802)	CJ		862,90	877,23
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5559	17,54	19,42
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5559	25,55	28,70
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6781	26,77	29,90
SINAPI	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6345	18,43	20,42
SINAPI-I	7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,2984	35,36	35,36
GOINFRA CIVIL	2804	AREIA GROSSA	m3	0,0934	171,99	171,99
GOINFRA CIVIL	2788	COMPRESSOR DE 1,5HP-70L-140LB COM PISTOLA DE RESERVATÓRIO SUPERIOR E MANGUEIRA (MANUTENÇÃO E DEPRECIAÇÃO DO EQUIPAMENTO) - PREÇO DO EQUIPAMENTO NOVO DIVIDIDO POR 1.000	un	0,0186	2,99	2,99
GOINFRA CIVIL	2947	FABRICAÇÃO / MONTAGEM	un	1	627,50	627,50
SINAPI-I	44072	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	L	0,1285	101,83	101,83
SINAPI-I	5318	DILUENTE AGUARRAS	L	0,1659	22,98	22,98
GOINFRA CIVIL	2055	TINTA ESMALTE	I	0,2529	35,87	35,87
GOINFRA CIVIL	1264	DISCO DE DESBASTE 7/8" PARA CONCRETO/FERRO (1/4" X 7")	un	0,05	15,59	15,59
SINAPI-I	11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	0,024	27,85	27,85
SINAPI-I	44534	DISCO DE LIXA PARA METAL, DIAMETRO = 180 MM, GRAO 120	UN	0,4176	3,87	3,87
SINAPI-I	4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,4	45,97	45,97
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	26,4	0,72	0,72
GOINFRA CIVIL	2073	DILUENTE NR 938 SUMARE/ DILUENTE NR410 RENNER OU EQUIVALENTE	I	0,0128	27,00	27,00
GOINFRA CIVIL	1334	DISCO DE CORTE DIAM. 5/8"- 10"	un	0,0728	11,84	11,84
GOINFRA CIVIL	2386	BRITA Nº 1	m3	0,0579	147,38	147,38
GOINFRA CIVIL	2387	BRITA Nº 0	m3	0,0579	155,18	155,18

Composição	016	MURO DE ALVENARIA TIJOLO FURADO 1/2 VEZ (H=2,50M) COM FUNDAÇÃO - SEM REVESTIMENTOS - REF COMP 270312 GOINFRA CIVIL 2022	M2		146,85	153,34
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3094	17,54	19,42
SINAPI	88262	CARPIANTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1257	25,18	28,29
SINAPI	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0897	18,63	20,85
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5722	25,55	28,70
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0379	17,54	19,42
SINAPI	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3634	18,43	20,42
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2663	25,36	28,47
SINAPI-I	7268	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 19 X 29 CM (L X A X C)	UN	18,1488203	1,20	1,20
SINAPI-I	38597	CANAleta DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	1,8214	4,90	4,90
GOINFRA CIVIL	2804	AREIA GROSSA	m3	0,0557	171,99	171,99
GOINFRA CIVIL	2497	BRITA Nº 2	m3	0,0204	142,42	142,42
GOINFRA CIVIL	2386	BRITA Nº 1	m3	0,0204	147,38	147,38
GOINFRA CIVIL	102	ARAME RECOZIDO 18 BWG	Kg	0,0063	24,51	24,51
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	16,38	0,72	0,72
SINAPI-I	43059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	0,066	7,78	7,78
SINAPI-I	33	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	1,99	8,72	8,72
SINAPI-I	32	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	0,66	8,67	8,67
GOINFRA CIVIL	1861	PREGO 18x24	Kg	0,0286	25,44	25,44
GOINFRA CIVIL	1858	PONTALETE 3x3"	m	0,2277	8,59	8,59
GOINFRA CIVIL	2023	TABUA PARA FORMA (30CM)	m	0,41	14,64	14,64

Composição	017	MONTAGEM DO PORTÃO	UND		398,23	443,23
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	25,36	28,47
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	17,54	19,42
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	25,55	28,70
GOINFRA CIVIL	2804	AREIA GROSSA	m3	0,05	171,99	171,99
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	20	0,72	0,72

Composição	018	PAVER INTERTRAVADO COM ARGAMASSA	M2		136,62	137,86
SINAPI-I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0568000	124,47	124,47
SINAPI-I	4741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,0098000	109,36	109,36
SINAPI-I	36170	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *22 CM X 11* CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	1,0041000	75,45	75,45
SINAPI	88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2632000	23,52	26,35
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2632000	17,54	19,42
SINAPI	91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0055000	8,74	8,74
SINAPI	91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,1261000	0,51	0,51

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0038000	9,55	9,55
SINAPI	91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,1278000	0,87	0,87
SINAPI-I	37596	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	KG	15	2,78	2,78

26/05/2023

Data

Responsável Técnico: ENG CIVIL HIGOR JOSE CARDOSO
CREA/CAU: 1020353619/D-GO



CÂMARA MUNICIPAL DE
EDÉIA - GO

CURVA ABC- ITENS

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO				
		CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA CAMÂRA MUNICIPAL DE VEREADORES DE EDÉIA				
		Descrição do Lote	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3	
GOIANIA	06-23 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO E READEQUAÇÃO E REFORMA DA CALÇADA JUNTAMENTE COM NOVO PAISAGISMO DAS AVENIDA BRASÍLIA E RUA 07 DE SETEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE EDÉIA.	EDÉIA	21,85%	0,00%	0,00%	

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	Porcentagem %
			CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO E REVITALIZAÇÃO DE CALÇAMENTO E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE EDÉIA					R\$ 198.076,73	100,00%
2.2.0.1.	Cotação	013	COMPOSIÇÕES DE FACHADA EM ACM	UM	1,00	R\$ 25.432,76	R\$ 30.989,82	R\$ 30.989,82	15,65%
1.3.4.4.	SINAPI	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	15,93	R\$ 699,97	R\$ 852,91	R\$ 13.586,86	6,86%
1.3.5.1.	SINAPI	92398	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	108,29	R\$ 96,16	R\$ 117,17	R\$ 12.688,34	6,41%
1.3.5.2.	GOINFRA CIVIL	220104	PISO EM CONCRETO DESEMPENADO ESPESSURA = 7 CM 1:2,5:3,5	m2	177,27	R\$ 48,58	R\$ 59,19	R\$ 10.492,61	5,30%
1.4.2.1.	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	67,45	R\$ 87,38	R\$ 106,47	R\$ 7.181,40	3,63%
1.4.2.10.	GOINFRA CIVIL	120901	IMPERMEABILIZACAO-JARDINEIRA C/MANTA ANTI-RAIZ (COMPLETA)	m2	42,94	R\$ 130,16	R\$ 158,60	R\$ 6.809,65	3,44%
3.2.0.13.	Cotação	012	MDO - MÃO DE OBRA	UN	1,00	R\$ 5.333,33	R\$ 6.498,66	R\$ 6.498,66	3,28%
1.1.0.2.	SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00	R\$ 132,53	R\$ 161,49	R\$ 6.459,60	3,26%
1.4.4.1.	SINAPI-I	37562	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	M2	9,04	R\$ 554,44	R\$ 675,59	R\$ 6.107,33	3,08%
1.4.3.1.	Composição	016	MURO DE ALVENARIA TIJOLO FURADO 1/2 VEZ (H=2,50M) COM FUNDAÇÃO - SEM REVESTIMENTOS- REF COMP 270312 GOINFRA CIVIL 2022	M2	30,35	R\$ 153,34	R\$ 186,84	R\$ 5.669,85	2,86%
1.3.4.1.	GOINFRA CIVIL	60191	FORMA DE TABUA CINTA BALDRAME U=8 VEZES	m2	124,42	R\$ 36,17	R\$ 44,07	R\$ 5.483,19	2,77%
3.2.0.4.	Cotação	003	PALMEIRA LACA	UN	2,00	R\$ 1.912,50	R\$ 2.330,38	R\$ 4.660,76	2,35%
1.4.2.8.	COMPOSIÇÃO	009	CORRIMÃO COM GUARDA CORPO EM AÇO INOX	M	5,00	R\$ 601,45	R\$ 732,87	R\$ 3.664,35	1,85%
1.3.3.4.	GOINFRA CIVIL	41003	ATERRO INTERNO SEM APILOAMENTO COM TRANSPORTE EM CARRINHO MÃO	m3	109,25	R\$ 26,68	R\$ 32,51	R\$ 3.551,72	1,79%
1.4.2.5.	SINAPI	94265	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	61,31	R\$ 47,50	R\$ 57,88	R\$ 3.548,62	1,79%
1.4.1.1.	Composição	011	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO, INCLUSIVE CONTRAPISO DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO, CONSIDERANDO CARGA E DESCARGA	M2	111,56	R\$ 25,13	R\$ 30,62	R\$ 3.415,97	1,72%
1.2.0.1.	Composição	02	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	7,50	R\$ 370,60	R\$ 451,58	R\$ 3.386,85	1,71%

1.4.2.7.	SINAPI	101091	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO APLICADO EM AMBIENTES EXTERNOS. AF_05/2020	M2	18,19	R\$ 148,32	R\$ 180,73	R\$ 3.287,03	1,66%
1.3.5.4.	SINAPI	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	200,00	R\$ 12,95	R\$ 15,78	R\$ 3.156,00	1,59%
3.3.0.1.	SINAPI	103310	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE SOLO. AF_11/2021	UN	2,00	R\$ 1.286,72	R\$ 1.567,87	R\$ 3.135,74	1,58%
1.3.4.2.	GOINFRA CIVIL	120902	IMPERMEABILIZACAO VIGAS BALDRAMES E=2,0 CM	m2	69,24	R\$ 34,78	R\$ 42,38	R\$ 2.934,39	1,48%
1.4.2.2.	SINAPI	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	22,68	R\$ 91,66	R\$ 111,69	R\$ 2.533,13	1,28%
1.4.3.3.	SINAPI	101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	9,13	R\$ 225,82	R\$ 275,16	R\$ 2.511,11	1,27%
1.3.6.2.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	49,88	R\$ 37,17	R\$ 45,29	R\$ 2.259,07	1,14%
1.4.3.5.	GOINFRA CIVIL	200499	REBOCO PAULISTA A-14 (1CALH:4ARMLC+100kgCl/M3)	m2	60,69	R\$ 29,12	R\$ 35,48	R\$ 2.153,35	1,09%
2.1.0.1.	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	50,00	R\$ 34,06	R\$ 41,50	R\$ 2.075,00	1,05%
1.4.3.7.	GOINFRA CIVIL	201201	REVESTIMENTO COM PEDRA FERRO	m2	7,04	R\$ 211,10	R\$ 257,23	R\$ 1.810,90	0,91%
1.4.2.4.	SINAPI	94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	40,78	R\$ 35,50	R\$ 43,26	R\$ 1.764,14	0,89%
2.3.0.2.	SINAPI	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	50,00	R\$ 27,51	R\$ 33,52	R\$ 1.676,00	0,85%
1.2.0.2.	SINAPI-I	10776	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	2,00	R\$ 658,59	R\$ 802,49	R\$ 1.604,98	0,81%
1.5.0.3.	SINAPI	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	12,00	R\$ 105,34	R\$ 128,36	R\$ 1.540,32	0,78%
3.2.0.12.	GOINFRA CIVIL	270213	PREPARAÇÃO C/ ADUBAÇÃO DO TERRENO EM FORMA DE CANTEIRO E PLANTIO DE FORRAÇÃO AMBOS C/PROFUNDIDADE DE 30 CM - EXCLUSO O CUSTO DE AQUISIÇÃO DA MUDA	m2	75,00	R\$ 16,73	R\$ 20,39	R\$ 1.529,25	0,77%
1.3.4.3.	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	12,59	R\$ 93,40	R\$ 113,81	R\$ 1.432,87	0,72%
1.4.3.6.	SINAPI	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	60,69	R\$ 18,99	R\$ 23,14	R\$ 1.404,41	0,71%
3.2.0.3.	Cotação	002	ABACAXI ROXO	UN	50,00	R\$ 20,80	R\$ 25,34	R\$ 1.267,00	0,64%
1.3.3.5.	GOINFRA CIVIL	41002	APILOAMENTO	m2	184,07	R\$ 5,34	R\$ 6,51	R\$ 1.198,30	0,60%
1.3.2.1.	GOINFRA CIVIL	30101	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO INCLUSO A CARGA MANUAL	m3	21,23	R\$ 43,93	R\$ 53,53	R\$ 1.136,44	0,57%
3.2.0.1.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	67,45	R\$ 13,66	R\$ 16,64	R\$ 1.122,37	0,57%
1.4.2.3.	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	11,95	R\$ 75,99	R\$ 92,59	R\$ 1.106,45	0,56%
1.4.2.14.	GOINFRA CIVIL	71679	LUMINÁRIA - BASE EM CONCRETO PADRÃO GOINFRA PARA AS LUMINÁRIAS TIPO PROJETOR (CASO NECESSÁRIO)	un	12,00	R\$ 75,66	R\$ 92,19	R\$ 1.106,28	0,56%

1.4.2.9.	Composição	015	RELOCAÇÃO E REVITALIZAÇÃO MASTROS PARA BANDEIRAS EM FERRO GALVANIZADO (ASSENTADOS/PINTADOS) - 3 UNIDADES (REF GOINFRA CIVIL 270802)	CJ	1,00	R\$ 877,23	R\$ 1.068,90	R\$ 1.068,90	0,54%
2.3.0.3.	SINAPI	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	50,00	R\$ 17,52	R\$ 21,35	R\$ 1.067,50	0,54%
3.1.0.1.	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,00	R\$ 34,06	R\$ 41,50	R\$ 1.037,50	0,52%
2.2.0.2.	SINAPI	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M2	10,00	R\$ 75,00	R\$ 91,39	R\$ 913,90	0,46%
3.2.0.9.	Cotação	008	SUBSTRATO	UN	25,00	R\$ 29,33	R\$ 35,74	R\$ 893,50	0,45%
1.5.0.6.	SINAPI	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO içAMENTO. AF_07/2019	M2	14,00	R\$ 51,11	R\$ 62,28	R\$ 871,92	0,44%
1.4.2.11.	GOINFRA CIVIL	3094	CABO AGRUPADO SINTENAX 1000 V. 4 X 2,5 MM2	m	70,00	R\$ 9,33	R\$ 11,37	R\$ 795,90	0,40%
1.3.6.13.	GOINFRA CIVIL	81840	TAMPA PARA CAIXA PASSAGEM FERRO FUNDIDO T-33 - TRÁFEGO LEVE	Un	3,00	R\$ 202,61	R\$ 246,88	R\$ 740,64	0,37%
1.4.1.4.	GOINFRA CIVIL	41002	APILOAMENTO	m2	111,56	R\$ 5,34	R\$ 6,51	R\$ 726,26	0,37%
1.3.4.5.	GOINFRA CIVIL	52004	ACO CA 50-A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	Kg	46,60	R\$ 12,37	R\$ 15,07	R\$ 702,26	0,35%
1.3.6.10.	GOINFRA CIVIL	81258	CAP PVC SOLDAVEL DIAMETRO 110 mm	Un	6,00	R\$ 80,32	R\$ 97,87	R\$ 587,22	0,30%
1.4.4.2.	Composição	017	MONTAGEM DO PORTÃO	UND	1,00	R\$ 443,23	R\$ 540,08	R\$ 540,08	0,27%
1.3.3.1.	GOINFRA CIVIL	41140	REGULARIZAÇÃO DO TERRENO SEM APILOAMENTO COM TRANSPORTE MANUAL DA TERRA ESCAVADA	m2	162,58	R\$ 2,72	R\$ 3,31	R\$ 538,14	0,27%
1.3.3.3.	GOINFRA CIVIL	40904	REATERRA COM APILOAMENTO MECÂNICO	m3	105,00	R\$ 3,79	R\$ 4,62	R\$ 485,10	0,24%
1.3.1.5.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	7,70	R\$ 51,59	R\$ 62,86	R\$ 484,02	0,24%
3.2.0.6.	Cotação	005	AGAPANTHOS	UN	15,00	R\$ 26,30	R\$ 32,05	R\$ 480,75	0,24%
1.3.1.2.	GOINFRA CIVIL	20103	DEMOLIÇÃO MANUAL ESTRUTURA EM MADEIRA TELHADO COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA	m2	24,30	R\$ 16,19	R\$ 19,73	R\$ 479,44	0,24%
1.4.2.6.	COMPOSIÇÃO	013	RAMPA DE ACESSIBILIDADE PADRÃO NBR-9050	und	2,00	R\$ 191,25	R\$ 233,04	R\$ 466,08	0,24%
1.4.1.2.	GOINFRA CIVIL	20143	DEMOLIÇÃO MANUAL MEIO FIO SEM REAPROVEITAMENTO COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA	m	61,31	R\$ 6,23	R\$ 7,59	R\$ 465,34	0,23%
1.4.3.2.	GOINFRA CIVIL	201410	MOLDURA TIPO "U" INVERTIDO EM ARGAMASSA COM 2CM DE ESPESSURA TIPO PINGADEIRA EM MURO/PLATIBANDA (A PARTE VERTICAL DESCE 2,5CM)	m2	5,16	R\$ 68,72	R\$ 83,74	R\$ 432,10	0,22%
1.3.6.11.	SINAPI	98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 351,68	R\$ 428,52	R\$ 428,52	0,22%
1.3.1.4.	GOINFRA CIVIL	20109	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTICIO SOBRE LASTRO DE CONCRETO COM TRANSPORTE ATE CAÇAMBA E CARGA	m2	24,30	R\$ 14,17	R\$ 17,27	R\$ 419,66	0,21%
1.1.0.1.	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,00	R\$ 34,06	R\$ 41,50	R\$ 415,00	0,21%

1.5.0.2.	SINAPI	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	12,00	R\$ 27,51	R\$ 33,52	R\$ 402,24	0,20%
1.4.1.3.	GOINFRA CIVIL	41140	REGULARIZAÇÃO DO TERRENO SEM APILOAMENTO COM TRANSPORTE MANUAL DA TERRA ESCAVADA	m2	111,56	R\$ 2,72	R\$ 3,31	R\$ 369,26	0,19%
1.4.2.12.	SINAPI-I	39246	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	70,00	R\$ 4,04	R\$ 4,92	R\$ 344,40	0,17%
1.4.4.3.	SINAPI	100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	9,04	R\$ 29,96	R\$ 36,51	R\$ 330,05	0,17%
2.3.0.1.	GOINFRA CIVIL	260104	REMOCAO DE PINTURA ANTIGA A LATEX	m2	50,00	R\$ 5,34	R\$ 6,51	R\$ 325,50	0,16%
1.3.3.2.	GOINFRA CIVIL	50902	APILOAMENTO (BLOCOS/SAPATAS)	m2	48,51	R\$ 5,34	R\$ 6,51	R\$ 315,80	0,16%
1.3.6.3.	SINAPI	94648	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	15,85	R\$ 11,83	R\$ 14,41	R\$ 228,40	0,12%
1.3.6.1.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	6,98	R\$ 26,69	R\$ 32,52	R\$ 226,99	0,11%
1.4.3.4.	GOINFRA CIVIL	120902	IMPERMEABILIZACAO VIGAS BALDRAMES E=2,0 CM	m2	5,16	R\$ 34,78	R\$ 42,38	R\$ 218,68	0,11%
3.2.0.5.	Cotação	004	FORMIO VARIEGATA	UN	4,00	R\$ 42,50	R\$ 51,79	R\$ 207,16	0,10%
3.2.0.8.	Cotação	007	TRAPOERABA ROXA	UN	50,00	R\$ 3,36	R\$ 4,09	R\$ 204,50	0,10%
3.2.0.2.	Cotação	001	MOREIA	UN	6,00	R\$ 24,10	R\$ 29,37	R\$ 176,22	0,09%
1.3.1.1.	GOINFRA CIVIL	20101	DEMOLIÇÃO MANUAL DE COBERTURA EM TELHA CERAMICA COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA	m2	24,30	R\$ 5,60	R\$ 6,82	R\$ 165,73	0,08%
1.5.0.4.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	3,00	R\$ 37,17	R\$ 45,29	R\$ 135,87	0,07%
1.3.6.6.	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	R\$ 27,65	R\$ 33,69	R\$ 134,76	0,07%
1.4.2.13.	SINAPI	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	3,00	R\$ 32,68	R\$ 39,82	R\$ 119,46	0,06%
1.3.5.3.	SINAPI	102500	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	22,50	R\$ 4,30	R\$ 5,24	R\$ 117,90	0,06%
1.3.1.3.	GOINFRA CIVIL	20105	DEMOLIÇÃO MANUAL FORRO PAULISTA COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA	m2	24,30	R\$ 3,74	R\$ 4,56	R\$ 110,81	0,06%
3.2.0.7.	Cotação	006	CLOROFITO	UN	30,00	R\$ 2,96	R\$ 3,61	R\$ 108,30	0,05%
3.2.0.10.	Cotação	009	YORRIN (1KG)	UN	10,00	R\$ 8,83	R\$ 10,76	R\$ 107,60	0,05%
1.3.6.5.	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	R\$ 28,49	R\$ 34,72	R\$ 104,16	0,05%
1.3.6.4.	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	R\$ 15,68	R\$ 19,11	R\$ 95,55	0,05%
1.3.6.7.	SINAPI	89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 36,95	R\$ 45,02	R\$ 90,04	0,05%

1.5.0.1.	GOINFRA CIVIL	260104	REMOCAO DE PINTURA ANTIGA A LATEX	m2	12,00	R\$ 5,34	R\$ 6,51	R\$ 78,12	0,04%
1.3.6.14.	GOINFRA CIVIL	81690	CORPO RALO SIFONADO CILINDRICO 100 X 40	Un	3,00	R\$ 19,67	R\$ 23,97	R\$ 71,91	0,04%
1.5.0.5.	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R\$ 27,65	R\$ 33,69	R\$ 67,38	0,03%
1.3.6.12.	GOINFRA CIVIL	70635	CAIXA DE PASSAGEM - ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14	m2	0,36	R\$ 143,59	R\$ 174,96	R\$ 62,99	0,03%
3.2.0.11.	Cotação	010	4-30-10 (1KG)	UN	8,00	R\$ 5,50	R\$ 6,70	R\$ 53,60	0,03%
1.3.1.11.	GOINFRA CIVIL	20106	REMOÇÃO MANUAL DE JANELA OU PORTAL COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA	m2	5,28	R\$ 6,23	R\$ 7,59	R\$ 40,08	0,02%
1.3.6.9.	GOINFRA CIVIL	81254	CAP PVC SOLDAVEL DIAMETRO 50 mm	Un	2,00	R\$ 11,22	R\$ 13,67	R\$ 27,34	0,01%
1.3.6.8.	SINAPI-I	20141	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 50 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	R\$ 21,12	R\$ 25,73	R\$ 25,73	0,01%
1.3.1.9.	GOINFRA CIVIL	20165	REMOÇÃO MANUAL DE FIO/CABO ELÉTRICO COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA	m	20,00	R\$ 0,42	R\$ 0,51	R\$ 10,20	0,01%
1.3.1.7.	GOINFRA CIVIL	20138	REMOÇÃO MANUAL DE LAVATÓRIO COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA	Un	1,00	R\$ 5,19	R\$ 6,32	R\$ 6,32	0,00%
1.3.1.8.	GOINFRA CIVIL	20140	REMOÇÃO MANUAL DE METAL SANITÁRIO (VÁLVULAS/SIFÃO/REGISTROS/TORNEIRAS/OUTROS) COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA	Un	1,00	R\$ 4,58	R\$ 5,58	R\$ 5,58	0,00%
1.3.1.6.	GOINFRA CIVIL	20137	REMOÇÃO MANUAL DE BACIA SANITÁRIA COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA	Un	1,00	R\$ 3,90	R\$ 4,75	R\$ 4,75	0,00%
1.3.1.10.	GOINFRA CIVIL	20168	REMOÇÃO MANUAL DE INTERRUPTOR/TOMADA ELÉTRICA/DISJUNTOR COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA	un	3,00	R\$ 0,96	R\$ 1,17	R\$ 3,51	0,00%
									100,00%

Responsável Técnico
Nome: HIGOR JOSÉ CARDOSO
 CREA/CAU: 1020353619/D-GO
 ART/RT: 1020230208646

quarta-feira, 23 de agosto de 2023

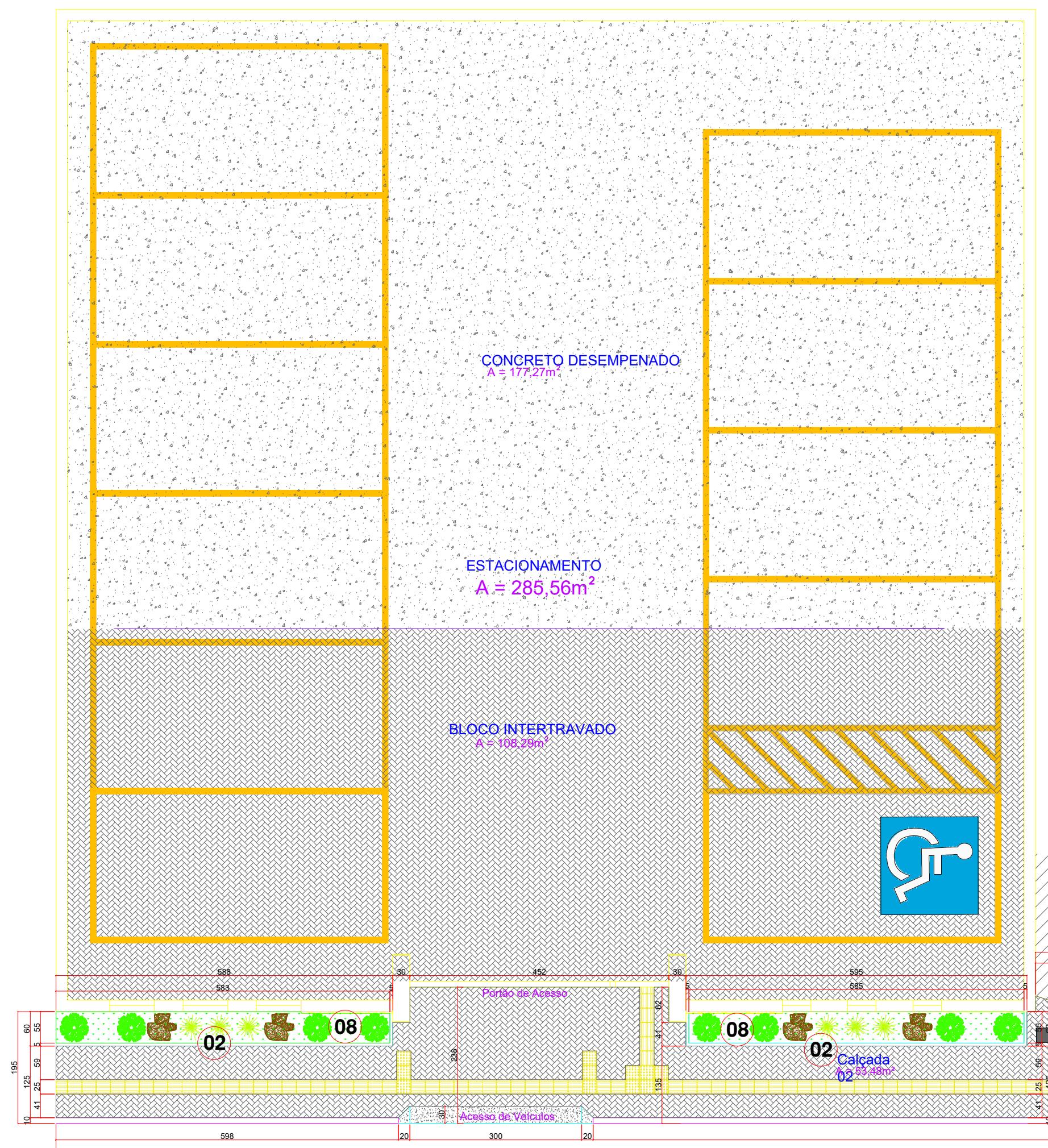
Data

CURVA ABC- SERVIÇOS

Grau de Sigilo

#PÚBLICO

PROONENTE / TOMADOR		APELIDO DO EMPREENDIMENTO	
CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA		AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE EDÉIA	
LOCALIDADE SINAPI	DESCRÍÇÃO DO LOTE		
GOIANIA	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO E READEQUAÇÃO E REFORMA DA CALÇADA JUNTAMENTE COM NOVO PAISAGISMO DAS AVENIDA BRASÍLIA E RUA 07 DE SETEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE EDÉIA.		
Item	Descrição	Preço Total (R\$)	Porcentagem %
	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO E REVITALIZAÇÃO DE CALÇAMENTO E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE EDÉIA	R\$ 198.076,73	100,00%
1.4.2.	CALÇAMENTO	R\$ 33.795,79	17,06%
2.2.	COMPOSIÇÃO DE ACM NA FACHADA	R\$ 31.903,72	16,11%
1.3.5.	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 26.454,85	13,36%
1.3.4.	INFRAESTRUTURA	R\$ 24.139,57	12,19%
3.2.	PLANTIO DE MUDAS E GRAMA	R\$ 17.309,67	8,74%
1.4.3.	MURO FRONTAL	R\$ 14.200,40	7,17%
1.4.4.	PORTÃO DE ACESSO	R\$ 6.977,46	3,52%
1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 6.874,60	3,47%
1.3.3.	SERVIÇOS EM TERRA	R\$ 6.089,06	3,07%
1.3.6.	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 5.083,32	2,57%
1.2.	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 4.991,83	2,52%
1.4.1.	DEMOLIÇÃO DO PASSEIO EXISTENTE	R\$ 4.976,83	2,51%
3.3.	LIXEIRAS	R\$ 3.135,74	1,58%
1.5.	MANUTENÇÃO NA INFILTRAÇÃO DA LAJE DA MARQUISE SOBRE ACESSO NA EDIFICAÇÃO PELA AVENIDA BRASILIA	R\$ 3.095,85	1,56%
2.3.	PINTURA DE LOCAIS DANIFICADOS PELO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO ACM	R\$ 3.069,00	1,55%
2.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 2.075,00	1,05%
1.3.1.	LIMPEZA DO TERRENO	R\$ 1.730,10	0,87%
1.3.2.	TRANSPORTE	R\$ 1.136,44	0,57%
3.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 1.037,50	0,52%
			100,00%
Responsável Técnico Nome: HIGOR JOSÉ CARDOSO CREA/CAU: 1020353619/D-GO ART/RT: 1020230208646			

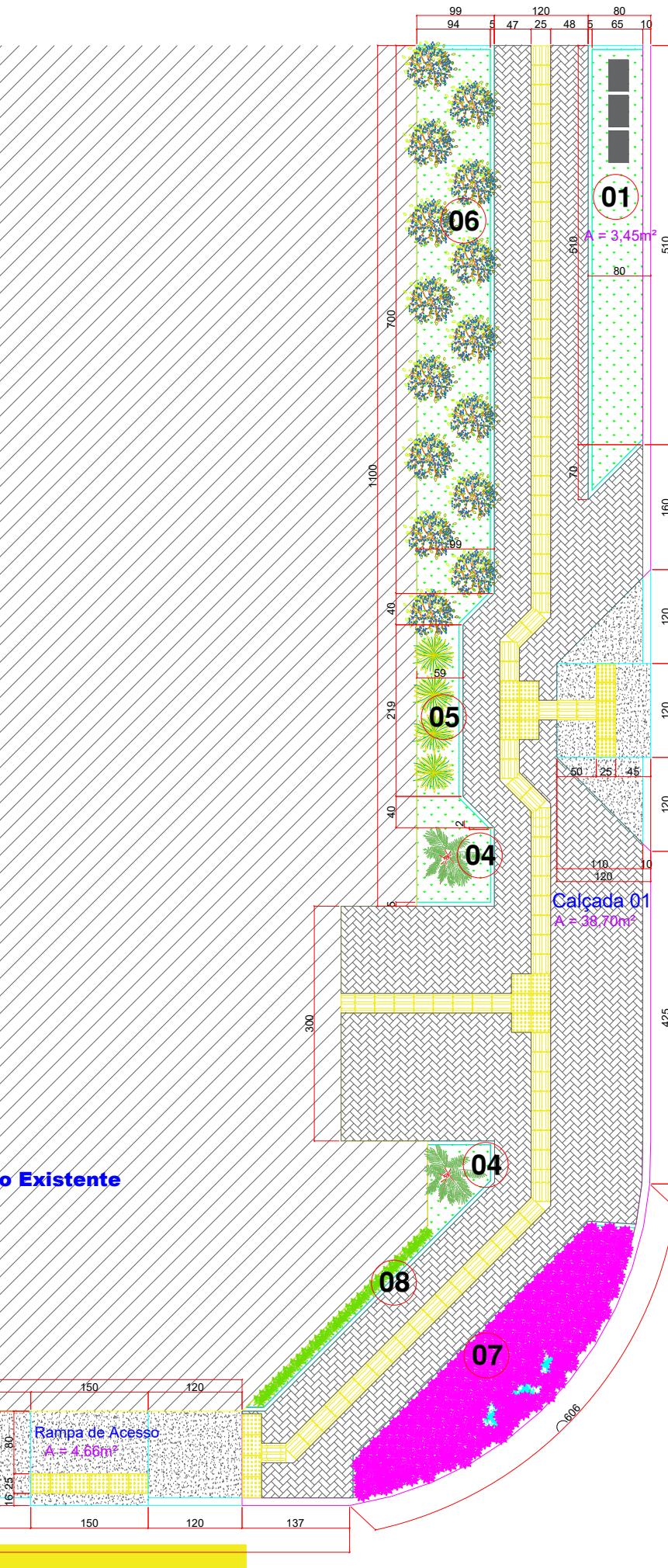


Planta Baixa - Calçada

Escala 1:75



ETAPA 01- ESTACIONAMENTO E REVITALIZAÇÃO DO CALÇAMENTO			ETAPA 02- COMPOSIÇÃO DE ACM NA FACHADA			ETAPA 03- PAISAGISMO		
1.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL	2.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL	3.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL	2.2 COMPOSIÇÃO DE ACM NA FACHADA	3.2 PLANTIO DE MUDAS E GRAMA	3.3 LIXEIRAS	1.1.1 CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO COM ESPERA PRA EDIFICAÇÃO FURURA	1.2.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.3.1 LIMPEZA DO TERRENO
1.2 SERVIÇOS INICIAIS	2.3 PINTURA DE LOCAIS DANIFICADOS PELO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO ACM					1.3.2 TRANSPORTE	1.3.3 SERVIÇOS EM TERRA	1.3.4 INFRAESTRUTURA
1.3 CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO COM ESPERA PRA EDIFICAÇÃO FURURA						1.3.5 PAVIMENTAÇÃO	1.3.6 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	1.4 REVITALIZAÇÃO DA FACHADA E CALÇAMENTO
1.3.1 LIMPEZA DO TERRENO						1.4.1 DEMOLIÇÃO DO PASSEIO EXISTENTE	1.4.2 CALÇAMENTO	1.4.3 MURO FRONTAL
1.3.2 TRANSPORTE						1.4.4 PORTÃO DE ACESSO	1.5 MANUTENÇÃO NA INFILTRAÇÃO DA LAJE DA MARQUISE SOBRE ACESSO NA EDIFICAÇÃO PELA AVENIDA BRASÍLIA	
1.3.3 SERVIÇOS EM TERRA								
1.3.4 INFRAESTRUTURA								
1.3.5 PAVIMENTAÇÃO								
1.3.6 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS								
1.4 REVITALIZAÇÃO DA FACHADA E CALÇAMENTO								
1.4.1 DEMOLIÇÃO DO PASSEIO EXISTENTE								
1.4.2 CALÇAMENTO								
1.4.3 MURO FRONTAL								
1.4.4 PORTÃO DE ACESSO								
1.5 MANUTENÇÃO NA INFILTRAÇÃO DA LAJE DA MARQUISE SOBRE ACESSO NA EDIFICAÇÃO PELA AVENIDA BRASÍLIA								



LEGENDA - PAISAGISMO		
01	GRAMA	67,45 m²
02	MOREIRA	06 unidades
03	ABACAXI ROXO	50 unidades
04	PALMEIRA LACA	02 unidades
05	FORMO VERDE	04 unidades
06	AGAPANTO	15 unidades
07	TRAPEIRABA ROXA	50 unidades
08	CLOROFITOS	30 unidades

LEGENDA		
PISO PAVER	67,45 m²	CALÇADA
PISO TATIL DIRECIONAL	225 peças 20x20	CALÇADA
PISO TATIL ALERTA	66 peças 20x20	CALÇADA
PISO CONCRETO DESEMPEÑADO 8CM	22,60 m²	ESTACIONAMENTO
DEMARCAÇÃO ESTAC.	22,50 m²	ESTACIONAMENTO
TRAVA PAVER	45,60 m	MEIO FIO
MEIO FIO	61,31 m	MEIO FIO
LIXEIRAS	2 unidades	CALÇADA
GUARD-CORPO E CORRIMÃO	5,00 M	RAMPA ACESSO A EDIFICAÇÃO
PORÃO EN CONCRETO DESEMPEÑADO	11,95 m²	RAMPA ACESSO A EDIFICAÇÃO

R00	14/08/2023	Entrega	—	—
—	—	—	—	—
—	—	—	—	—
REVISÃO	DATA	MOTIVO	SOLICITADO POR:	REVISOR:
FINALIZADO:	00/Mês/2000	APROVADO POR:	CODIGO:	

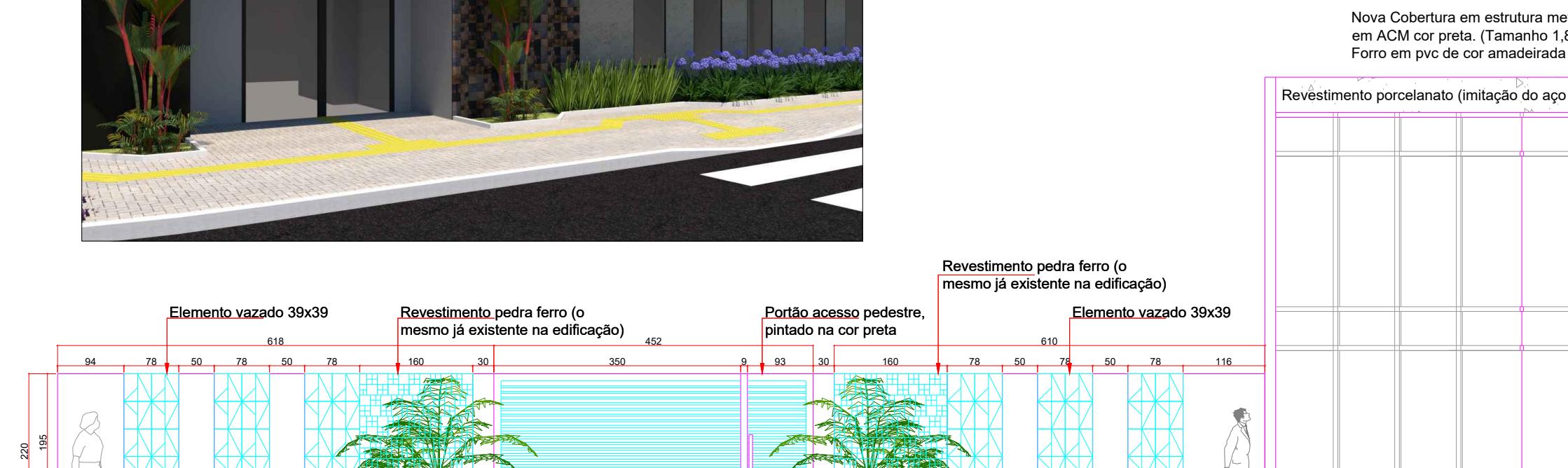


CNPJ: 39.370.188/0001-03
ENDERECO: Rua C-212, nº 882 Q 523 L 24, Jardim América - Goiânia / GO - CEP: 74.270-250

PROJETO

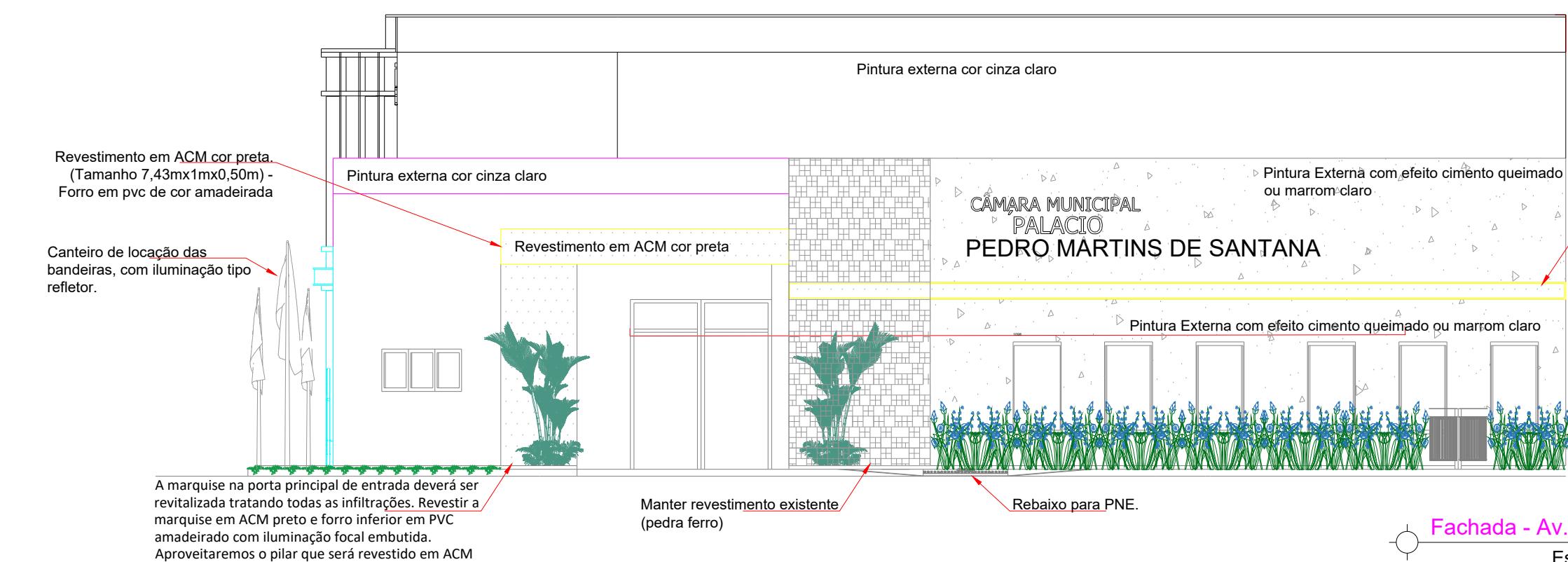
Cidade de Edeia - GO
Câmara Municipal de Edeia

NP A.R.T	ART ARG 04.232.685/0001-52
ART ARG	04.232.685/0001-52
RRT ARG	13424981
DADOS DE PROJETO	Projetos executados de arquitetura e paisagismo para reforma, ampliação e adequação da Câmara Municipal de vereadores de Edeia
Nº PAVIMENTOS:	—
01 (m)	—
ÁREA CONSTRUIDA:	—
Área de interferência:	Estacionamento: 285,56m² Calçamento: 133,68m²
DESENHISTA (CAD):	Talita Rocha
ESCALA:	Indicada
CONTEÚDO:	Planta Baixa - Pavimento Térreo Planta Baixa - Pavimento Superior Planta Baixa - Cobertura Legenda Perspectivas
FOLHA:	01/02



Fachada - Av. 07 de Setembro

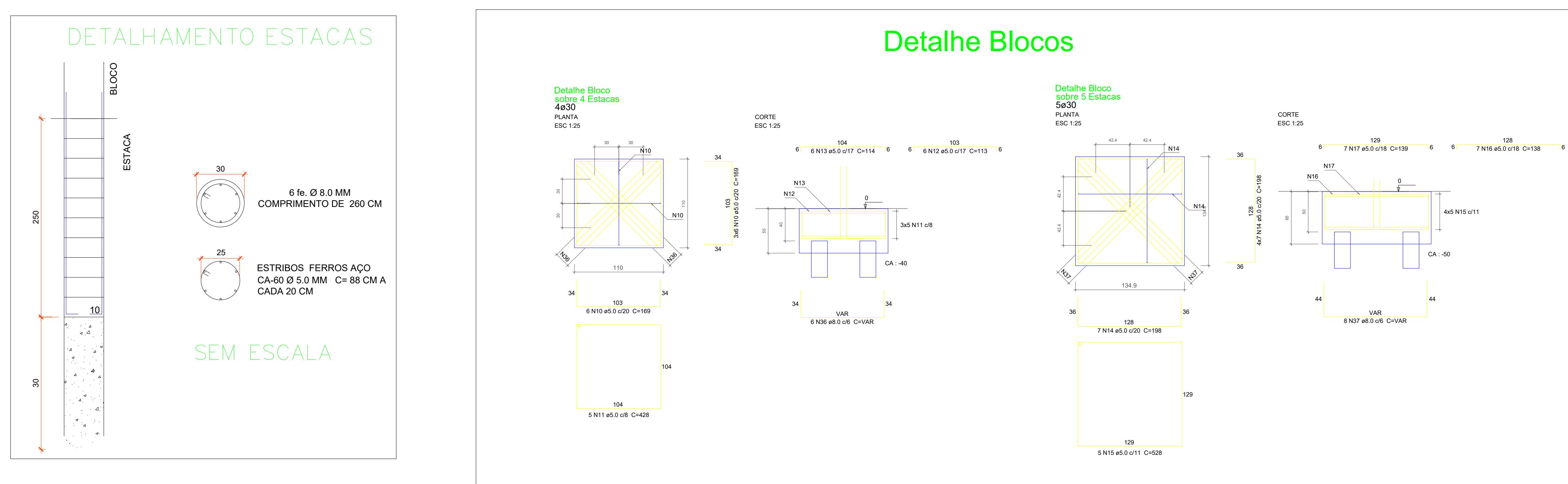
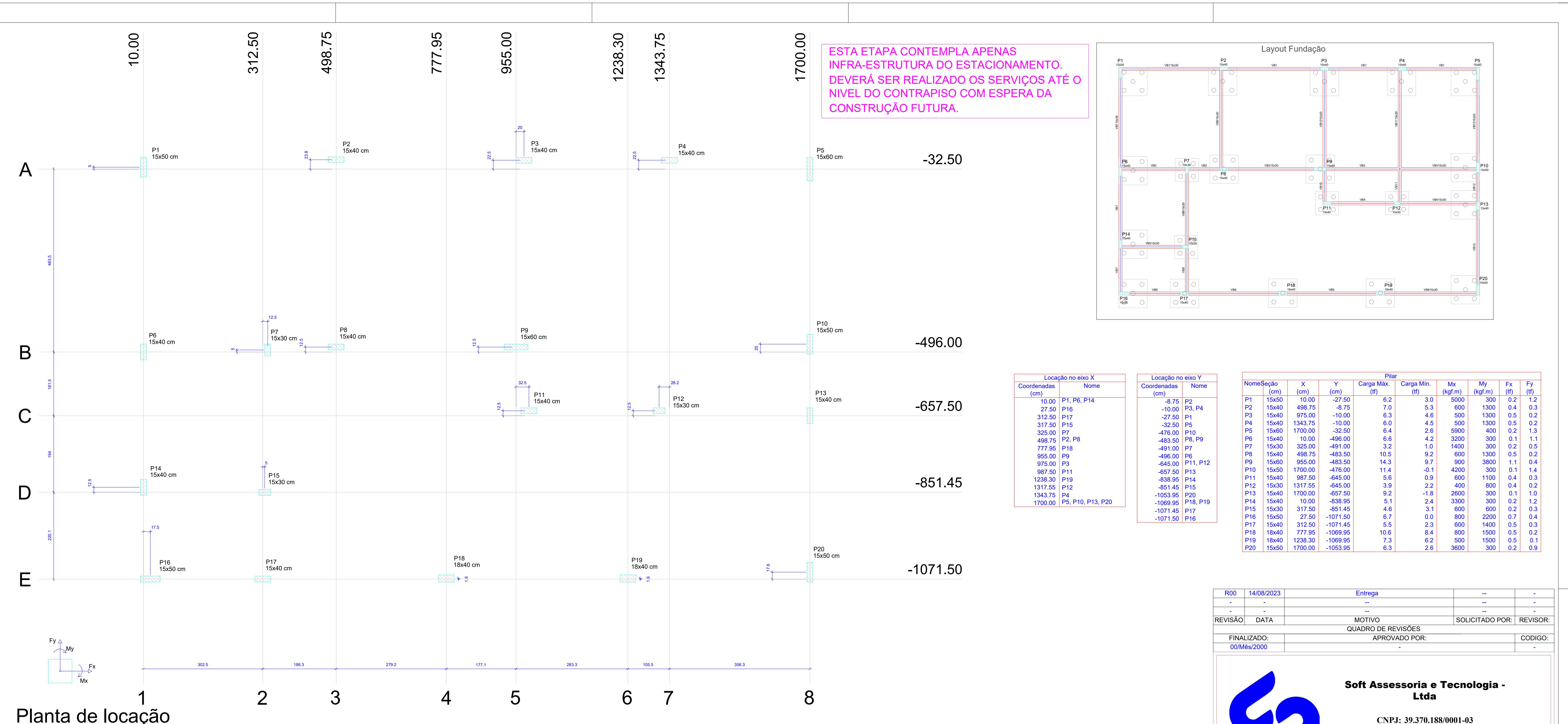
Escala 1:75



Fachada - Av. Brasília

Escala 1:75





R00	14/08/2023	Entrega	--	-
-	-	--	--	-
-	-	--	--	-
REVISÃO	DATA	MOTIVO	SOLICITADO POR:	REVISOR:
QUADRO DE REVISÕES				
FINALIZADO:		APROVADO POR:		CÓDIGO:

**Soft Assessoria e Tecnologia -
Ltda**

CNPJ: 39.370.188/0001-03

ENDEREÇO: Rua C-212, nº 882 Q 523 L 24, Jardim
América - Goiânia / GO - CEP: 74.270-250

PROJETO ESTRUTURAL

Cidade de Edeia - GO

Câmara Municipal de Edeia

Cidade de Edeia - GO
Câmara Municipal de Edeia

Câmara Municipal de Edéa

ART ENG CIVIL: 1020230

DADOS DE PROJETO

Projetos executivos
arquitetura e engenharia

ÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE EDÉIA - GO
CNPJ 04.232.685/0001-52

verso o 04.232.000/0001-32 vereadores de Edé

Nº PAVIMENTOS

ENG CIVIL HIGOR JOSÉ CARDOSO

CREA: 1020353619/D-GO AREA CONSTRUCCIÓN

Área de interferência:

ENG. CIVIL MARCOS AUGUSTO LIMA DOS SANTOS Estacionamento= 285,5

ENDEREÇO DA OBRA: _____

Av. 07 de Setembro, Câmara Municipal de Edeia, Edeia - GO DESENHISTA (CA)

V_EDEIA_AMPLIAÇÃO - R00 HIGOR
APRESENTAÇÃO FOGAL

APROVAÇÃO: ESCALA Indicada

Indicada CONTEÚDO

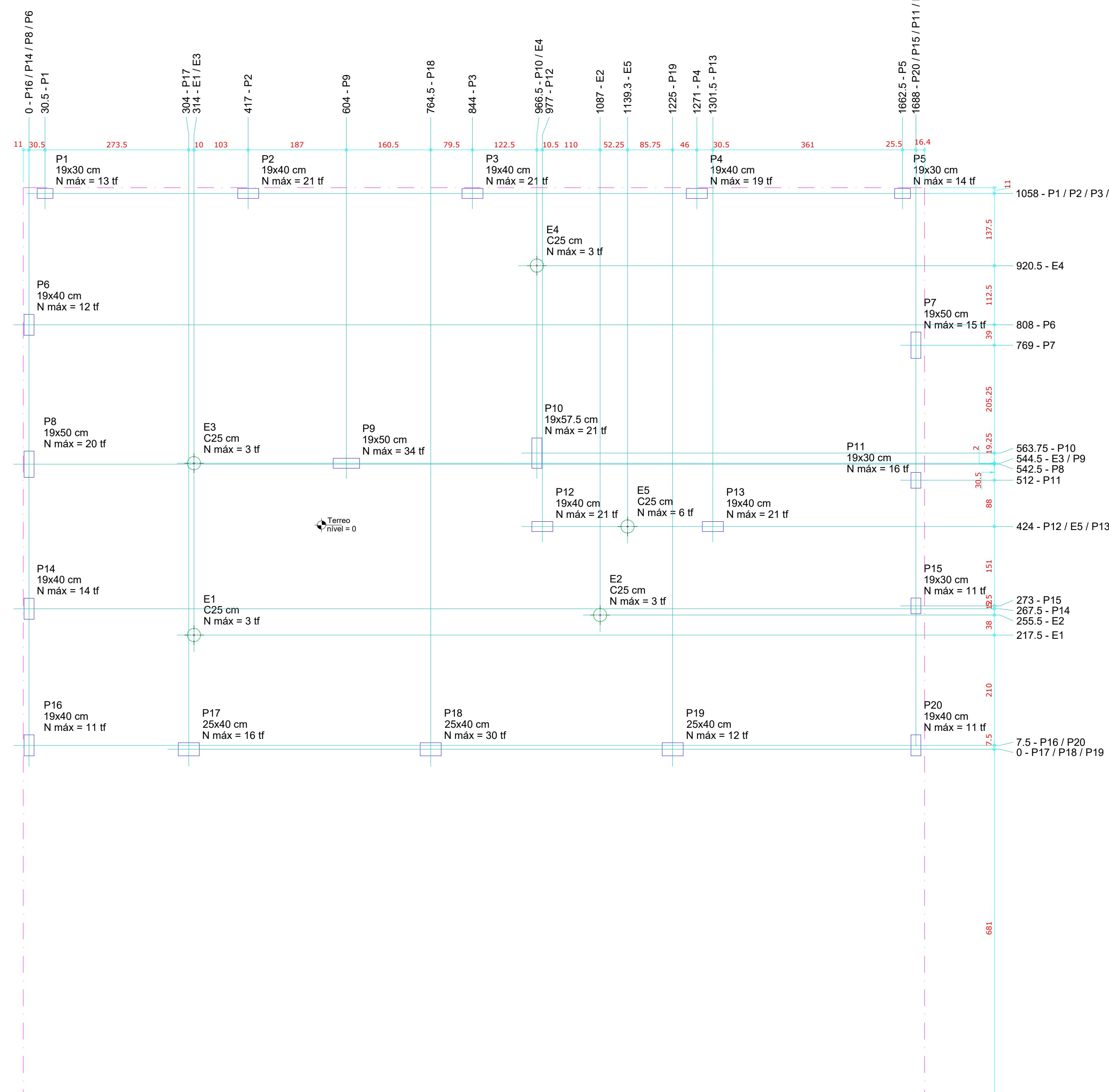
CONTEÚDO

EOLHA

01/2014

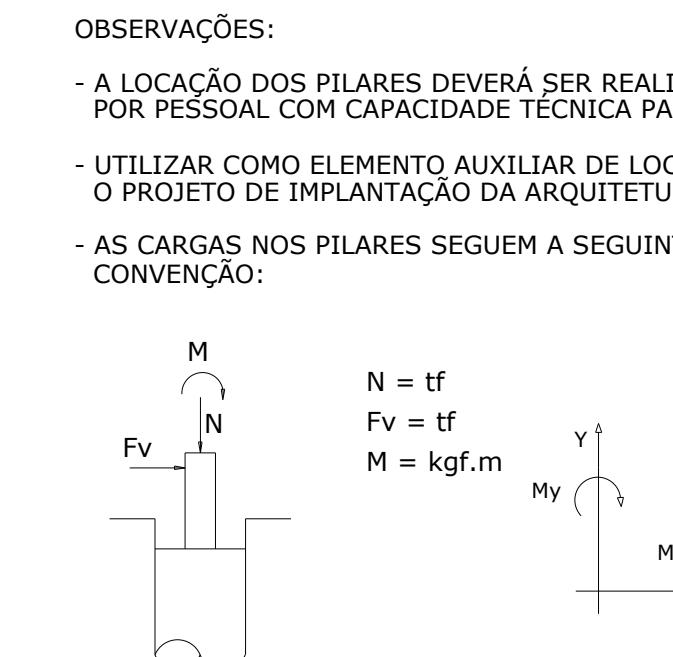
01/0

01/06



Pilar									
Nome	Seção (cm)	Carga Máx. (tf)	Carga Mín. (tf)	Mx Máximo (kgf.m)	My Máximo (kgf.m)	Fx Máximo (tf)	Fy Máximo (tf)	Positivo	Negativo
E1	C25	3	3	200	-300	100	-200	1	0
E2	C25	3	3	100	-200	100	0	1	0
E3	C25	3	3	100	-200	300	0	1	0
E4	C25	3	3	400	-100	100	0	1	0
E5	C25	6	5	100	-200	400	0	1	0
P1	19x30	13	11	200	-300	100	-400	0	-2
P2	19x40	21	17	200	0	700	-500	1	0
P3	19x40	21	17	100	-200	600	-700	1	0
P4	19x40	19	16	200	-100	600	-600	1	0
P5	19x30	14	11	200	-300	500	0	1	0
P6	19x40	12	9	1100	-1000	100	-100	1	0
P7	19x50	15	12	1900	-2000	200	-100	1	0
P8	19x50	20	16	1900	-1900	100	-100	0	0
P9	19x50	34	26	0	-1500	200	-1400	0	-3
P10	19x57,5	21	18	2400	-1500	200	0	1	0
P11	19x30	16	13	500	-600	200	0	1	0
P12	19x40	21	17	200	0	1000	0	0	-2
P13	19x40	21	16	200	-300	1300	0	1	0
P14	19x40	14	11	900	-1100	100	-200	1	0
P15	19x30	11	8	400	-800	200	0	1	0
P16	19x40	11	9	700	-400	100	-400	0	0
P17	25x40	16	13	300	-400	300	-1500	0	-2
P18	25x40	30	25	200	-600	1100	-800	1	0
P19	25x40	12	10	400	-600	1700	-200	1	0
P20	19x40	11	9	900	-1100	100	-200	1	0

Os esforços indicados nesta tabela são os valores máximos obtidos pela envoltória de todas as combinações definidas para as fundações. Para análises complementares, deve-se consultar o relatório de esforços na fundação, que apresenta os valores calculados para cada combinação.



ESTA ETAPA CONTEMPLE APENAS INFRA-ESTRUTURA DO ESTACIONAMENTO. DEVERÁ SER REALIZADO OS SERVIÇOS ATÉ O NÍVEL DO CONTRAPISO COM ESPERA DA CONSTRUÇÃO FUTURA.

R00	14/08/2023	Entrega	-	-
REVISÃO	DATA	MOTIVO	SOLICITADO POR:	REVISOR:
FINALIZADO:	00/Mês/2000	APROVADO POR:	CÓDIGO:	



PROJETO ESTRUTURAL
Cidade de Edeia - GO
Câmara Municipal de Edeia

Nº A.R.T: ART ENG CIVIL 102030208946
DADOS DE PROJETO: Projetos executivos de arquitetura e engenharia para reforma, ampliação e adequação da Câmara Municipal de vereadores de Edeia

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE EDEIA - GO
CNPJ 04.232.685/0001-52

Autor: ENG CIVIL HIGOR JOSÉ CARDOSO
CREA: 1020353019D-GO

ENG. CIVIL MARCOS AUGUSTO LIMA DOS SANTOS
CREA: 1019076437D-GO

ENDERECO DA OBRA: Rua Brasília esquina com Av. 07 de Setembro, Câmara Municipal de Edeia, Edeia - GO

ARQUIVO: EST_APROV_EDEIA_AMPLIAÇÃO - R00
APROVAÇÃO: HIGOR

DESENHISTA (CAD): HIGOR
ESCALA: Indicada

CONTEÚDO: Planta de locação e cargas dos pilares

FOLHA: 02/06